



FREGUESIA DE S. TIAGO DOS VELHOS

**RELATÓRIO DE GESTÃO E
CONTA DE GERÊNCIA**

2025





ÍNDICE

	Página
1. Relatório de Gestão	
1.1. Introdução.....	4
1.2. Caracterização da Entidade.....	6
1.3. Análise Orçamental.....	7
2. Demonstrações Financeiras na óptica Orçamental	
2.1. Demonstrações previsionais	
2.1.1. Orçamento e Plano Orçamental Plurianual.....	13
2.1.2. Plano plurianual de investimentos (PPI).....	16
2.1.3. Plano plurianual das ações mais relevantes (PPA).....	18
2.2. Demonstrações de relato	
2.2.1. Demonstração de desempenho orçamental.....	20
2.2.2. Demonstração de execução orçamental da receita.....	22
2.2.3. Demonstração de execução orçamental da despesa.....	25
2.2.4. Demonstração da execução do plano plurianual de investimentos.....	30
2.2.5. Demonstração da execução do Plano das Ações mais Relevantes.....	32
2.3. Anexo às demonstrações orçamentais	
2.3.1. Alterações orçamentais da receita.....	34
2.3.2. Alterações orçamentais da despesa.....	37
2.3.3.1. Alterações ao plano plurianual de investimentos.....	40
2.3.3.2. Alterações ao Plano das Ações mais Relevantes.....	42
2.3.4. Operações de tesouraria.....	43
2.3.5. Contratação administrativa - situação dos contratos.....	44
2.3.6. Contratação administrativa - adjudicações por tipo de procedimento.....	59
2.3.7. Transferências e subsídios concedidos.....	60
2.3.8. Transferências e subsídios recebidos.....	63
2.4. Outras divulgações	
2.4.1. Retenções.....	66
2.4.2. Resumo Diário de Tesouraria.....	67



ÍNDICE

	Página
3. Outros Documentos	
3.1. Relação nominal de responsáveis pela execução.....	69
3.2. Responsáveis pelas demonstrações orçamentais (SNC-AP).....	70
3.3. Síntese das Reconciliações Bancárias.....	71
3.4. Reconciliações Bancárias.....	72
3.5. Norma de Controlo Interno.....	74
3.6. Declaração de Responsabilidade	114



INTRODUÇÃO

No exercício de 2025 foi dado cumprimento ao sistema contabilístico – SNC-AP – Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas – aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 85/2016, de 21 de dezembro.

Assim, os modelos de demonstrações financeiras e orçamentais apresentados são os constantes deste normativo, com as adaptações e melhorias introduzidas pela UniLeo - Unidade de Implementação da Lei de Enquadramento Orçamental, constando, apenas, do presente documento, os mapas devidamente validados.

O presente relatório referente a 31 de dezembro de 2025 e que reflete a situação económica e financeira da Junta de Freguesia de S. Tiago dos Velhos, foi preparado de acordo com os princípios contabilísticos previstos no SNC-AP, de forma a ser submetido à apreciação do Órgão Executivo, dando igualmente cumprimento ao estabelecido na alínea e) do n.º 2 do Art.º 9.º da Lei n.º 75/2013, de 22 de setembro.

A prestação de contas, não obstante a boa-fé que deve sustentar a sua elaboração, é um conjunto de documentos que procuram na experiência vivida, demonstrar a execução orçamental e financeira de um ciclo temporal, normalmente coincidente com o ano civil.

No que respeita à sua estrutura, e conforme determina a lei, foi elaborada em obediência aos princípios da clareza, exatidão e simplicidade, de forma a possibilitar a sua análise tanto na vertente económica, como na vertente financeira, espelhando a eficiência na utilização dos meios afetos à persecução das atividades desenvolvidas pela entidade e a eficácia na realização dos objetivos inicialmente aprovados, sem esquecer o peso que a vertente política imprime nesta análise, tendo sempre presente os superiores interesses da população da Freguesia.

O resultado da execução orçamental evidencia um saldo da execução orçamental de 26 101,71 euros, incluindo o saldo transitado da gerência anterior (à data de 31/12/2024) de 24 422,96 euros, e foi elaborada segundo as normas estabelecidas pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 85/2016, de 21 de dezembro.

No período em referência, a execução da receita atingiu 97,22% da prevista, a despesa total executada no período em análise ascendeu a 85,24%.

Foi dado cumprimento à Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso (LCPA), regulamentado pelo Decreto-lei n.º 127/2012, de 21 de junho, onde estabelece as regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso das entidades públicas, pelo que, todos os compromissos do ano económico de 2025 foram assumidos tendo em consideração o montante máximo de fundos disponíveis em cada período.



Junta de Freguesia de S. Tiago dos Velhos

É ainda de realçar que o montante das obrigações assumidas e não pagas, transitados para a gerência de 2026, cujo valor é de 286,99€, respeitando no seu fundamental às retenções das remunerações de dezembro.

No âmbito do sistema contabilístico – SNC-AP – Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas – aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 85/2016, de 21 de dezembro, e de acordo com as instruções definidas no Classificador Complementar (CC2), estão todas as autarquias locais obrigadas a proceder à inventariação de todos os seus bens, direitos e obrigações constituintes do seu património bem como à sua valorização.

Destaca-se, no caso da identificação do universo patrimonial que constitui o ativo imobilizado da entidade, a necessidade de conhecer a composição, titularidade e características que individualizam cada um dos bens, devendo garantir-se a regularização jurídica para os bens sujeitos a registo.

No decorrer da ação de inventário em 2025, foram identificados e reconciliados fisicamente 311 bens ativos, do n.º 1 ao n.º 329.

Os documentos de prestação de contas foram elaborados e obedecem a modelos uniformes de acordo com a Instrução n.º 1/2019 – PG, publicada no Diário da República, 2.ª série — N.º 46 — 6 de março de 2019.

O Órgão Executivo da Junta de Freguesia de S. Tiago dos Velhos

Maria Ferreira Pereira
Marília João Aguiar Dionísio
Rafael do Vale Costa Jaleco

A Presidente

Maria Ferreira Pereira

O Contabilista Certificado

Nuno Miguel Rocha (CC 92218)



FREGUESIA DE S. TIAGO DOS VELHOS

507091043

Rua de S. Tiago, 46 A
2630-528 S. Tiago dos Velhos

Caraterização da Entidade

De 01/01/2025 até 31/12/2025

1. Identificação da Entidade

Nome	Freguesia de S. Tiago dos Velhos
Nº Identificação Fiscal	507091043
Morada	Rua de S. Tiago, 46 A
Telefone/Fax	219681730
Número de Eleitores	Até 10.000
Número de Habitantes	0 (2021 INE)
Código da Atividade Económica	84113 - Administração Local

2. Identificação dos Membros do Órgão Executivo

Presidente	190374225 - Hélio António Zacarias Vicente	01/01/2025 - 29/10/2025
Secretário	148919464 - Filipe Manuel Pedro Bento	01/01/2025 - 29/10/2025
Tesoureiro	256759413 - Tânia Raquel Gonçalves Martins	01/01/2025 - 29/10/2025
Presidente	258075473 - Maria Ferreira Pereira	29/10/2025 - 31/12/2025
Secretário	260526134 - Marília João Aguiar Dionísio	29/10/2025 - 31/12/2025
Tesoureiro	242739458 - Rafael do Vale Costa Jaleco	29/10/2025 - 31/12/2025

3. Identificação dos Membros do Órgão Deliberativo

Presidente da Assembleia	217194443 - Telma Maria dos Santos Bento	01/01/2025 - 29/10/2025
Presidente da Assembleia	198727526 - Marina Alexandra Maceira Bento Ricardo	29/10/2025 - 31/12/2025

4. Organização Contabilística

Regime Financeiro	Esta Junta de Freguesia regula-se pela lei das Finanças Locais. Lei nº 73/2013 de 3 de Setembro
Regime Jurídico de Funcionamento	Lei do Regime Jurídico de Funcionamento - Lei 169/99 de 18 de Setembro com as alterações introduzidas pela lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro e pela lei 75/2013 de 12 de Setembro
Software	GESAutarquia - Software de Gestão Autárquica - Regime Simplificado
Outras Informações	

5. Documentos Previsionais

Aprovação Órgão Executivo	02/12/2024
Aprovação Órgão Deliberativo	19/12/2024

6. Outras Informações Consideradas Revelante

1º Revisão Orçamental

Aprovação Órgão Executivo	03/03/2025
Aprovação Órgão Deliberativo	14/04/2025

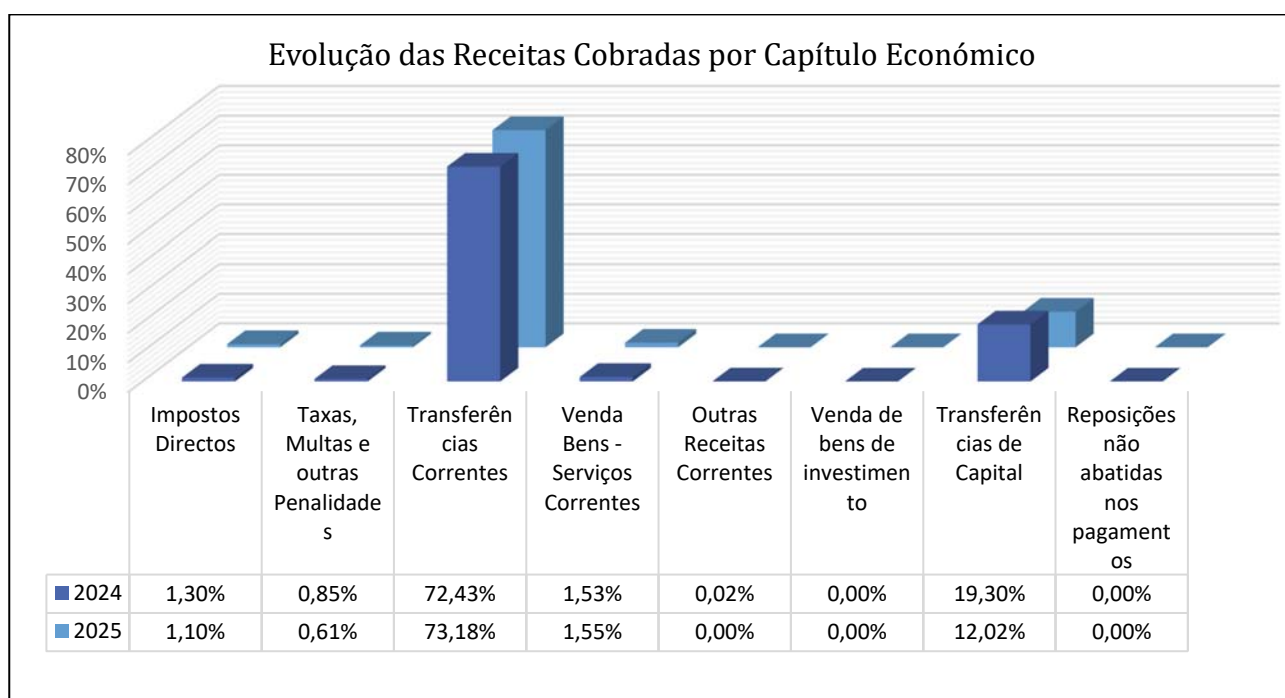


ANÁLISE DA SITUAÇÃO ORÇAMENTAL

1. RECEITA

A receita orçamental efetiva (não inclui saldo da gerência anterior) cobrada, referente a 31 de dezembro de 2025, ascendeu a 187 344,93 euros (a 31.12.2024 foi de 164 660,65 euros), conforme detalhe apresentado no quadro que se segue:

Evolução das Receitas Cobradas por Capítulo Económico						
CAPÍTULOS	2024		2025			
	Realizado	% Peso nas Receitas	Previsto	Realizado	% Execução	% Peso nas Receitas
Impostos Directos	2 238,60 €	1,30%	1 750,00 €	2 324,47 €	132,83%	1,10%
Taxas, Multas e outras Penalidades	1 473,89 €	0,85%	1 579,00 €	1 287,38 €	81,53%	0,61%
Transferências Correntes	124 975,11 €	72,43%	142 027,00 €	154 976,74 €	109,12%	73,18%
Venda Bens - Serviços Correntes	2 636,27 €	1,53%	3 074,00 €	3 290,18 €	107,03%	1,55%
Outras Receitas Correntes	30,28 €	0,02%	52,00 €	8,16 €	15,69%	0,00%
Total das Receitas Correntes	131 354,15 €	76,13%	148 482,00 €	161 886,93 €	109,03%	76,45%
Venda de bens de investimento	0,00 €	0,00%	2,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
Transferências de Capital	33 306,50 €	19,30%	44 914,00 €	25 458,00 €	56,68%	12,02%
Outras Receitas de Capital	0,00 €	0,00%	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
Total das Receitas Capital	33 306,50 €	19,30%	44 916,00 €	25 458,00 €	56,68%	12,02%
Reposições não abatidas nos pagamentos	0,00 €	0,00%	1,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
Total das Receitas Orçamentais	164 660,65 €	95,43%	193 399,00 €	187 344,93 €	96,87%	88,47%
Saldo da Gerência Anterior	7 885,83 €	4,57%	24 422,96 €	24 422,96 €	100,00%	11,53%
TOTAL	172 546,48 €	100%	217 821,96 €	211 767,89 €	97,22%	100%





Junta de Freguesia de S. Tiago dos Velhos

As receitas da Junta de Freguesia repartem-se em receitas correntes no montante de 161 886,93 euros (76,45%), receitas de capital no montante de 25 458,00 euros (12,02%) e Saldo da Gerência Anterior no valor de 24 422,96 euros (11,53%), tendo, no período em referência, a execução da receita atingido 97,22% da receita prevista.

Do total de receitas arrecadadas, as próprias apresentam um montante de 6 910,19 euros, ou seja, o peso das receitas próprias sobre a totalidade da receita arrecadada é de 3,69%, o que significa que a Junta de Freguesia de S. Tiago dos Velhos evidencia alguma dependência das Receitas provenientes de transferências, nomeadamente do Município e Administração Central.

	2024	2025
Total Receita Arrecadada	164 660,65	187 344,93
Total Receita Próprias	6 379,04	6 910,19
Peso das Receitas Próprias	3,87%	3,69%

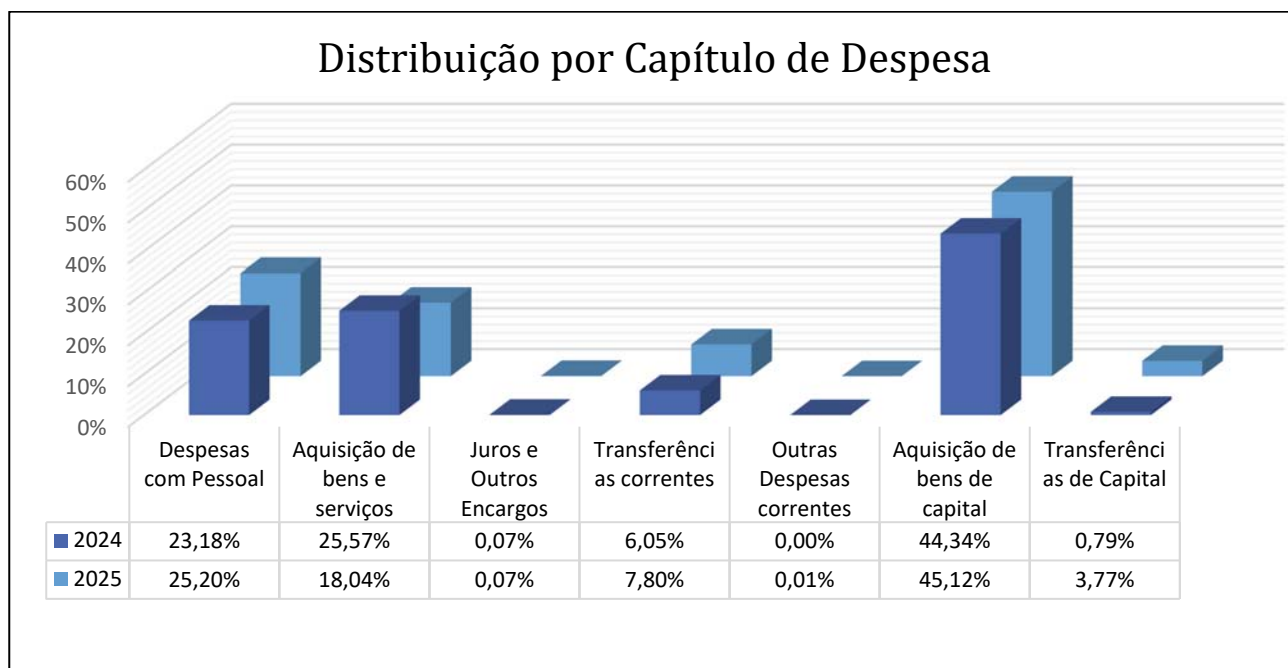
Como mencionado supra e à semelhança dos anos anteriores, o capítulo de receitas correntes mais representativo é o das *Transferências Correntes*, com 154 976,74 euros, o que equivale a 73,18% da receita total. Neste montante estão incluídas, entre outras, as transferências do Orçamento de Estado de natureza corrente, relativas ao Fundo de Financiamento das Freguesias e às transferências recebidas por parte da Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos, no âmbito dos Contratos Interadministrativos e Protocolos de Delegação de Competências.



2. DESPESA

Findo o exercício económico de 2025, o detalhe das despesas apresenta-se de acordo com o quadro infra:

Distribuição por Capítulo de Despesa						
CAPITULOS	2024		2025			
	Despesa Paga	% Peso nas Despesas	Despesa Corrigida	Despesa Paga	% Execução	% Peso nas Despesas
Despesas com Pessoal	40 791,32 €	23,18%	48 798,00 €	46 788,44 €	95,88%	25,20%
Aquisição de bens e serviços	35 861,25 €	25,57%	38 894,96 €	33 500,43 €	86,13%	18,04%
Juros e Outros Encargos	96,00 €	0,07%	125,00 €	123,00 €	98,40%	0,07%
Transferências correntes	9 041,67 €	6,05%	14 760,00 €	14 475,81 €	98,07%	7,80%
Outras Despesas correntes	104,90 €	0,00%	359,00 €	12,06 €	3,36%	0,01%
Total das Despesa Correntes	85 895,14 €	54,86%	102 936,96 €	94 899,74 €	92,19%	51,11%
Aquisição de bens de capital	56 228,38 €	44,34%	107 885,00 €	83 766,44 €	77,64%	45,12%
Transferências de Capital	6 000,00 €	0,79%	7 000,00 €	7 000,00 €	100,00%	3,77%
Total das Despesas Capital	62 228,38 €	45,14%	114 885,00 €	90 766,44 €	79,01%	48,89%
TOTAL	148 123,52 €	100%	217 821,96 €	185 666,18 €	85,24%	100%



A despesa paga no período em análise ascendeu a 185 666,18 euros (em 2024: 148 123,52 euros), o que equivale a um grau de execução de 85,24% da despesa prevista.

Por sua vez, o capítulo económico que mais contribuiu para a despesa total foi o das *Aquisição de Bens de Capital* com 83 766,44 euros, correspondendo a 45,12% da despesa paga, seguido da *Despesas com Pessoal* que registaram 46 788,44 euros e representam 25,20% da despesa paga.



3. EXECUÇÃO ORÇAMENTAL - RESULTADO

Analisadas as contas, verifica-se que a relação Receita/Despesas, acrescentando o saldo da gerência anterior, obtemos o saldo de execução orçamental para a gerência seguinte, que será de **26 101,71** euros.

Saldo da Gerência Anterior	Euros
Execução Orçamental	24 422,96
Operações de Tesouraria	0,00
	24 422,96

Saldo Para a Gerência Seguinte	Euros
Execução Orçamental	26 101,71
Operações de Tesouraria	0,00
	26 101,71



Junta de Freguesia de S. Tiago dos Velhos

Demonstrações Orçamentais

Exercício de 2025



FREGUESIA DE S. TIAGO DOS VELHOS

507091043

Rua de S. Tiago, 46 A
2630-528 S. Tiago dos Velhos

Orçamento Plurianual
2025

Rubrica	Designação	Orçamento 2025			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2026	2027	2028	2029
	Receita corrente	0,00 €	145.482,00 €	145.482,00 €	148.391,64 €	149.846,46 €	151.301,28 €	152.756,10 €
R1	Receita fiscal	0,00 €	1.750,00 €	1.750,00 €	1.785,00 €	1.802,50 €	1.820,00 €	1.837,50 €
R1.1	Impostos diretos	0,00 €	1.750,00 €	1.750,00 €	1.785,00 €	1.802,50 €	1.820,00 €	1.837,50 €
R1.2	Impostos indiretos	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
R2	Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
R3	Taxas, multas e outras penalidades	0,00 €	1.579,00 €	1.579,00 €	1.610,58 €	1.626,37 €	1.642,16 €	1.657,95 €
R4	Rendimentos de propriedade	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
R5	Transferências e subsídios correntes	0,00 €	139.027,00 €	139.027,00 €	141.807,54 €	143.197,81 €	144.588,08 €	145.978,35 €
R5.1	Transferências correntes	0,00 €	139.027,00 €	139.027,00 €	141.807,54 €	143.197,81 €	144.588,08 €	145.978,35 €
R5.1.1	Administrações Públicas	0,00 €	139.027,00 €	139.027,00 €	141.807,54 €	143.197,81 €	144.588,08 €	145.978,35 €
R5.1.1.1	Administração Central - Estado Português	0,00 €	95.291,00 €	95.291,00 €	97.196,82 €	98.149,73 €	99.102,64 €	100.055,55 €
R5.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
R5.1.1.3	Segurança Social	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
R5.1.1.4	Administração Regional	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
R5.1.1.5	Administração Local	0,00 €	43.736,00 €	43.736,00 €	44.610,72 €	45.048,08 €	45.485,44 €	45.922,80 €
R5.1.2	Exterior - U E	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
R5.1.3	Outras	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
R5.2	Subsídios correntes	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
R6	Venda de bens e serviços	0,00 €	3.074,00 €	3.074,00 €	3.135,48 €	3.166,22 €	3.196,96 €	3.227,70 €
R7	Outras receitas correntes	0,00 €	52,00 €	52,00 €	53,04 €	53,56 €	54,08 €	54,60 €
	Receita de capital	0,00 €	44.916,00 €	44.916,00 €	45.814,32 €	46.263,48 €	46.712,64 €	47.161,80 €
R8	Venda de bens de investimento	0,00 €	2,00 €	2,00 €	2,04 €	2,06 €	2,08 €	2,10 €
R9	Transferências e subsídios de capital	0,00 €	44.914,00 €	44.914,00 €	45.812,28 €	46.261,42 €	46.710,56 €	47.159,70 €
R9.1	Transferências de capital	0,00 €	44.914,00 €	44.914,00 €	45.812,28 €	46.261,42 €	46.710,56 €	47.159,70 €
R9.1.1	Administrações Públicas	0,00 €	44.914,00 €	44.914,00 €	45.812,28 €	46.261,42 €	46.710,56 €	47.159,70 €
R9.1.1.1	Administração Central - Estado Português	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
R9.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
R9.1.1.3	Segurança Social	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
R9.1.1.4	Administração Regional	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
R9.1.1.5	Administração Local	0,00 €	44.914,00 €	44.914,00 €	45.812,28 €	46.261,42 €	46.710,56 €	47.159,70 €
R9.1.2	Exterior - U E	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
R9.1.3	Outras	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
R10	Outras receitas de capital	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
R11	Reposição não abatidas aos pagamentos	0,00 €	1,00 €	1,00 €	1,02 €	1,03 €	1,04 €	1,05 €
	Receita efetiva [1]	0,00 €	190.399,00 €	190.399,00 €	194.206,98 €	196.110,97 €	198.014,96 €	199.918,95 €
	Receita não efetiva [2]	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
R12	Receita com ativos financeiros	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
R13	Receita com passivos financeiros	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
	Receita de capital	0,00 €	44.916,00 €	44.916,00 €	45.814,32 €	46.263,48 €	46.712,64 €	47.161,80 €
R9.2	Subsídios de capital	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
	Receita total [3]=[1]+[2]	0,00 €	190.399,00 €	190.399,00 €	194.206,98 €	196.110,97 €	198.014,96 €	199.918,95 €



FREGUESIA DE S. TIAGO DOS VELHOS

507091043

Rua de S. Tiago, 46 A
2630-528 S. Tiago dos Velhos

Orçamento Plurianual
2025

Rubrica	Designação	Orçamento 2025			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2026	2027	2028	2029
	Despesa Corrente	0,00 €	91.244,00 €	91.244,00 €	93.068,88 €	93.981,32 €	94.893,76 €	95.806,20 €
D1	Despesas com o pessoal	0,00 €	42.253,00 €	42.253,00 €	43.098,06 €	43.520,59 €	43.943,12 €	44.365,65 €
D1.1	Remunerações Certas e Permanentes	0,00 €	33.126,00 €	33.126,00 €	33.788,52 €	34.119,78 €	34.451,04 €	34.782,30 €
D1.2	Abonos Variáveis ou Eventuais	0,00 €	1.695,00 €	1.695,00 €	1.728,90 €	1.745,85 €	1.762,80 €	1.779,75 €
D1.3	Segurança social	0,00 €	7.432,00 €	7.432,00 €	7.580,64 €	7.654,96 €	7.729,28 €	7.803,60 €
D2	Aquisição de bens e serviços	0,00 €	38.502,00 €	38.502,00 €	39.272,04 €	39.657,06 €	40.042,08 €	40.427,10 €
D3	Juros e outros encargos	0,00 €	120,00 €	120,00 €	122,40 €	123,60 €	124,80 €	126,00 €
D4	Transferências e subsídios correntes	0,00 €	10.010,00 €	10.010,00 €	10.210,20 €	10.310,30 €	10.410,40 €	10.510,50 €
D4.1	Transferências correntes	0,00 €	10.010,00 €	10.010,00 €	10.210,20 €	10.310,30 €	10.410,40 €	10.510,50 €
D4.1.1	Administrações Públicas	0,00 €	450,00 €	450,00 €	459,00 €	463,50 €	468,00 €	472,50 €
D4.1.1.1	Administração Central - Estado Português	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
D4.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
D4.1.1.3	Segurança Social	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
D4.1.1.4	Administração Regional	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
D4.1.1.5	Administração Local	0,00 €	450,00 €	450,00 €	459,00 €	463,50 €	468,00 €	472,50 €
D4.1.2	Entidades do setor não lucrativo	0,00 €	9.460,00 €	9.460,00 €	9.649,20 €	9.743,80 €	9.838,40 €	9.933,00 €
D4.1.3	Famílias	0,00 €	100,00 €	100,00 €	102,00 €	103,00 €	104,00 €	105,00 €
D4.1.4	Outras	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
D4.2	Subsídios correntes	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
D5	Outras despesas correntes	0,00 €	359,00 €	359,00 €	366,18 €	369,77 €	373,36 €	376,95 €
	Despesa de capital	0,00 €	99.155,00 €	99.155,00 €	101.138,10 €	102.129,65 €	103.121,20 €	104.112,75 €
D6	Aquisição de bens de capital	0,00 €	92.155,00 €	92.155,00 €	93.998,10 €	94.919,65 €	95.841,20 €	96.762,75 €
D7	Transferência e subsídios de capital	0,00 €	7.000,00 €	7.000,00 €	7.140,00 €	7.210,00 €	7.280,00 €	7.350,00 €
D7.1	Transferências de capital	0,00 €	7.000,00 €	7.000,00 €	7.140,00 €	7.210,00 €	7.280,00 €	7.350,00 €
D7.1.1	Administrações Públicas	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
D7.1.1.1	Administração Central - Estado Português	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
D7.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
D7.1.1.3	Segurança Social	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
D7.1.1.4	Administração Regional	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
D7.1.1.5	Administração Local	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
D7.1.2	Entidades do setor não lucrativo	0,00 €	7.000,00 €	7.000,00 €	7.140,00 €	7.210,00 €	7.280,00 €	7.350,00 €
D7.1.3	Famílias	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
D7.1.4	Outras	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
D8	Outras despesas de capital	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
	Despesa efetiva [4]	0,00 €	190.399,00 €	190.399,00 €	194.206,98 €	196.110,97 €	198.014,96 €	199.918,95 €
	Despesa não efetiva [5]	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
D9	Despesa com ativos financeiros	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
D10	Despesa com passivos financeiros	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
	Despesa de capital	0,00 €	99.155,00 €	99.155,00 €	101.138,10 €	102.129,65 €	103.121,20 €	104.112,75 €
D7.2	Subsídios de capital	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €



FREGUESIA DE S. TIAGO DOS VELHOS

507091043

Rua de S. Tiago, 46 A
2630-528 S. Tiago dos Velhos

Orçamento Plurianual
2025

Rubrica	Designação	Orçamento 2025			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2026	2027	2028	2029
	Despesa total [6]=[4]+[5]	0,00 €	190.399,00 €	190.399,00 €	194.206,98 €	196.110,97 €	198.014,96 €	199.918,95 €
	Saldo total [3] - [6]	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
	Saldo global [1] - [4]	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
	Despesa primária	0,00 €	190.279,00 €	190.279,00 €	194.084,58 €	195.987,37 €	197.890,16 €	199.792,95 €
	Saldo corrente	0,00 €	54.238,00 €	54.238,00 €	55.322,76 €	55.865,14 €	56.407,52 €	56.949,90 €
	Saldo de capital	0,00 €	-54.239,00 €	-54.239,00 €	-55.323,78 €	-55.866,17 €	-56.408,56 €	-56.950,95 €
	Saldo primário	0,00 €	120,00 €	120,00 €	122,40 €	123,60 €	124,80 €	126,00 €

Órgão executivo,

Em ____ de _____ de _____

Órgão deliberativo,

Em ____ de _____ de _____

O Contabilista Público,

Em ____ de _____ de _____



FREGUESIA DE S. TIAGO DOS VELHOS

507091043

Rua de S. Tiago, 46 A
2630-528 S. Tiago dos Velhos

Plano Plurianual de Investimento Inicial
2025

Objetivo	Projeto	Designação	Rubrica Orçamental		Forma Realização	Fonte de Financiamento				Datas		Fase de Execução	Pagamentos							Total Não Definido	Total Previsto			
			Orgânica	Económica		RG	RP	UE	EMPR	Início	Fim		Realizado em períodos anteriores	Estimativa de realização do período 2024	Períodos seguintes									
															2025	2026	2027	2028	2029			Outros		
111	2025/1	Aquisição do terreno do edifício sede	01	070101	A	0,00 %	100,00 %	0,00 %	0,00 %	01/01/2025	31/12/2025	0	0,00 €	0,00 €	10,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	10,00 €
111	2025/2	Manutenção do Centro Escolar de S. Tiago dos Velhos	01	07010305	A	0,00 %	100,00 %	0,00 %	0,00 %	01/01/2025	31/12/2025	0	0,00 €	0,00 €	500,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	500,00 €
111	2025/5	Reabilitação do antigo edifício sede	01	07010307	A	0,00 %	100,00 %	0,00 %	0,00 %	01/01/2025	31/12/2025	0	11.224,42 €	0,00 €	2.500,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13.724,42 €
111	2025/13	Manutenção do cemitério	01	07010412	A	0,00 %	100,00 %	0,00 %	0,00 %	01/01/2025	31/12/2025	0	2.135,20 €	0,00 €	100,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	2.235,20 €
111	2025/20	Outros investimentos	01	070115	A	0,00 %	100,00 %	0,00 %	0,00 %	01/01/2025	31/12/2025	0	0,00 €	0,00 €	100,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	100,00 €
111	2025/22	Apoio às obras no Centro de Dia do CSDSTV	01	080701	A	0,00 %	100,00 %	0,00 %	0,00 %	01/01/2025	31/12/2025	0	12.000,00 €	0,00 €	7.000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	19.000,00 €
111	2025/29	Manutenção do Moinho de À-do-Mourão	01	07010307	A	0,00 %	100,00 %	0,00 %	0,00 %	01/01/2025	31/12/2025	0	42.091,17 €	0,00 €	20.550,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	62.641,17 €
111	2025/35	Recuperação de fontanários	01	07010401	A	0,00 %	100,00 %	0,00 %	0,00 %	01/01/2025	31/12/2025	0	1.728,35 €	0,00 €	19.200,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	20.928,35 €
111	2025/36	Beneficiação da viação rural	01	07010408	A	0,00 %	100,00 %	0,00 %	0,00 %	01/01/2025	31/12/2025	0	918,40 €	0,00 €	1.000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	1.918,40 €
111	2025/37	Iluminação de locais de utilização da freguesia	01	07010404	A	0,00 %	100,00 %	0,00 %	0,00 %	01/01/2025	31/12/2025	0	92,50 €	0,00 €	250,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	342,50 €
111	2025/39	Substituição de equipamento informático	01	070107	A	0,00 %	100,00 %	0,00 %	0,00 %	01/01/2025	31/12/2025	0	483,98 €	0,00 €	10,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	493,98 €
111	2025/40	Substituição de software informático	01	070108	A	0,00 %	100,00 %	0,00 %	0,00 %	01/01/2025	31/12/2025	0	179,96 €	0,00 €	100,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	279,96 €
111	2025/41	Substituição de equipamento administrativo	01	070109	A	0,00 %	100,00 %	0,00 %	0,00 %	01/01/2025	31/12/2025	0	0,00 €	0,00 €	100,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	100,00 €
111	2025/42	Reparação de viaturas e outras máquinas	01	07011002	A	0,00 %	100,00 %	0,00 %	0,00 %	01/01/2025	31/12/2025	0	6.055,38 €	0,00 €	2.000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	8.055,38 €
111	2025/43	Aquisição de equipamentos/ferramentas	01	070111	A	0,00 %	100,00 %	0,00 %	0,00 %	01/01/2025	31/12/2025	0	259,00 €	0,00 €	1.000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	1.259,00 €
111	2025/44	Criação de percursos pedestres	01	07010401	A	0,00 %	100,00 %	0,00 %	0,00 %	01/01/2025	31/12/2025	0	0,00 €	0,00 €	985,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	985,00 €
111	2025/48	Aquisição de toponímia e sinalética diversa	01	07010409	A	0,00 %	100,00 %	0,00 %	0,00 %	01/01/2025	31/12/2025	0	1.443,41 €	0,00 €	1.700,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	3.143,41 €
111	2025/50	Beneficiação do Parque Ecocentro	01	07010413	A	0,00 %	100,00 %	0,00 %	0,00 %	01/01/2025	31/12/2025	0	0,00 €	0,00 €	50,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	50,00 €



FREGUESIA DE S. TIAGO DOS VELHOS

507091043
 Rua de S. Tiago, 46 A
 2630-528 S. Tiago dos Velhos

Plano Plurianual de Investimento Inicial
 2025

Objetivo	Projeto	Designação	Rubrica Orçamental		Forma Realização	Fonte de Financiamento				Datas		Fase de Execução	Pagamentos							Total Não Definido	Total Previsto				
			Orgânica	Económica		RG	RP	UE	EMPR	Início	Fim		Realizado em períodos anteriores	Estimativa de realização do período 2024	Períodos seguintes										
															2025	2026	2027	2028	2029			Outros			
111	2025/51	Cimentação de valetas em diversos arruamentos	01	07010401	A	0,00 %	100,00 %	0,00 %	0,00 %	01/01/2025	31/12/2025	0	1.128,56 €	0,00 €	2.000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	3.128,56 €	
111	2025/53	Beneficiação de parques infantis	01	07010405	A	0,00 %	100,00 %	0,00 %	0,00 %	01/01/2025	31/12/2025	0	1.318,50 €	0,00 €	30.000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	31.318,50 €	
111	2025/54	Beneficiação do Edifício Sede	01	07010307	A	0,00 %	100,00 %	0,00 %	0,00 %	01/01/2025	31/12/2025	0	0,00 €	0,00 €	10.000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	10.000,00 €	
Total Objetivo 111													81.058,83 €	0,00 €	99.155,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	180.213,83 €	
Total													81.058,83 €	0,00 €	99.155,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	180.213,83 €

Órgão executivo,

Órgão deliberativo,

O Contabilista Público,

Em ____ de _____ de _____

Em ____ de _____ de _____

Em ____ de _____ de _____



FREGUESIA DE S. TIAGO DOS VELHOS

507091043
 Rua de S. Tiago, 46 A
 2630-528 S. Tiago dos Velhos

Plano Plurianual de Atividades Inicial
 2025

Objetivo	Projeto	Designação	Rubrica Orçamental		Forma Realização	Fonte de Financiamento				Datas		Fase de Execução	Pagamentos							Total Não Definido	Total Previsto			
			Orgânica	Económica		RG	RP	UE	EMPR	Início	Fim		Realizado em períodos anteriores	Estimativa de realização do período 2024	Períodos seguintes									
															2025	2026	2027	2028	2029			Outros		
111	2025/3	Apoio social a famílias carenciadas	01	04080202	A	0,00 %	100,00 %	0,00 %	0,00 %	01/01/2025	31/12/2025	0	0,00 €	0,00 €	100,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	100,00 €
111	2025/4	Despesas destinadas à proteção de bens e da saúde pública	01	04070101	A	0,00 %	100,00 %	0,00 %	0,00 %	01/01/2025	31/12/2025	0	0,00 €	0,00 €	800,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	800,00 €
		Total Objetivo 111											0,00 €	0,00 €	900,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	900,00 €
												Total	0,00 €	0,00 €	900,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €

Órgão executivo,

Órgão deliberativo,

O Contabilista Público,

Em ____ de _____ de _____

Em ____ de _____ de _____

Em ____ de _____ de _____



FREGUESIA DE S. TIAGO DOS VELHOS

507091043

Rua de S. Tiago, 46 A
2630-528 S. Tiago dos Velhos

Demonstração do Desempenho Orçamental

De 01/01/2025 até 31/12/2025

Rubrica	Recebimentos	Fontes de Financiamento					Total	2024
		RP	RG	UE	EMPR	Fundos Alheios		
	Saldo de gerência anterior	24.422,96 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	24.422,96 €	7.885,83 €
	Operações orçamentais [1]	24.422,96 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	24.422,96 €	7.885,83 €
	Devolução do saldo oper. orçamentais	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
	Recebimento do saldo devolvido por terceiras entidades	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
	Operações de tesouraria [A]	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
	Receita corrente	161.886,93 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	161.886,93 €	131.354,15 €
R1	Receita fiscal	2.324,47 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	2.324,47 €	2.238,60 €
R1.1	Impostos diretos	2.324,47 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	2.324,47 €	2.238,60 €
R1.2	Impostos indiretos	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
R2	Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
R3	Taxas, multas e outras penalidades	1.287,38 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	1.287,38 €	1.473,89 €
R4	Rendimentos de propriedade	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
R5	Transferências e subsídios correntes	154.976,74 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	154.976,74 €	124.975,11 €
R5.1	Transferências correntes	154.976,74 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	154.976,74 €	124.975,11 €
R5.1.1	Administrações Públicas	154.976,74 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	154.976,74 €	124.975,11 €
R5.1.1.1	Administração Central - Estado Português	94.129,28 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	94.129,28 €	79.150,70 €
R5.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
R5.1.1.3	Segurança Social	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
R5.1.1.4	Administração Regional	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
R5.1.1.5	Administração Local	60.847,46 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	60.847,46 €	45.824,41 €
R5.1.2	Exterior - U E	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
R5.1.3	Outras	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
R5.2	Subsídios correntes	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
R6	Venda de bens e serviços	3.290,18 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	3.290,18 €	2.636,27 €
R7	Outras receitas correntes	8,16 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	8,16 €	30,28 €
	Receita capital	25.458,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	25.458,00 €	33.306,50 €
R8	Venda de bens de investimento	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
R9	Transferências e subsídios de capital	25.458,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	25.458,00 €	33.306,50 €
R9.1	Transferências de capital	25.458,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	25.458,00 €	33.306,50 €
R9.1.1	Administrações Públicas	25.458,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	25.458,00 €	33.306,50 €
R9.1.1.1	Administração Central - Estado Português	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
R9.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
R9.1.1.3	Segurança Social	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
R9.1.1.4	Administração Regional	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
R9.1.1.5	Administração Local	25.458,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	25.458,00 €	33.306,50 €
R9.1.2	Exterior - U E	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
R9.1.3	Outras	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
R9.2	Subsídios de capital	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
R10	Outras receitas de capital	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
R11	Reposição não abatidas aos pagamentos	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
	Receita efetiva [2]	187.344,93 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	187.344,93 €	164.660,65 €
	Receita não efetiva [3]	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
R12	Receita com ativos financeiros	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
R13	Receita com passivos financeiros	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
	Soma [4]=[1]+[2]+[3]	211.767,89 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	211.767,89 €	172.546,48 €
	Operações de tesouraria [B]	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €



FREGUESIA DE S. TIAGO DOS VELHOS

507091043

Rua de S. Tiago, 46 A
2630-528 S. Tiago dos Velhos

Demonstração do Desempenho Orçamental

De 01/01/2025 até 31/12/2025

Rubrica	Pagamentos	Fontes de Financiamento					Total	2024
		RP	RG	UE	EMPR	Fundos Alheios		
	Despesa corrente	94.899,74 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	94.899,74 €	85.895,14 €
D1	Despesas com o pessoal	46.788,44 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	46.788,44 €	40.791,32 €
D1.1	Remunerações Certas e Permanentes	35.929,59 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	35.929,59 €	31.801,91 €
D1.2	Abonos Variáveis ou Eventuais	1.820,67 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	1.820,67 €	1.795,05 €
D1.3	Segurança social	9.038,18 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	9.038,18 €	7.194,36 €
D2	Aquisição de bens e serviços	33.500,43 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	33.500,43 €	35.861,25 €
D3	Juros e outros encargos	123,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	123,00 €	96,00 €
D4	Transferências e subsídios correntes	14.475,81 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	14.475,81 €	9.041,67 €
D4.1	Transferências correntes	14.475,81 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	14.475,81 €	9.041,67 €
D4.1.1	Administrações Públicas	415,81 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	415,81 €	356,67 €
D4.1.1.1	Administração Central - Estado Português	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
D4.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
D4.1.1.3	Segurança Social	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
D4.1.1.4	Administração Regional	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
D4.1.1.5	Administração Local	415,81 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	415,81 €	356,67 €
D4.1.2	Entidades do setor não lucrativo	13.960,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13.960,00 €	8.610,00 €
D4.1.3	Famílias	100,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	100,00 €	75,00 €
D4.1.4	Outras	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
D4.2	Subsídios correntes	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
D5	Outras despesas correntes	12,06 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	12,06 €	104,90 €
	Despesa capital	90.766,44 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	90.766,44 €	62.228,38 €
D6	Aquisição de bens de capital	83.766,44 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	83.766,44 €	56.228,38 €
D7	Transferência e subsídios de capital	7.000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	7.000,00 €	6.000,00 €
D7.1	Transferências de capital	7.000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	7.000,00 €	6.000,00 €
D7.1.1	Administrações Públicas	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
D7.1.1.1	Administração Central - Estado Português	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
D7.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
D7.1.1.3	Segurança Social	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
D7.1.1.4	Administração Regional	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
D7.1.1.5	Administração Local	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
D7.1.2	Entidades do setor não lucrativo	7.000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	7.000,00 €	6.000,00 €
D7.1.3	Famílias	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
D7.1.4	Outras	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
D7.2	Subsídios de capital	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
D8	Outras despesas de capital	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
	Despesa efetiva [5]	185.666,18 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	185.666,18 €	148.123,52 €
	Despesa não efetiva [6]	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
D9	Despesa com ativos financeiros	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
D10	Despesa com passivos financeiros	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
	Soma [7]=[5]+[6]	185.666,18 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	185.666,18 €	148.123,52 €
	Operações de Tesouraria [C]	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
	Saldo para a gerência seguinte	26.101,71 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	26.101,71 €	24.422,96 €
	Operações orçamentais [8] = [4]-[7]	26.101,71 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	26.101,71 €	24.422,96 €
	Operações de tesouraria [D]=[A]+[B]-[C]	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
	Saldo global [2] - [5]	1.678,75 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	1.678,75 €	16.537,13 €
	Despesa primária	185.543,18 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	185.543,18 €	148.027,52 €
	Saldo corrente	66.987,19 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	66.987,19 €	45.459,01 €
	Saldo de capital	-65.308,44 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	-65.308,44 €	-28.921,88 €
	Saldo primário	1.801,75 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	1.801,75 €	16.633,13 €
	Receita total [1] + [2] + [3]	211.767,89 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	211.767,89 €	172.546,48 €
	Despesa total [5] + [6]	185.666,18 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	185.666,18 €	148.123,52 €



FREGUESIA DE S. TIAGO DOS VELHOS

507091043

Rua de S. Tiago, 46 A
2630-528 S. Tiago dos Velhos

Demonstração da Execução Orçamental de Receita

De 01/01/2025 até 31/12/2025

Rubrica	Previsões Corrigidas	Receita por cobrar períodos anteriores	Receitas Liquidadas	Liquidações anuladas	Receitas cobradas brutas	Reembolsos e restituições		Receitas cobradas líquidas			Receitas por cobrar no final do período	Grau de execução orçamental	
						Emitidos	Pagos	Períodos anteriores	Período corrente	Total		Períodos anteriores	Período corrente
R1 Receita fiscal	1.750,00 €	0,00 €	2.324,47 €	0,00 €	2.324,47 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	2.324,47 €	2.324,47 €	0,00 €	0,00%	132,83%
R1.1 Impostos diretos	1.750,00 €	0,00 €	2.324,47 €	0,00 €	2.324,47 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	2.324,47 €	2.324,47 €	0,00 €	0,00%	132,83%
010202 Imposto municipal sobre imóveis	1.750,00 €	0,00 €	2.324,47 €	0,00 €	2.324,47 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	2.324,47 €	2.324,47 €	0,00 €	0,00%	132,83%
R3 Taxas, multas e outras penalidades	1.579,00 €	0,00 €	1.287,38 €	0,00 €	1.287,38 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	1.287,38 €	1.287,38 €	0,00 €	0,00%	81,53%
04012304 Animais	1.000,00 €	0,00 €	959,00 €	0,00 €	959,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	959,00 €	959,00 €	0,00 €	0,00%	95,90%
0401239909 Cemitérios	375,00 €	0,00 €	79,44 €	0,00 €	79,44 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	79,44 €	79,44 €	0,00 €	0,00%	21,18%
0401239999 Outras (Atestados e Licenças)	200,00 €	0,00 €	223,94 €	0,00 €	223,94 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	223,94 €	223,94 €	0,00 €	0,00%	111,97%
040201 Juros de mora	1,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
040202 Juros compensatórios	1,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
040204 Coimas e penalidades por contra-ordenações	1,00 €	0,00 €	25,00 €	0,00 €	25,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	25,00 €	25,00 €	0,00 €	0,00%	2.500,00%
040299 Multas e penalidades diversas	1,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
R5 Transferências e subsídios correntes	142.027,00 €	0,00 €	154.976,74 €	0,00 €	154.976,74 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	154.976,74 €	154.976,74 €	0,00 €	0,00%	109,12%
R5.1 Transferências correntes	142.027,00 €	0,00 €	154.976,74 €	0,00 €	154.976,74 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	154.976,74 €	154.976,74 €	0,00 €	0,00%	109,12%
R5.1.1 Administrações Públicas	142.027,00 €	0,00 €	154.976,74 €	0,00 €	154.976,74 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	154.976,74 €	154.976,74 €	0,00 €	0,00%	109,12%
R5.1.1.1 Administração Central - Estado Português	98.291,00 €	0,00 €	94.129,28 €	0,00 €	94.129,28 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	94.129,28 €	94.129,28 €	0,00 €	0,00%	95,77%
06030104 Fundo de Financiamento das Freguesias	43.415,00 €	0,00 €	43.414,00 €	0,00 €	43.414,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	43.414,00 €	43.414,00 €	0,00 €	0,00%	100,00%
06030105 FFF - N.º 8 Artº 38 Lei nº 73/2013	39.748,00 €	0,00 €	39.748,00 €	0,00 €	39.748,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	39.748,00 €	39.748,00 €	0,00 €	0,00%	100,00%
0603019901 Estatuto Remuneratório DGAL	15.127,00 €	0,00 €	10.967,28 €	0,00 €	10.967,28 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	10.967,28 €	10.967,28 €	0,00 €	0,00%	72,50%
0603019999 Outras	1,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
R5.1.1.5 Administração Local	43.736,00 €	0,00 €	60.847,46 €	0,00 €	60.847,46 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	60.847,46 €	60.847,46 €	0,00 €	0,00%	139,12%
0605010101 Transferências correntes	42.986,00 €	0,00 €	59.622,00 €	0,00 €	59.622,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	59.622,00 €	59.622,00 €	0,00 €	0,00%	138,70%
0605010102 Recenseamento eleitoral	150,00 €	0,00 €	318,31 €	0,00 €	318,31 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	318,31 €	318,31 €	0,00 €	0,00%	212,21%
0605010103 Senhas das mesas eleitorais	600,00 €	0,00 €	907,15 €	0,00 €	907,15 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	907,15 €	907,15 €	0,00 €	0,00%	151,19%



FREGUESIA DE S. TIAGO DOS VELHOS

507091043

Rua de S. Tiago, 46 A
2630-528 S. Tiago dos Velhos

Demonstração da Execução Orçamental de Receita

De 01/01/2025 até 31/12/2025

Rubrica	Previsões Corrigidas	Receita por cobrar períodos anteriores	Receitas Liquidadas	Liquidações anuladas	Receitas cobradas brutas	Reembolsos e restituições		Receitas cobradas líquidas			Receitas por cobrar no final do período	Grau de execução orçamental	
						Emitidos	Pagos	Períodos anteriores	Período corrente	Total		Períodos anteriores	Período corrente
R6 Venda de bens e serviços	3.074,00 €	0,00 €	3.290,18 €	0,00 €	3.290,18 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	3.290,18 €	3.290,18 €	0,00 €	0,00%	107,03%
0702090501 Inumações/Exumações	700,00 €	0,00 €	1.193,08 €	0,00 €	1.193,08 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	1.193,08 €	1.193,08 €	0,00 €	0,00%	170,44%
0702090502 Aluguer de ossários	1.130,00 €	0,00 €	1.128,38 €	0,00 €	1.128,38 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	1.128,38 €	1.128,38 €	0,00 €	0,00%	99,86%
0702099901 Fotocópias e faxes	200,00 €	0,00 €	24,06 €	0,00 €	24,06 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	24,06 €	24,06 €	0,00 €	0,00%	12,03%
0702099902 Comparticipações diversas	1.000,00 €	0,00 €	940,00 €	0,00 €	940,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	940,00 €	940,00 €	0,00 €	0,00%	94,00%
0702099903 Venda de artigos honoríficos	44,00 €	0,00 €	4,66 €	0,00 €	4,66 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	4,66 €	4,66 €	0,00 €	0,00%	10,59%
R7 Outras receitas correntes	52,00 €	0,00 €	8,16 €	0,00 €	8,16 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	8,16 €	8,16 €	0,00 €	0,00%	15,69%
08019901 Indemnizações por deterioração, roubo e extravio de bens patrimoniais	1,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
08019902 Indemnizações de estragos provocados por outrém em viaturas ou em quaisquer outros equipamentos pertencentes às autarquias locais	1,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
08019999 Diversas	50,00 €	0,00 €	8,16 €	0,00 €	8,16 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	8,16 €	8,16 €	0,00 €	0,00%	16,32%
Total Correntes	148.482,00 €	0,00 €	161.886,93 €	0,00 €	161.886,93 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	161.886,93 €	161.886,93 €	0,00 €	0,00%	109,03%
R8 Venda de bens de investimento	2,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
09040101 Equipamento de transporte	1,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
09040102 Maquinaria e equipamento	1,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
R9 Transferências e subsídios de capital	44.914,00 €	0,00 €	25.458,00 €	0,00 €	25.458,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	25.458,00 €	25.458,00 €	0,00 €	0,00%	56,68%
R9.1 Transferências de capital	44.914,00 €	0,00 €	25.458,00 €	0,00 €	25.458,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	25.458,00 €	25.458,00 €	0,00 €	0,00%	56,68%
R9.1.1 Administrações Públicas	44.914,00 €	0,00 €	25.458,00 €	0,00 €	25.458,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	25.458,00 €	25.458,00 €	0,00 €	0,00%	56,68%
R9.1.1.5 Administração Local	44.914,00 €	0,00 €	25.458,00 €	0,00 €	25.458,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	25.458,00 €	25.458,00 €	0,00 €	0,00%	56,68%
10050101 Municípios	44.914,00 €	0,00 €	25.458,00 €	0,00 €	25.458,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	25.458,00 €	25.458,00 €	0,00 €	0,00%	56,68%
Total Capital	44.916,00 €	0,00 €	25.458,00 €	0,00 €	25.458,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	25.458,00 €	25.458,00 €	0,00 €	0,00%	56,68%



FREGUESIA DE S. TIAGO DOS VELHOS

507091043

Rua de S. Tiago, 46 A
2630-528 S. Tiago dos Velhos

Demonstração da Execução Orçamental de Receita

De 01/01/2025 até 31/12/2025

Rubrica	Previsões Corrigidas	Receita por cobrar períodos anteriores	Receitas Liquidadas	Liquidações anuladas	Receitas cobradas brutas	Reembolsos e restituições		Receitas cobradas líquidas			Receitas por cobrar no final do período	Grau de execução orçamental	
						Emitidos	Pagos	Períodos anteriores	Período corrente	Total		Períodos anteriores	Período corrente
R11 Reposição não abatidas aos pagamentos	1,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
150101 Reposições não abatidas nos pagamentos	1,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
Total Outras	1,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
R14 Saldo da gerência anterior - operações orçamentais	24.422,96 €	0,00 €	24.422,96 €	0,00 €	24.422,96 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	24.422,96 €	24.422,96 €	0,00 €	0,00%	100,00%
160101 Na posse do serviço	24.422,96 €	0,00 €	24.422,96 €	0,00 €	24.422,96 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	24.422,96 €	24.422,96 €	0,00 €	0,00%	100,00%
Total Outras	24.423,96 €	0,00 €	24.422,96 €	0,00 €	24.422,96 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	24.422,96 €	24.422,96 €	0,00 €	0,00%	100,00%
Total	217.821,96 €	0,00 €	211.767,89 €	0,00 €	211.767,89 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	211.767,89 €	211.767,89 €	0,00 €	0,00%	97,22%

Órgão executivo,

Em ____ de _____ de _____

Órgão deliberativo,

Em ____ de _____ de _____

O Contabilista Público,

Em ____ de _____ de _____



FREGUESIA DE S. TIAGO DOS VELHOS

507091043

Rua de S. Tiago, 46 A
2630-528 S. Tiago dos Velhos

Demonstração da Execução Orçamental de Despesa

De 01/01/2025 até 31/12/2025

Rubrica	Despesas por pagar de períodos anteriores	Dotações corrigidas	Cativos / descativos	Compromissos	Obrigações	Despesas pagas líquidas de reposições			Compromissos a transitar	Obrigações por pagar	Grau de execução	
						Períodos anteriores	Período corrente	Total			Períodos anteriores	Período corrente
D1 Despesas com o pessoal	252,44 €	48.798,00 €	0,00 €	47.075,43 €	47.075,43 €	252,44 €	46.536,00 €	46.788,44 €	0,00 €	286,99 €	0,52%	95,36%
D1.1 Remunerações Certas e Permanentes	247,83 €	37.086,00 €	0,00 €	36.212,29 €	36.212,29 €	247,83 €	35.681,76 €	35.929,59 €	0,00 €	282,70 €	0,67%	96,21%
010101 Titulares de órgãos de soberania e membros de órgãos autárquicos	72,11 €	16.350,00 €	0,00 €	15.761,22 €	15.761,22 €	72,11 €	15.615,45 €	15.687,56 €	0,00 €	73,66 €	0,44%	95,51%
01010401 Pessoal em funções	175,72 €	13.820,00 €	0,00 €	13.696,96 €	13.696,96 €	175,72 €	13.334,30 €	13.510,02 €	0,00 €	186,94 €	1,27%	96,49%
010109 Pessoal em qualquer outra situação	0,00 €	401,00 €	0,00 €	391,89 €	391,89 €	0,00 €	391,89 €	391,89 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	97,73%
010111 Representação	0,00 €	2.420,00 €	0,00 €	2.410,68 €	2.410,68 €	0,00 €	2.388,58 €	2.388,58 €	0,00 €	22,10 €	0,00%	98,70%
010113 Subsídio de refeição	0,00 €	1.835,00 €	0,00 €	1.698,00 €	1.698,00 €	0,00 €	1.698,00 €	1.698,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	92,53%
010114 Subsídio de férias e de Natal	0,00 €	2.260,00 €	0,00 €	2.253,54 €	2.253,54 €	0,00 €	2.253,54 €	2.253,54 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	99,71%
D1.2 Abonos Variáveis ou Eventuais	4,61 €	1.845,00 €	0,00 €	1.824,96 €	1.824,96 €	4,61 €	1.816,06 €	1.820,67 €	0,00 €	4,29 €	0,25%	98,43%
010204 Ajudas de custo	0,00 €	10,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
010205 Abono para falhas	4,61 €	925,00 €	0,00 €	917,81 €	917,81 €	4,61 €	908,91 €	913,52 €	0,00 €	4,29 €	0,50%	98,26%
01021302 Outros	0,00 €	910,00 €	0,00 €	907,15 €	907,15 €	0,00 €	907,15 €	907,15 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	99,69%
D1.3 Segurança social	0,00 €	9.867,00 €	0,00 €	9.038,18 €	9.038,18 €	0,00 €	9.038,18 €	9.038,18 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	91,60%
010301 Encargos com a saúde	0,00 €	10,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
010302 Outros encargos com a saúde	0,00 €	1,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
010303 Subsídio familiar a criança e jovens	0,00 €	1.000,00 €	0,00 €	638,16 €	638,16 €	0,00 €	638,16 €	638,16 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	63,82%
0103050201 Caixa Geral de Aposentações	0,00 €	3.940,00 €	0,00 €	3.797,19 €	3.797,19 €	0,00 €	3.797,19 €	3.797,19 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	96,38%
0103050302 Segurança Social	0,00 €	4.260,00 €	0,00 €	3.947,90 €	3.947,90 €	0,00 €	3.947,90 €	3.947,90 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	92,67%
010306 Acidentes em serviço e doenças profissionais	0,00 €	1,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
01030901 Seguros de acidentes no trabalho e doenças profissionais	0,00 €	655,00 €	0,00 €	654,93 €	654,93 €	0,00 €	654,93 €	654,93 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	99,99%
D2 Aquisição de bens e serviços	0,00 €	38.894,96 €	0,00 €	33.500,43 €	33.500,43 €	0,00 €	33.500,43 €	33.500,43 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	86,13%
02010201 Gasolina	0,00 €	650,00 €	0,00 €	489,90 €	489,90 €	0,00 €	489,90 €	489,90 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	75,37%



FREGUESIA DE S. TIAGO DOS VELHOS

507091043

Rua de S. Tiago, 46 A
2630-528 S. Tiago dos Velhos

Demonstração da Execução Orçamental de Despesa

De 01/01/2025 até 31/12/2025

Rubrica	Despesas por pagar de períodos anteriores	Dotações corrigidas	Cativos / descativos	Compromissos	Obrigações	Despesas pagas líquidas de reposições			Compromissos a transitar	Obrigações por pagar	Grau de execução	
						Períodos anteriores	Período corrente	Total			Períodos anteriores	Período corrente
02010202 Gasóleo	0,00 €	5.500,00 €	0,00 €	5.472,60 €	5.472,60 €	0,00 €	5.472,60 €	5.472,60 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	99,50%
02010299 Outros	0,00 €	50,00 €	0,00 €	21,40 €	21,40 €	0,00 €	21,40 €	21,40 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	42,80%
020103 Munições, explosivos e artificios	0,00 €	1,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
020104 Limpeza e higiene	0,00 €	2.000,00 €	0,00 €	1.602,30 €	1.602,30 €	0,00 €	1.602,30 €	1.602,30 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	80,12%
02010501 Alimentação - Refeições confeccionadas - funcionários do município	0,00 €	10,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
02010502 Alimentação - Refeições confeccionadas - autarquia	0,00 €	4.000,00 €	0,00 €	3.466,90 €	3.466,90 €	0,00 €	3.466,90 €	3.466,90 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	86,67%
020107 Vestuário e artigos pessoais	0,00 €	500,00 €	0,00 €	55,00 €	55,00 €	0,00 €	55,00 €	55,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	11,00%
020108 Material de escritório	0,00 €	750,00 €	0,00 €	515,35 €	515,35 €	0,00 €	515,35 €	515,35 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	68,71%
020115 Prémios, condecorações e ofertas	0,00 €	2.000,00 €	0,00 €	1.210,69 €	1.210,69 €	0,00 €	1.210,69 €	1.210,69 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	60,53%
020117 Ferramentas e utensílios	0,00 €	250,00 €	0,00 €	207,81 €	207,81 €	0,00 €	207,81 €	207,81 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	83,12%
020119 Artigos honoríficos e de decoração	0,00 €	500,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
020120 Material de educação, cultura e recreio	0,00 €	1,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
02020101 Água	0,00 €	1.500,00 €	0,00 €	1.433,30 €	1.433,30 €	0,00 €	1.433,30 €	1.433,30 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	95,55%
02020102 Eletricidade	0,00 €	2.355,00 €	0,00 €	1.760,91 €	1.760,91 €	0,00 €	1.760,91 €	1.760,91 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	74,77%
02020301 Viaturas	0,00 €	3.000,00 €	0,00 €	2.783,34 €	2.783,34 €	0,00 €	2.783,34 €	2.783,34 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	92,78%
02020302 Edifícios e outros	0,00 €	6.772,96 €	0,00 €	6.226,02 €	6.226,02 €	0,00 €	6.226,02 €	6.226,02 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	91,92%
020209 Comunicações	0,00 €	1.100,00 €	0,00 €	1.041,59 €	1.041,59 €	0,00 €	1.041,59 €	1.041,59 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	94,69%
020210 Transportes	0,00 €	900,00 €	0,00 €	632,00 €	632,00 €	0,00 €	632,00 €	632,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	70,22%
020212 Seguros	0,00 €	1.510,00 €	0,00 €	1.505,66 €	1.505,66 €	0,00 €	1.505,66 €	1.505,66 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	99,71%
020214 Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	0,00 €	3.250,00 €	0,00 €	3.247,20 €	3.247,20 €	0,00 €	3.247,20 €	3.247,20 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	99,91%
020215 Formação	0,00 €	130,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
020217 Publicidade	0,00 €	5,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%



FREGUESIA DE S. TIAGO DOS VELHOS

507091043

Rua de S. Tiago, 46 A
2630-528 S. Tiago dos Velhos

Demonstração da Execução Orçamental de Despesa

De 01/01/2025 até 31/12/2025

Rubrica	Despesas por pagar de períodos anteriores	Dotações corrigidas	Cativos / descativos	Compromissos	Obrigações	Despesas pagas líquidas de reposições			Compromissos a transitar	Obrigações por pagar	Grau de execução	
						Períodos anteriores	Período corrente	Total			Períodos anteriores	Período corrente
020218 Vigilância e segurança	0,00 €	330,00 €	0,00 €	321,03 €	321,03 €	0,00 €	321,03 €	321,03 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	97,28%
020219 Assistência técnica	0,00 €	1.750,00 €	0,00 €	1.449,61 €	1.449,61 €	0,00 €	1.449,61 €	1.449,61 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	82,83%
020224 Encargos de cobrança de receitas	0,00 €	60,00 €	0,00 €	57,82 €	57,82 €	0,00 €	57,82 €	57,82 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	96,37%
020225 Outros serviços	0,00 €	20,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
D3 Juros e outros encargos	0,00 €	125,00 €	0,00 €	123,00 €	123,00 €	0,00 €	123,00 €	123,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	98,40%
030601 Outros encargos financeiros	0,00 €	125,00 €	0,00 €	123,00 €	123,00 €	0,00 €	123,00 €	123,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	98,40%
D4 Transferências e subsídios correntes	0,00 €	14.760,00 €	0,00 €	14.475,81 €	14.475,81 €	0,00 €	14.475,81 €	14.475,81 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	98,07%
D4.1 Transferências correntes	0,00 €	14.760,00 €	0,00 €	14.475,81 €	14.475,81 €	0,00 €	14.475,81 €	14.475,81 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	98,07%
D4.1.1 Administrações Públicas	0,00 €	450,00 €	0,00 €	415,81 €	415,81 €	0,00 €	415,81 €	415,81 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	92,40%
D4.1.1.5 Administrações Públicas	0,00 €	450,00 €	0,00 €	415,81 €	415,81 €	0,00 €	415,81 €	415,81 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	92,40%
04050105 Associações de freguesias	0,00 €	450,00 €	0,00 €	415,81 €	415,81 €	0,00 €	415,81 €	415,81 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	92,40%
D4.1.2 Entidades do setor não lucrativo	0,00 €	14.210,00 €	0,00 €	13.960,00 €	13.960,00 €	0,00 €	13.960,00 €	13.960,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	98,24%
04070101 Apoios financeiros	0,00 €	6.950,00 €	0,00 €	6.700,00 €	6.700,00 €	0,00 €	6.700,00 €	6.700,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	96,40%
04070102 Protocolos de colaboração	0,00 €	7.260,00 €	0,00 €	7.260,00 €	7.260,00 €	0,00 €	7.260,00 €	7.260,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	100,00%
D4.1.3 Famílias	0,00 €	100,00 €	0,00 €	100,00 €	100,00 €	0,00 €	100,00 €	100,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	100,00%
04080202 Outras	0,00 €	100,00 €	0,00 €	100,00 €	100,00 €	0,00 €	100,00 €	100,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	100,00%
D5 Outras despesas correntes	0,00 €	359,00 €	0,00 €	12,06 €	12,06 €	0,00 €	12,06 €	12,06 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	3,36%
0602010199 Outras (Reembolsos Emitidos)	0,00 €	250,00 €	0,00 €	12,06 €	12,06 €	0,00 €	12,06 €	12,06 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	4,82%
06020102 Restituições de impostos ou taxas cobrados	0,00 €	5,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
0602030101 Más cobranças de juros compensatórios	0,00 €	2,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
0602030102 Más cobranças de juros de mora	0,00 €	2,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
0602030501 Atividades	0,00 €	100,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
Total Correntes	252,44 €	102.936,96 €	0,00 €	95.186,73 €	95.186,73 €	252,44 €	94.647,30 €	94.899,74 €	0,00 €	286,99 €	0,25%	91,95%



FREGUESIA DE S. TIAGO DOS VELHOS

507091043

Rua de S. Tiago, 46 A
2630-528 S. Tiago dos Velhos

Demonstração da Execução Orçamental de Despesa

De 01/01/2025 até 31/12/2025

Rubrica	Despesas por pagar de períodos anteriores	Dotações corrigidas	Cativos / descativos	Compromissos	Obrigações	Despesas pagas líquidas de reposições			Compromissos a transitar	Obrigações por pagar	Grau de execução	
						Períodos anteriores	Período corrente	Total			Períodos anteriores	Período corrente
D6 Aquisição de bens de capital	0,00 €	107.885,00 €	0,00 €	83.766,44 €	83.766,44 €	0,00 €	83.766,44 €	83.766,44 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	77,64%
070101 Terrenos	0,00 €	10,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
07010305 Escolas	0,00 €	500,00 €	0,00 €	194,66 €	194,66 €	0,00 €	194,66 €	194,66 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	38,93%
07010307 Outros	0,00 €	47.780,00 €	0,00 €	29.390,69 €	29.390,69 €	0,00 €	29.390,69 €	29.390,69 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	61,51%
07010401 Viadutos, arruamentos e obras complementares	0,00 €	18.765,00 €	0,00 €	16.268,22 €	16.268,22 €	0,00 €	16.268,22 €	16.268,22 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	86,69%
07010404 Iluminação pública	0,00 €	250,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
07010405 Parques e jardins	0,00 €	31.000,00 €	0,00 €	30.790,74 €	30.790,74 €	0,00 €	30.790,74 €	30.790,74 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	99,32%
07010408 Viação rural	0,00 €	1.000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
07010409 Sinalização e trânsito	0,00 €	1.700,00 €	0,00 €	1.566,16 €	1.566,16 €	0,00 €	1.566,16 €	1.566,16 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	92,13%
07010412 Cemitérios	0,00 €	100,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
07010413 Outros	0,00 €	50,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
070107 Equipamento de informática	0,00 €	10,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
070108 Software informático	0,00 €	100,00 €	0,00 €	100,00 €	100,00 €	0,00 €	100,00 €	100,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	100,00%
070109 Equipamento administrativo	0,00 €	100,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
07011002 Outro	0,00 €	2.000,00 €	0,00 €	1.368,47 €	1.368,47 €	0,00 €	1.368,47 €	1.368,47 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	68,42%
070111 Ferramentas e utensílios	0,00 €	1.000,00 €	0,00 €	668,10 €	668,10 €	0,00 €	668,10 €	668,10 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	66,81%
070115 Outros investimentos	0,00 €	3.520,00 €	0,00 €	3.419,40 €	3.419,40 €	0,00 €	3.419,40 €	3.419,40 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	97,14%
D7 Transferência e subsídios de capital	0,00 €	7.000,00 €	0,00 €	7.000,00 €	7.000,00 €	0,00 €	7.000,00 €	7.000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	100,00%
D7.1 Transferências de capital	0,00 €	7.000,00 €	0,00 €	7.000,00 €	7.000,00 €	0,00 €	7.000,00 €	7.000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	100,00%
D7.1.2 Transferências de capital	0,00 €	7.000,00 €	0,00 €	7.000,00 €	7.000,00 €	0,00 €	7.000,00 €	7.000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	100,00%
080701 Instituições sem fins lucrativos	0,00 €	7.000,00 €	0,00 €	7.000,00 €	7.000,00 €	0,00 €	7.000,00 €	7.000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	100,00%
Total Capital	0,00 €	114.885,00 €	0,00 €	90.766,44 €	90.766,44 €	0,00 €	90.766,44 €	90.766,44 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	79,01%
Total	252,44 €	217.821,96 €	0,00 €	185.953,17 €	185.953,17 €	252,44 €	185.413,74 €	185.666,18 €	0,00 €	286,99 €	0,12%	85,12%



FREGUESIA DE S. TIAGO DOS VELHOS

507091043

Rua de S. Tiago, 46 A
2630-528 S. Tiago dos Velhos

Demonstração da Execução Orçamental de Despesa

De 01/01/2025 até 31/12/2025

Órgão executivo,

Em ____ de _____ de _____

Órgão deliberativo,

Em ____ de _____ de _____

O Contabilista Público,

Em ____ de _____ de _____



FREGUESIA DE S. TIAGO DOS VELHOS

507091043

Rua de S. Tiago, 46 A
2630-528 S. Tiago dos Velhos

Execução do Plano Plurianual de Investimentos

De 01/01/2025 até 31/12/2025

Objetivo	Projeto	Designação	Rubrica Orçamental		Forma Realização	Fonte de Financiamento				Datas		Montante previsto			Montante executado			Nível de execução financiamento anual	Nível de execução financiamento global
			Orgânica	Económica		RG	RP	UE	EMPR	Início	Fim	Ano	Anos seguintes	Total	Anos anteriores	Ano	Total		
111	2025/1	Aquisição do terreno do edifício sede	01	070101	A	0,00 %	100,00 %	0,00 %	0,00 %	01/01/2025	31/12/2025	10,00 €	0,00 €	10,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 %	0,00 %
111	2025/2	Manutenção do Centro Escolar de S. Tiago dos Velhos	01	07010305	A	0,00 %	100,00 %	0,00 %	0,00 %	01/01/2025	31/12/2025	500,00 €	0,00 €	500,00 €	0,00 €	194,66 €	194,66 €	38,93 %	38,93 %
111	2025/5	Reabilitação do antigo edifício sede	01	07010307	A	0,00 %	100,00 %	0,00 %	0,00 %	01/01/2025	31/12/2025	3.260,00 €	0,00 €	3.260,00 €	11.224,42 €	189,71 €	11.414,13 €	5,82 %	78,80 %
111	2025/13	Manutenção do cemitério	01	07010412	A	0,00 %	100,00 %	0,00 %	0,00 %	01/01/2025	31/12/2025	100,00 €	0,00 €	100,00 €	2.135,20 €	0,00 €	2.135,20 €	0,00 %	95,53 %
111	2025/20	Outros investimentos	01	070115	A	0,00 %	100,00 %	0,00 %	0,00 %	01/01/2025	31/12/2025	3.520,00 €	0,00 €	3.520,00 €	0,00 €	3.419,40 €	3.419,40 €	97,14 %	97,14 %
111	2025/22	Apoio às obras no Centro de Dia do CSDSTV	01	080701	A	0,00 %	100,00 %	0,00 %	0,00 %	01/01/2025	31/12/2025	7.000,00 €	0,00 €	7.000,00 €	12.000,00 €	0,00 €	12.000,00 €	0,00 %	63,16 %
111	2025/29	Manutenção do Moinho de Á-do-Mourão	01	07010307	A	0,00 %	100,00 %	0,00 %	0,00 %	01/01/2025	31/12/2025	34.520,00 €	0,00 €	34.520,00 €	42.091,17 €	22.494,14 €	64.585,31 €	65,16 %	84,30 %
111	2025/35	Recuperação de fontanários	01	07010401	A	0,00 %	100,00 %	0,00 %	0,00 %	01/01/2025	31/12/2025	15.645,00 €	0,00 €	15.645,00 €	1.728,35 €	14.204,64 €	15.932,99 €	90,79 %	91,71 %
111	2025/36	Beneficiação da viação rural	01	07010408	A	0,00 %	100,00 %	0,00 %	0,00 %	01/01/2025	31/12/2025	1.000,00 €	0,00 €	1.000,00 €	918,40 €	0,00 €	918,40 €	0,00 %	47,87 %
111	2025/37	Iluminação de locais de utilização da freguesia	01	07010404	A	0,00 %	100,00 %	0,00 %	0,00 %	01/01/2025	31/12/2025	250,00 €	0,00 €	250,00 €	92,50 €	0,00 €	92,50 €	0,00 %	27,01 %
111	2025/39	Substituição de equipamento informático	01	070107	A	0,00 %	100,00 %	0,00 %	0,00 %	01/01/2025	31/12/2025	10,00 €	0,00 €	10,00 €	483,98 €	0,00 €	483,98 €	0,00 %	97,98 %
111	2025/40	Substituição de software informático	01	070108	A	0,00 %	100,00 %	0,00 %	0,00 %	01/01/2025	31/12/2025	100,00 €	0,00 €	100,00 €	179,96 €	100,00 €	279,96 €	100,00 %	100,00 %
111	2025/41	Substituição de equipamento administrativo	01	070109	A	0,00 %	100,00 %	0,00 %	0,00 %	01/01/2025	31/12/2025	100,00 €	0,00 €	100,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 %	0,00 %
111	2025/42	Reparação de viaturas e outras máquinas	01	07011002	A	0,00 %	100,00 %	0,00 %	0,00 %	01/01/2025	31/12/2025	2.000,00 €	0,00 €	2.000,00 €	6.055,38 €	1.368,47 €	7.423,85 €	68,42 %	92,16 %
111	2025/43	Aquisição de equipamentos/ferramentas	01	070111	A	0,00 %	100,00 %	0,00 %	0,00 %	01/01/2025	31/12/2025	1.000,00 €	0,00 €	1.000,00 €	259,00 €	668,10 €	927,10 €	66,81 %	73,64 %
111	2025/44	Criação de percursos pedestres	01	07010401	A	0,00 %	100,00 %	0,00 %	0,00 %	01/01/2025	31/12/2025	1.120,00 €	0,00 €	1.120,00 €	0,00 €	964,60 €	964,60 €	86,13 %	86,13 %
111	2025/48	Aquisição de toponímia e sinalética diversa	01	07010409	A	0,00 %	100,00 %	0,00 %	0,00 %	01/01/2025	31/12/2025	1.700,00 €	0,00 €	1.700,00 €	1.443,41 €	1.566,16 €	3.009,57 €	92,13 %	95,74 %
111	2025/50	Beneficiação do Parque Ecocentro	01	07010413	A	0,00 %	100,00 %	0,00 %	0,00 %	01/01/2025	31/12/2025	50,00 €	0,00 €	50,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 %	0,00 %
Total												71.885,00 €	0,00 €	71.885,00 €	78.611,77 €	45.169,88 €	123.781,65 €	62,84 %	82,25 %



FREGUESIA DE S. TIAGO DOS VELHOS

507091043

Rua de S. Tiago, 46 A
2630-528 S. Tiago dos Velhos

Execução do Plano Plurianual de Investimentos

De 01/01/2025 até 31/12/2025

Objetivo	Projeto	Designação	Rubrica Orçamental		Forma Realização	Fonte de Financiamento				Datas		Montante previsto			Montante executado			Nível de execução financiamento anual	Nível de execução financiamento global	
			Orgânica	Económica		RG	RP	UE	EMPR	Início	Fim	Ano	Anos seguintes	Total	Anos anteriores	Ano	Total			
111	2025/51	Cimentação de valetas em diversos arruamentos	01	07010401	A	0,00 %	100,00 %	0,00 %	0,00 %	01/01/2025	31/12/2025	2.000,00 €	0,00 €	2.000,00 €	1.128,56 €	1.098,98 €	2.227,54 €	54,95 %	71,20 %	
111	2025/53	Beneficiação de parques infantis	01	07010405	A	0,00 %	100,00 %	0,00 %	0,00 %	01/01/2025	31/12/2025	31.000,00 €	0,00 €	31.000,00 €	1.318,50 €	30.790,74 €	32.109,24 €	99,32 %	99,35 %	
111	2025/54	Beneficiação do Edifício Sede	01	07010307	A	0,00 %	100,00 %	0,00 %	0,00 %	01/01/2025	31/12/2025	10.000,00 €	0,00 €	10.000,00 €	0,00 €	6.706,84 €	6.706,84 €	67,07 %	67,07 %	
Total Objetivo 111												114.885,00 €	0,00 €	114.885,00 €	81.058,83 €	83.766,44 €	164.825,27 €	72,91 %	84,12 %	
												Total	114.885,00 €	0,00 €	114.885,00 €	81.058,83 €	83.766,44 €	164.825,27 €	72,91 %	84,12 %

Órgão executivo,

Em ____ de ____ de ____

Órgão deliberativo,

Em ____ de ____ de ____

O Contabilista Público,

Em ____ de ____ de ____



FREGUESIA DE S. TIAGO DOS VELHOS

507091043
Rua de S. Tiago, 46 A
2630-528 S. Tiago dos Velhos

Execução do Plano Plurianual de Atividades
De 01/01/2025 até 31/12/2025

Objetivo	Projeto	Designação	Rubrica Orçamental		Forma Realização	Fonte de Financiamento				Datas		Montante previsto			Montante executado			Nível de execução financiamento anual	Nível de execução financiamento global	
			Orgânica	Económica		RG	RP	UE	EMPR	Início	Fim	Ano	Anos seguintes	Total	Anos anteriores	Ano	Total			
111	2025/3	Apoio social a famílias carenciadas	01	04080202	A	0,00 %	100,00 %	0,00 %	0,00 %	01/01/2025	31/12/2025	100,00 €	0,00 €	100,00 €	0,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 %	100,00 %	
111	2025/4	Despesas destinadas à proteção de bens e da saúde pública	01	04070101	A	0,00 %	100,00 %	0,00 %	0,00 %	01/01/2025	31/12/2025	800,00 €	0,00 €	800,00 €	0,00 €	900,00 €	900,00 €	112,50 %	112,50 %	
Total Objetivo 111												900,00 €	0,00 €	900,00 €	0,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	111,11 %	111,11 %	
												Total	900,00 €	0,00 €	900,00 €	0,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	111,11 %	111,11 %

Órgão executivo,
Em ____ de ____ de ____

Órgão deliberativo,
Em ____ de ____ de ____

O Contabilista Público,
Em ____ de ____ de ____



FREGUESIA DE S. TIAGO DOS VELHOS

507091043

Rua de S. Tiago, 46 A
2630-528 S. Tiago dos Velhos

Alterações Orçamentais da Receita

De 01/01/2025 até 31/12/2025

Rubrica	Tipo	Receita				Previsões Corrigidas
		Previsões Iniciais	Alterações Orçamentais			
			Inscrições / Reforços	Diminuições / Anulações	Créditos especiais	
R1 - Receita fiscal	N/A	1.750,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	1.750,00 €
R1.1 - Impostos diretos	N/A	1.750,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	1.750,00 €
R1.2 - Impostos indiretos	N/A	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
R2 - Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde	N/A	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
R3 - Taxas, multas e outras penalidades	N/A	1.579,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	1.579,00 €
R4 - Rendimentos de propriedade	N/A	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
R5 - Transferências e subsídios correntes	N/A	139.027,00 €	3.000,00 €	0,00 €	0,00 €	142.027,00 €
R5.1 - Transferências correntes	N/A	139.027,00 €	3.000,00 €	0,00 €	0,00 €	142.027,00 €
R5.1.1 - Administrações Públicas	N/A	139.027,00 €	3.000,00 €	0,00 €	0,00 €	142.027,00 €
R5.1.1.1 - Administração Central - Estado Português	M	95.291,00 €	3.000,00 €	0,00 €	0,00 €	98.291,00 €
R5.1.1.2 - Administração Central - Outras entidades	N/A	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
R5.1.1.3 - Segurança Social	N/A	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
R5.1.1.4 - Administração Regional	N/A	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
R5.1.1.5 - Administração Local	N/A	43.736,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	43.736,00 €
R5.1.2 - Exterior - U E	N/A	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
R5.1.3 - Outras	N/A	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €



FREGUESIA DE S. TIAGO DOS VELHOS

507091043

Rua de S. Tiago, 46 A
2630-528 S. Tiago dos Velhos

Alterações Orçamentais da Receita

De 01/01/2025 até 31/12/2025

Rubrica	Tipo	Receita				Previsões Corrigidas
		Previsões Iniciais	Alterações Orçamentais			
			Inscrições / Reforços	Diminuições / Anulações	Créditos especiais	
R5.2 - Subsídios correntes	N/A	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
R6 - Venda de bens e serviços	N/A	3.074,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	3.074,00 €
R7 - Outras receitas correntes	N/A	52,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	52,00 €
R8 - Venda de bens de investimento	N/A	2,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	2,00 €
R9 - Transferências e subsídios de capital	N/A	44.914,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	44.914,00 €
R9.1 - Transferências de capital	N/A	44.914,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	44.914,00 €
R9.1.1 - Administrações Públicas	N/A	44.914,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	44.914,00 €
R9.1.1.1 - Administração Central - Estado Português	N/A	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
R9.1.1.2 - Administração Central - Outras entidades	N/A	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
R9.1.1.3 - Segurança Social	N/A	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
R9.1.1.4 - Administração Regional	N/A	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
R9.1.1.5 - Administração Local	N/A	44.914,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	44.914,00 €
R9.1.2 - Exterior - U E	N/A	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
R9.1.3 - Outras	N/A	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
R10 - Outras receitas de capital	N/A	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
R11 - Reposição não abatidas aos pagamentos	N/A	1,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	1,00 €



FREGUESIA DE S. TIAGO DOS VELHOS

507091043

Rua de S. Tiago, 46 A
2630-528 S. Tiago dos Velhos

Alterações Orçamentais da Receita

De 01/01/2025 até 31/12/2025

Rubrica	Tipo	Receita				Previsões Corrigidas
		Previsões Iniciais	Alterações Orçamentais			
			Inscrições / Reforços	Diminuições / Anulações	Créditos especiais	
R12 - Receita com ativos financeiros	N/A	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
R13 - Receita com passivos financeiros	N/A	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
R14 - Saldo da gerência anterior - operações orçamentais	M	0,00 €	24.422,96 €	0,00 €	0,00 €	24.422,96 €
R9.2 - Subsídios de capital	N/A	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Total Receita		190.399,00 €	27.422,96 €	0,00 €	0,00 €	217.821,96 €

Órgão executivo,

Em ____ de _____ de _____

Órgão deliberativo,

Em ____ de _____ de _____

O Contabilista Público,

Em ____ de _____ de _____



FREGUESIA DE S. TIAGO DOS VELHOS

507091043

Rua de S. Tiago, 46 A
2630-528 S. Tiago dos Velhos

Alterações Orçamentais da Despesa

De 01/01/2025 até 31/12/2025

Rubrica	Tipo	Despesa				Dotações Corrigidas
		Dotações Iniciais	Alterações Orçamentais			
			Inscrições / Reforços	Diminuições / Anulações	Créditos especiais	
D1 - Despesas com o pessoal	N/A	42.253,00 €	6.705,00 €	160,00 €	0,00 €	48.798,00 €
D1.1 - Remunerações Certas e Permanentes	P/M	33.126,00 €	3.960,00 €	0,00 €	0,00 €	37.086,00 €
D1.2 - Abonos Variáveis ou Eventuais	P	1.695,00 €	310,00 €	160,00 €	0,00 €	1.845,00 €
D1.3 - Segurança social	P/M	7.432,00 €	2.435,00 €	0,00 €	0,00 €	9.867,00 €
D2 - Aquisição de bens e serviços	P/M	38.502,00 €	2.087,96 €	1.695,00 €	0,00 €	38.894,96 €
D3 - Juros e outros encargos	P	120,00 €	5,00 €	0,00 €	0,00 €	125,00 €
D4 - Transferências e subsídios correntes	N/A	10.010,00 €	4.750,00 €	0,00 €	0,00 €	14.760,00 €
D4.1 - Transferências correntes	N/A	10.010,00 €	4.750,00 €	0,00 €	0,00 €	14.760,00 €
D4.1.1 - Administrações Públicas	N/A	450,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	450,00 €
D4.1.1.1 - Administração Central - Estado Português	N/A	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
D4.1.1.2 - Administração Central - Outras entidades	N/A	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
D4.1.1.3 - Segurança Social	N/A	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
D4.1.1.4 - Administração Regional	N/A	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
D4.1.1.5 - Administração Local	N/A	450,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	450,00 €
D4.1.2 - Entidades do setor não lucrativo	P/M	9.460,00 €	4.750,00 €	0,00 €	0,00 €	14.210,00 €
D4.1.3 - Famílias	N/A	100,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	100,00 €



FREGUESIA DE S. TIAGO DOS VELHOS

507091043

Rua de S. Tiago, 46 A
2630-528 S. Tiago dos Velhos

Alterações Orçamentais da Despesa

De 01/01/2025 até 31/12/2025

Rubrica	Tipo	Despesa				Dotações Corrigidas
		Dotações Iniciais	Alterações Orçamentais			
			Inscrições / Reforços	Diminuições / Anulações	Créditos especiais	
D4.1.4 - Outras	N/A	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
D4.2 - Subsídios correntes	N/A	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
D5 - Outras despesas correntes	N/A	359,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	359,00 €
D6 - Aquisição de bens de capital	P/M	92.155,00 €	23.490,00 €	7.760,00 €	0,00 €	107.885,00 €
D7 - Transferência e subsídios de capital	N/A	7.000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	7.000,00 €
D7.1 - Transferências de capital	N/A	7.000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	7.000,00 €
D7.1.1 - Administrações Públicas	N/A	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
D7.1.1.1 - Administração Central - Estado Português	N/A	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
D7.1.1.2 - Administração Central - Outras entidades	N/A	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
D7.1.1.3 - Segurança Social	N/A	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
D7.1.1.4 - Administração Regional	N/A	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
D7.1.1.5 - Administração Local	N/A	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
D7.1.2 - Entidades do setor não lucrativo	N/A	7.000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	7.000,00 €
D7.1.3 - Famílias	N/A	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
D7.1.4 - Outras	N/A	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
D8 - Outras despesas de capital	N/A	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €



FREGUESIA DE S. TIAGO DOS VELHOS

507091043

Rua de S. Tiago, 46 A
2630-528 S. Tiago dos Velhos

Alterações Orçamentais da Despesa

De 01/01/2025 até 31/12/2025

Rubrica	Tipo	Despesa				Dotações Corrigidas
		Dotações Iniciais	Alterações Orçamentais			
			Inscrições / Reforços	Diminuições / Anulações	Créditos especiais	
D9 - Despesa com ativos financeiros	N/A	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	
D10 - Despesa com passivos financeiros	N/A	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	
D7.2 - Subsídios de capital	N/A	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	
Total Despesa		190.399,00 €	37.037,96 €	9.615,00 €	0,00 €	
					217.821,96 €	

Órgão executivo,

Em ____ de _____ de _____

Órgão deliberativo,

Em ____ de _____ de _____

O Contabilista Público,

Em ____ de _____ de _____



FREGUESIA DE S. TIAGO DOS VELHOS

507091043

Rua de S. Tiago, 46 A
2630-528 S. Tiago dos Velhos

Alterações ao plano plurianual de investimentos

De 01/01/2025 até 31/12/2025

Objetivo	Projeto	Designação	Rubrica Orçamental		Forma Realização	Fonte de Financiamento				Datas		Pagamentos						Modificação (+/-)		
			Orgânica	Económica		RG	RP	UE	EMPR	Início	Fim	2025		Anos Seguintes						
												Dot. Inicial	Dot. Corrigida	2026	2027	2028	2029		Outros	
111	2025/1	Aquisição do terreno do edifício sede	01	070101	A	0,00 %	100,00 %	0,00 %	0,00 %	01/01/2025	31/12/2025	10,00 €	10,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
111	2025/13	Manutenção do cemitério	01	07010412	A	0,00 %	100,00 %	0,00 %	0,00 %	01/01/2025	31/12/2025	100,00 €	100,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
111	2025/2	Manutenção do Centro Escolar de S. Tiago dos Velhos	01	07010305	A	0,00 %	100,00 %	0,00 %	0,00 %	01/01/2025	31/12/2025	500,00 €	500,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
111	2025/20	Outros investimentos	01	070115	A	0,00 %	100,00 %	0,00 %	0,00 %	01/01/2025	31/12/2025	100,00 €	3.520,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	3.420,00 €
111	2025/22	Apoio às obras no Centro de Dia do CSDSTV	01	080701	A	0,00 %	100,00 %	0,00 %	0,00 %	01/01/2025	31/12/2025	7.000,00 €	7.000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
111	2025/29	Manutenção do Moinho de À-do-Mourão	01	07010307	A	0,00 %	100,00 %	0,00 %	0,00 %	01/01/2025	31/12/2025	20.550,00 €	34.520,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13.970,00 €
111	2025/35	Recuperação de fontanários	01	07010401	A	0,00 %	100,00 %	0,00 %	0,00 %	01/01/2025	31/12/2025	19.200,00 €	15.645,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	-3.555,00 €
111	2025/36	Beneficiação da viação rural	01	07010408	A	0,00 %	100,00 %	0,00 %	0,00 %	01/01/2025	31/12/2025	1.000,00 €	1.000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
111	2025/37	Iluminação de locais de utilização da freguesia	01	07010404	A	0,00 %	100,00 %	0,00 %	0,00 %	01/01/2025	31/12/2025	250,00 €	250,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
111	2025/39	Substituição de equipamento informático	01	070107	A	0,00 %	100,00 %	0,00 %	0,00 %	01/01/2025	31/12/2025	10,00 €	10,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
111	2025/40	Substituição de software informático	01	070108	A	0,00 %	100,00 %	0,00 %	0,00 %	01/01/2025	31/12/2025	100,00 €	100,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
111	2025/41	Substituição de equipamento administrativo	01	070109	A	0,00 %	100,00 %	0,00 %	0,00 %	01/01/2025	31/12/2025	100,00 €	100,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
111	2025/42	Reparação de viaturas e outras máquinas	01	07011002	A	0,00 %	100,00 %	0,00 %	0,00 %	01/01/2025	31/12/2025	2.000,00 €	2.000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
111	2025/43	Aquisição de equipamentos/ferramentas	01	070111	A	0,00 %	100,00 %	0,00 %	0,00 %	01/01/2025	31/12/2025	1.000,00 €	1.000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
111	2025/44	Criação de percursos pedestres	01	07010401	A	0,00 %	100,00 %	0,00 %	0,00 %	01/01/2025	31/12/2025	985,00 €	1.120,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	135,00 €
111	2025/48	Aquisição de toponímia e sinalética diversa	01	07010409	A	0,00 %	100,00 %	0,00 %	0,00 %	01/01/2025	31/12/2025	1.700,00 €	1.700,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
111	2025/5	Reabilitação do antigo edifício sede	01	07010307	A	0,00 %	100,00 %	0,00 %	0,00 %	01/01/2025	31/12/2025	2.500,00 €	3.260,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	760,00 €
111	2025/50	Beneficiação do Parque Ecocentro	01	07010413	A	0,00 %	100,00 %	0,00 %	0,00 %	01/01/2025	31/12/2025	50,00 €	50,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Subtotal												57.155,00 €	71.885,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	14.730,00 €



FREGUESIA DE S. TIAGO DOS VELHOS

507091043

Rua de S. Tiago, 46 A
2630-528 S. Tiago dos Velhos

Alterações ao plano plurianual de investimentos

De 01/01/2025 até 31/12/2025

Objetivo	Projeto	Designação	Rubrica Orçamental		Forma Realização	Fonte de Financiamento				Datas		Pagamentos						Modificação (+/-)		
			Orgânica	Económica		RG	RP	UE	EMPR	Início	Fim	2025		Anos Seguintes						
												Dot. Inicial	Dot. Corrigida	2026	2027	2028	2029		Outros	
111	2025/51	Cimentação de valetas em diversos arruamentos	01	07010401	A	0,00 %	100,00 %	0,00 %	0,00 %	01/01/2025	31/12/2025	2.000,00 €	2.000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	
111	2025/53	Beneficiação de parques infantis	01	07010405	A	0,00 %	100,00 %	0,00 %	0,00 %	01/01/2025	31/12/2025	30.000,00 €	31.000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	1.000,00 €
111	2025/54	Beneficiação do Edifício Sede	01	07010307	A	0,00 %	100,00 %	0,00 %	0,00 %	01/01/2025	31/12/2025	10.000,00 €	10.000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Total												99.155,00 €	114.885,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	15.730,00 €

Órgão executivo,

Em ____ de ____ de ____

Órgão deliberativo,

Em ____ de ____ de ____

O Contabilista Público,

Em ____ de ____ de ____



FREGUESIA DE S. TIAGO DOS VELHOS

507091043

Rua de S. Tiago, 46 A
2630-528 S. Tiago dos Velhos

Alterações ao plano plurianual de atividades

De 01/01/2025 até 31/12/2025

Objetivo	Projeto	Designação	Rubrica Orçamental		Forma Realização	Fonte de Financiamento				Datas		Pagamentos						Modificação (+/-)	
			Orgânica	Económica		RG	RP	UE	EMPR	Início	Fim	2025		Anos Seguintes					
												Dot. Inicial	Dot. Corrigida	2026	2027	2028	2029		Outros
111	2025/3	Apoio social a famílias carenciadas	01	04080202	A	0,00 %	100,00 %	0,00 %	0,00 %	01/01/2025	31/12/2025	100,00 €	100,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
111	2025/4	Despesas destinadas à proteção de bens e da saúde pública	01	04070101	A	0,00 %	100,00 %	0,00 %	0,00 %	01/01/2025	31/12/2025	800,00 €	800,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Total												900,00 €	900,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €

Órgão executivo,

Em ____ de _____ de _____

Órgão deliberativo,

Em ____ de _____ de _____

O Contabilista Público,

Em ____ de _____ de _____



FREGUESIA DE S. TIAGO DOS VELHOS

507091043

Rua de S. Tiago, 46 A
2630-528 S. Tiago dos Velhos

Operações de Tesouraria
De 01/01/2025 até 31/12/2025

Classificação	TERC	Designação	Saldo da Gerência Anterior		Movimento		Saldo para a Gerência Seguinte	
			Devedor	Credor	Débito	Crédito	Devedor	Credor
1702		Outras operações de tesouraria	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
170201		GNR - Retenção Canídeos	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
		Total	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €



FREGUESIA DE S. TIAGO DOS VELHOS

507091043

Rua de S. Tiago, 46 A
2630-528 S. Tiago dos Velhos

Situação dos Contratos
De 01/01/2025 até 31/12/2025

Entidade	Contrato		Visto do Tribunal de Contas				Data do primeiro pagamento	Pagamentos no período					Pagamentos acumulados				Observações	
	Objecto	Data	Valor do contrato	Preço contratual	Número de registo	Data		Trabalhos normais	Revisão dos preços	Trabalhos a mais	Trabalhos de suprimentos de erros e omissões	Outros trabalhos incluindo os trabalhos a menos	Trabalhos normais	Revisão dos preços	Trabalhos a mais	Trabalhos de suprimentos de erros e omissões		Outros trabalhos incluindo os trabalhos a menos
507273940 - SILVESTRE & NETO CONSTRUÇÕES, LDA.	Cabimento N°73	02/06/2025	14.000,00€	14.840,00€			05/09/2025	14.204,64€	0,00€	0,00€	0,00€	-635,36€	14.204,64€	0,00€	0,00€	0,00€	-635,36€	Cabimento N°73
510847226 - FRENETIKÓDIGO - SOFTWARE, LDA.	CONTRATO DE MANUTENÇÃO ANUAL DE SOFTWARE	06/01/2025	800,00€	984,00€			24/01/2025	984,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	984,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	
513415734 - LOCALGEST - SERVIÇOS DE CONTABILIDADE E GESTÃO, UNIPessoal, LDA.	Consultoria Autárquica - Contabilística e Financeira	06/01/2025	2.640,00€	3.247,20€			31/01/2025	3.247,20€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	3.247,20€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	
500077568 - CTT - CORREIOS DE PORTUGAL, S.A.	VALORES POSTAIS	06/01/2025	81,30€	100,00€			04/02/2025	83,99€	0,00€	0,00€	0,00€	-16,01€	83,99€	0,00€	0,00€	0,00€	-16,01€	
505307685 - MUNICÍPIO DE ARRUDA DOS VINHOS	TARIFA DE ÁGUA	06/01/2025	1.170,73€	1.440,00€			10/01/2025	1.433,30€	0,00€	0,00€	0,00€	-6,70€	1.433,30€	0,00€	0,00€	0,00€	-6,70€	
507846044 - SU ELETRICIDADE, S.A.	Consumo de eletricidade	06/01/2025	1.951,22€	2.400,00€			27/01/2025	1.760,91€	0,00€	0,00€	0,00€	-639,09€	1.760,91€	0,00€	0,00€	0,00€	-639,09€	
508922330 - ARRUDAFOGO - MANUTENÇÃO E SERVIÇOS, LDA.	MANUTENÇÃO DE EXTINTORES	06/01/2025	40,65€	50,00€			01/01/2026	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	
500940231 - Companhia de Seguros Tranquilidade, S.A. (GENERALI SEGUROS, S.A.)	SEGUROS AUTO	06/01/2025	284,55€	350,00€			25/06/2025	319,67€	0,00€	0,00€	0,00€	-30,33€	319,67€	0,00€	0,00€	0,00€	-30,33€	
500960046 - CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS	Encargos financeiros - Pacote Caixa Business	06/01/2025	97,56€	120,00€			10/01/2025	96,00€	0,00€	0,00€	0,00€	-24,00€	96,00€	0,00€	0,00€	0,00€	-24,00€	
504112473 - XECONXIRA, LDA.	CONTRATO DE MANUTENÇÃO ANUAL DA FOTOCOPIADORA XEROX	06/01/2025	243,90€	300,00€			24/01/2025	185,86€	0,00€	0,00€	0,00€	-114,14€	185,86€	0,00€	0,00€	0,00€	-114,14€	
509491553 - PURA COMPETÊNCIA - SISTEMAS INFORMÁTICOS UNIP., LDA. (SOCRIA.NET)	CONTRATO DE ASSISTÊNCIA INFORMÁTICA	06/01/2025	219,51€	270,00€			11/02/2025	270,00€	0,00€	9,75€	0,00€	0,00€	270,00€	0,00€	9,75€	0,00€	0,00€	
504615947 - MEO - SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES E MULTIMÉDIA, S.A.	CONTRATO DE COMUNICAÇÕES MÓVEIS/FIXO/INTERNET	06/01/2025	780,49€	960,00€			10/01/2025	931,75€	0,00€	0,00€	0,00€	-28,25€	931,75€	0,00€	0,00€	0,00€	-28,25€	
509011420 - ANTÓNIO AUGUSTO B. F., UNIP., Lda.	AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA	06/01/2025	1.463,41€	1.800,00€			14/02/2025	1.602,30€	0,00€	0,00€	0,00€	-197,70€	1.602,30€	0,00€	0,00€	0,00€	-197,70€	
506663280 - ELISÁRIO FORTE, LDA.	AQUISIÇÃO DE GASOLINA	06/01/2025	609,76€	750,00€			30/01/2025	489,90€	0,00€	0,00€	0,00€	-260,10€	489,90€	0,00€	0,00€	0,00€	-260,10€	
506663280 - ELISÁRIO FORTE, LDA.	AQUISIÇÃO DE GASÓLEO	06/01/2025	3.252,03€	4.000,00€			30/01/2025	4.000,00€	0,00€	1.472,60€	0,00€	0,00€	4.000,00€	0,00€	1.472,60€	0,00€	0,00€	



FREGUESIA DE S. TIAGO DOS VELHOS

507091043

Rua de S. Tiago, 46 A
2630-528 S. Tiago dos Velhos

Situação dos Contratos
De 01/01/2025 até 31/12/2025

Entidade	Contrato		Visto do Tribunal de Contas			Data do primeiro pagamento	Pagamentos no período					Pagamentos acumulados				Observações		
	Objecto	Data	Valor do contrato	Preço contratual	Número de registo		Data	Trabalhos normais	Revisão dos preços	Trabalhos a mais	Trabalhos de suprimentos de erros e omissões	Outros trabalhos incluindo os trabalhos a menos	Trabalhos normais	Revisão dos preços	Trabalhos a mais		Trabalhos de suprimentos de erros e omissões	Outros trabalhos incluindo os trabalhos a menos
506333027 - VICTORIA - SEGUROS, S.A.	SEGUROS AUTO	06/01/2025	373,98€	460,00€			04/02/2025	442,73€	0,00€	0,00€	0,00€	-17,27€	442,73€	0,00€	0,00€	0,00€	-17,27€	
504030906 - SOCIDRÁULICA, Lda.	Aquisição de tubo para reparação na máquina retroescavadora New Holland	14/01/2025	72,37€	89,02€			14/01/2025	89,02€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	89,02€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	
500503397 - COELHO PEREIRA, Lda.	Aquisição de diversos para conservações	14/01/2025	152,28€	187,30€			14/01/2025	187,30€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	187,30€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	
600084779 - Autoridade Tributária e Aduaneira	Reembolsos emitidos - IMI (12/2024)	20/01/2025	0,02€	0,02€			20/01/2025	0,02€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,02€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	
600084779 - Autoridade Tributária e Aduaneira	Encargos de Liquidação e Cobrança - IMI (12/2024)	20/01/2025	1,54€	1,89€			20/01/2025	1,89€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	1,89€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	
124604250 - DROGARIA NOGUEIRA - José M. S. Nogueira	Aquisição de diversos, incluindo para a requalificação do parque infantil da Carvalha	22/01/2025	16,94€	20,83€			22/01/2025	20,83€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	20,83€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	
510246656 - FULLPACK, imagem & Publicidade	Aquisição de chapa de policarbonato para janela da Toyota Hiace	22/01/2025	31,60€	38,87€			22/01/2025	38,87€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	38,87€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	
980420636 - ZURICH INSURANCE PLC - SUCURSAL EM PORTUGAL	SEGUROS AUTO	22/01/2025	345,53€	425,00€			23/01/2025	421,07€	0,00€	0,00€	0,00€	-3,93€	421,07€	0,00€	0,00€	0,00€	-3,93€	
505223074 - O Policia - Materiais de Construção, Lda.	Aquisição de cimento para cimentação de valetas na Rua de Adoseiros	28/01/2025	131,78€	162,09€			28/01/2025	162,09€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	162,09€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	
184474566 - MINIMERCADO RICARDA	Aquisição de diversos para conservações	30/01/2025	48,46€	59,60€			30/01/2025	59,60€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	59,60€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	
513820892 - EXACHEM - Soluções Químicas, Lda.	Aquisição de herbicida Satélite	07/02/2025	232,68€	286,20€			07/02/2025	286,20€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	286,20€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	
502510838 - T.B.O.M. - Centro de Insp. Períod. Obrigatórias	Serviço de inspeção periódica - Opel Vivaro (Veículo TCC)	11/02/2025	29,79€	36,64€			11/02/2025	36,64€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	36,64€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	



FREGUESIA DE S. TIAGO DOS VELHOS

507091043

Rua de S. Tiago, 46 A
2630-528 S. Tiago dos Velhos

Situação dos Contratos
De 01/01/2025 até 31/12/2025

Entidade	Contrato		Visto do Tribunal de Contas				Data do primeiro pagamento	Pagamentos no período					Pagamentos acumulados				Observações	
	Objecto	Data	Valor do contrato	Preço contratual	Número de registo	Data		Trabalhos normais	Revisão dos preços	Trabalhos a mais	Trabalhos de suprimento s de erros e omissões	Outros trabalhos incluindo os trabalhos a menos	Trabalhos normais	Revisão dos preços	Trabalhos a mais	Trabalhos de suprimento s de erros e omissões		Outros trabalhos incluindo os trabalhos a menos
500033994 - Auto Agrícola Sobralense, Lda.	Aquisição de peças para reparação da máquina retroescavadora New Holland	17/02/2025	246,50€	303,20€			17/02/2025	303,20€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	303,20€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	
505223074 - O Polícia - Materiais de Construção, Lda.	Argamassa e afins para conservações	18/02/2025	151,78€	186,69€			18/02/2025	186,69€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	186,69€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	
505223074 - O Polícia - Materiais de Construção, Lda.	Aquisição de cimento para cimentação de valetas	18/02/2025	58,14€	71,51€			18/02/2025	71,51€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	71,51€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	
124604250 - DROGARIA NOGUEIRA - José M. S. Nogueira	Aquisição de diversos para conservações	19/02/2025	330,57€	406,60€			19/02/2025	406,60€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	406,60€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	
198712901 - SERRALHARIA CIVIL A. N. (de Adalberto Custódio Francisco Nogueira)	Reparações diversas	07/03/2025	413,97€	509,18€			07/03/2025	509,18€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	509,18€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	
502215348 - ALVERCAPEÇAS, Lda.	Peças para reparação da Toyota Hiace	11/03/2025	47,52€	58,45€			11/03/2025	58,45€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	58,45€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	
505070022 - VECO URBAN DESIGN	Cabimento Nº36	11/03/2025	21.630,89€	26.606,00€			28/05/2025	26.539,47€	0,00€	0,00€	0,00€	-66,53€	26.539,47€	0,00€	0,00€	0,00€	-66,53€	
500033994 - Auto Agrícola Sobralense, Lda.	Reparações na máquina retroescavadora New Holland	13/03/2025	612,47€	753,34€			13/03/2025	753,34€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	753,34€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	
500503397 - COELHO PEREIRA, Lda.	Aquisição de serrote e tesourão	14/03/2025	45,94€	56,50€			14/03/2025	56,50€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	56,50€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	
500503397 - COELHO PEREIRA, Lda.	Aquisição de EPI's	14/03/2025	20,33€	25,00€			14/03/2025	25,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	25,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	
500503397 - COELHO PEREIRA, Lda.	Aquisição de diversos para conservações	14/03/2025	60,77€	74,75€			14/03/2025	74,75€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	74,75€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	
509491553 - PURA COMPETÊNCIA - SISTEMAS INFORMÁTICOS UNIP., LDA. (SOCRIA.NET)	Atualização de software, incluindo o Windows	14/03/2025	81,30€	100,00€			14/03/2025	100,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	100,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	
507273940 - SILVESTRE & NETO CONSTRUÇÕES, LDA.	Cabimento N.º 43 - Requalificação de Piso	18/03/2025	2.585,37€	3.180,00€			07/04/2025	3.180,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	3.180,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	
502510838 - T.B.O.M. - Centro de Insp. Periód. Obrigatórias	Serviço de inspeção periódica - Toyota Hiace	20/03/2025	29,79€	36,64€			20/03/2025	36,64€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	36,64€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	



FREGUESIA DE S. TIAGO DOS VELHOS

507091043

Rua de S. Tiago, 46 A
2630-528 S. Tiago dos Velhos

Situação dos Contratos
De 01/01/2025 até 31/12/2025

Entidade	Contrato		Visto do Tribunal de Contas				Data do primeiro pagamento	Pagamentos no período					Pagamentos acumulados				Observações	
	Objecto	Data	Valor do contrato	Preço contratual	Número de registo	Data		Trabalhos normais	Revisão dos preços	Trabalhos a mais	Trabalhos de suprimentos de erros e omissões	Outros trabalhos incluindo os trabalhos a menos	Trabalhos normais	Revisão dos preços	Trabalhos a mais	Trabalhos de suprimentos de erros e omissões		Outros trabalhos incluindo os trabalhos a menos
600084779 - Autoridade Tributária e Aduaneira	Encargos de Liquidação e Cobrança - IMI (02/2025)	20/03/2025	0,28€	0,34€			20/03/2025	0,34€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,34€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	
504030906 - SOCIDRÁULICA, Lda.	Aquisição de tubo para reparação na máquina retroescavadora New Holland	21/03/2025	48,85€	60,09€			21/03/2025	60,09€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	60,09€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	
124604250 - DROGARIA NOGUEIRA - José M. S. Nogueira	Aquisição de ferramentas - corta rebites	26/03/2025	49,41€	60,78€			26/03/2025	60,78€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	60,78€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	
124604250 - DROGARIA NOGUEIRA - José M. S. Nogueira	Aquisição de diversos para conservações	26/03/2025	35,42€	43,57€			26/03/2025	43,57€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	43,57€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	
124604250 - DROGARIA NOGUEIRA - José M. S. Nogueira	Aquisição de diversos - Reabilitação do antigo edifício sede	26/03/2025	154,24€	189,71€			26/03/2025	189,71€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	189,71€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	
501468404 - Carpintaria e Serração Maçãs, Lda.	2 Peças de madeira de 3,65 x 0,31 x 0,28 m para o Moinho de Á-do-Mourão	03/04/2025	2.400,00€	2.952,00€			07/04/2025	2.952,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	2.952,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	
501468404 - Carpintaria e Serração Maçãs, Lda.	4 Pranchas de madeiras (2 de carvalho, 1 de urmeiro e 1 de cedro)	08/04/2025	2.840,00€	3.493,20€			10/04/2025	3.493,20€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	3.493,20€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	
500456526 - BARATA & NETO, LDA.	Aquisição de hipoclorito	08/04/2025	32,30€	39,73€			08/04/2025	39,73€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	39,73€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	
505223074 - O Policia - Materiais de Construção, Lda.	Aquisição de materiais diversos para conservações	09/04/2025	81,99€	100,85€			09/04/2025	100,85€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	100,85€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	
500693471 - Mipal - Tintas e Vernizes, Lda	Aquisição de tinta para os parques infantis	10/04/2025	212,22€	261,03€			10/04/2025	261,03€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	261,03€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	
500693471 - Mipal - Tintas e Vernizes, Lda	Aquisição de diversos para limpeza e pintura do telhado do edifício sede	10/04/2025	59,33€	72,98€			10/04/2025	72,98€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	72,98€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	
503868574 - Marques & Carreira - Comércio de Madeira e Derivados, Lda.	Aquisição de Madeiras para Moinho de Á-do-Mourão	15/04/2025	885,69€	1.089,40€			15/04/2025	1.089,40€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	1.089,40€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	
500693471 - Mipal - Tintas e Vernizes, Lda	Aquisição de tinta para conservações	22/04/2025	135,07€	166,14€			22/04/2025	166,14€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	166,14€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	



FREGUESIA DE S. TIAGO DOS VELHOS

507091043

Rua de S. Tiago, 46 A
2630-528 S. Tiago dos Velhos

Situação dos Contratos
De 01/01/2025 até 31/12/2025

Entidade	Contrato		Visto do Tribunal de Contas				Data do primeiro pagamento	Pagamentos no período					Pagamentos acumulados				Observações	
	Objecto	Data	Valor do contrato	Preço contratual	Número de registo	Data		Trabalhos normais	Revisão dos preços	Trabalhos a mais	Trabalhos de suprimentos de erros e omissões	Outros trabalhos incluindo os trabalhos a menos	Trabalhos normais	Revisão dos preços	Trabalhos a mais	Trabalhos de suprimentos de erros e omissões		Outros trabalhos incluindo os trabalhos a menos
513820892 - EXACHEM - Soluções Químicas, Lda.	Aquisição de herbicida Satélite	23/04/2025	206,83€	254,40€			23/04/2025	254,40€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	254,40€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	
506663280 - ELISIÁRIO FORTE, LDA.	AQUISIÇÃO DE ÓLEO PARA MISTURA	29/04/2025	3,58€	4,40€			29/04/2025	4,40€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	4,40€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	
500251215 - SIPEMA- Sociedade Import. Peças Máquinas Agrícolas, Lda.	Aquisição de Facas, Parafusos e Porcas para Corta-mato	02/05/2025	176,04€	216,53€			02/05/2025	216,53€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	216,53€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	
500623996 - SOCIEDADE AGRO-PECUÁRIA DO MOGO, LDA.	Aquisição de carnes para o churrasco das comemorações do 25.Abril.1974	07/05/2025	65,76€	80,88€			07/05/2025	80,88€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	80,88€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	
108983633 - Pedro Manuel Alves da Silva	Aquisição de pão para o churrasco das comemorações do 25.Abril.1974	08/05/2025	24,39€	30,00€			08/05/2025	30,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	30,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	
505223074 - O Polícia - Materiais de Construção, Lda.	Aquisição de cimento para obras de beneficiação do Moinho de À-do-Mourão	14/05/2025	96,89€	119,18€			14/05/2025	119,18€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	119,18€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	
105000655 - Leontina Maria Lourenço dos Santos	Execução de soalho - obras de beneficiação do Moinho de À-do-Mourão	15/05/2025	898,37€	1.105,00€			15/05/2025	1.105,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	1.105,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	
124604250 - DROGARIA NOGUEIRA - José M. S. Nogueira	Aquisição de berbequim	15/05/2025	173,46€	213,35€			15/05/2025	213,35€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	213,35€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	
500693471 - Mipal - Tintas e Vernizes, Lda	Aquisição de tinta para beneficiação do edifício sede	16/05/2025	335,02€	412,07€			16/05/2025	412,07€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	412,07€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	
600084779 - Autoridade Tributária e Aduaneira	Encargos de Liquidação e Cobrança - IMI (04/2025)	19/05/2025	0,61€	0,75€			19/05/2025	0,75€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,75€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	
500503397 - COELHO PEREIRA, Lda.	Aquisição de diversos para conservações/manutenções	21/05/2025	140,04€	172,25€			21/05/2025	172,25€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	172,25€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	
506663280 - ELISIÁRIO FORTE, LDA.	AQUISIÇÃO DE ÓLEOS PARA MISTURA	30/05/2025	6,91€	8,50€			30/05/2025	8,50€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	8,50€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	



FREGUESIA DE S. TIAGO DOS VELHOS

507091043

Rua de S. Tiago, 46 A
2630-528 S. Tiago dos Velhos

Situação dos Contratos
De 01/01/2025 até 31/12/2025

Entidade	Objecto	Contrato		Visto do Tribunal de Contas			Data do primeiro pagamento	Pagamentos no período					Pagamentos acumulados			Observações		
		Data	Valor do contrato	Preço contratual	Número de registo	Data		Trabalhos normais	Revisão dos preços	Trabalhos a mais	Trabalhos de suprimentos de erros e omissões	Outros trabalhos incluindo os trabalhos a menos	Trabalhos normais	Revisão dos preços	Trabalhos a mais		Trabalhos de suprimentos de erros e omissões	Outros trabalhos incluindo os trabalhos a menos
500693471 - Mipal - Tintas e Vernizes, Lda	Aquisição de tinta para beneficiação do edifício sede	06/06/2025	127,22€	156,48€			06/06/2025	156,48€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	156,48€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	
505223074 - O Polícia - Materiais de Construção, Lda.	Aquisição de cimento para cimentação de valetas em diversos caminhos	06/06/2025	58,14€	71,51€			06/06/2025	71,51€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	71,51€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	
600084779 - Autoridade Tributária e Aduaneira	Reembolsos emitidos - IMI (05/2025)	13/06/2025	4,08€	5,02€			13/06/2025	5,02€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	5,02€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	
600084779 - Autoridade Tributária e Aduaneira	Encargos da Liquidação e Cobrança - IMI (05/2025)	13/06/2025	9,02€	11,10€			13/06/2025	11,10€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	11,10€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	
502878533 - Metalização Sobralense, Lda.	Armações em tubo (protecções)	13/06/2025	549,00€	675,27€			13/06/2025	675,27€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	675,27€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	
182678733 - Studio4Design	Aquisição de cartaz e troféu para ofertar - Meta Volante do 7.º Grande Prémio de Ciclismo	13/06/2025	85,00€	104,55€			13/06/2025	104,55€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	104,55€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	
513711848 - URBISINAL, Unipessoal Lda	Aquisição de papeleiras	13/06/2025	519,00€	638,37€			13/06/2025	638,37€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	638,37€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	
500693471 - Mipal - Tintas e Vernizes, Lda	Aquisição de tinta para os parques infantis	13/06/2025	109,73€	134,97€			13/06/2025	134,97€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	134,97€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	
505223074 - O Polícia - Materiais de Construção, Lda.	Aquisição de cimento para cimentação de valetas	17/06/2025	73,64€	90,58€			17/06/2025	90,58€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	90,58€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	
124604250 - DROGARIA NOGUEIRA - José M. S. Nogueira	Produtos para madeira - obras de beneficiação do Moinho de Á-do-Mourão	18/06/2025	82,80€	101,85€			18/06/2025	101,85€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	101,85€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	
124604250 - DROGARIA NOGUEIRA - José M. S. Nogueira	Aquisição de diversos para beneficiação do edifício sede	18/06/2025	38,85€	47,78€			18/06/2025	47,78€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	47,78€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	
124604250 - DROGARIA NOGUEIRA - José M. S. Nogueira	Aquisição de diversos	18/06/2025	21,42€	26,35€			18/06/2025	26,35€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	26,35€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	
505843374 - Josefino & Filhos, Lda.	Recuperação de valetas na Rua dos Matos, em S. Tiago dos Velhos	20/06/2025	476,90€	586,59€			20/06/2025	586,59€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	586,59€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	



FREGUESIA DE S. TIAGO DOS VELHOS

507091043

Rua de S. Tiago, 46 A
2630-528 S. Tiago dos Velhos

Situação dos Contratos
De 01/01/2025 até 31/12/2025

Entidade	Contrato		Visto do Tribunal de Contas				Data do primeiro pagamento	Pagamentos no período					Pagamentos acumulados				Observações	
	Objecto	Data	Valor do contrato	Preço contratual	Número de registo	Data		Trabalhos normais	Revisão dos preços	Trabalhos a mais	Trabalhos de suprimentos de erros e omissões	Outros trabalhos incluindo os trabalhos a menos	Trabalhos normais	Revisão dos preços	Trabalhos a mais	Trabalhos de suprimentos de erros e omissões		Outros trabalhos incluindo os trabalhos a menos
504656767 - VIA VERDE - GESTÃO DE SISTEMA ELETRONICO DE COBRANÇAS. S.A	PAGAMENTO DE PORTAGENS (OPEL VIVARO)	30/06/2025	1,63€	2,00€			30/06/2025	2,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	2,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	
513252452 - CUSTÓDIO ANTÓNIO CARDOSO - SOC. UNIP. LDA.	MANUTENÇÃO DE EXTINTORES	30/06/2025	40,00€	49,20€			30/06/2025	49,20€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	49,20€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	
505223074 - O Polícia - Materiais de Construção, Lda.	Aquisição de cimento para conservações diversas	02/07/2025	19,38€	23,84€			02/07/2025	23,84€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	23,84€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	
502835214 - SILTIPOM - CONSTRUÇÕES, LDA.	Aquisição de tubo para conservações	02/07/2025	457,20€	562,35€			02/07/2025	562,35€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	562,35€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	
500795568 - SOCIEDADE RECREATIVA DE Á-DO-MOURÃO	Beneficiação do Moinho de Á-do-Mourão - Protocolo de Colaboração	04/07/2025	4.065,04€	5.000,00€			04/07/2025	5.000,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	5.000,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	
504112473 - XECONXIRA, LDA.	Aquisição de papel fotocópia para os serviços da secretaria	10/07/2025	76,00€	93,48€			10/07/2025	93,48€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	93,48€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	
600084779 - Autoridade Tributária e Aduaneira	Reembolsos emitidos - IMI (06/2025)	14/07/2025	0,63€	0,77€			14/07/2025	0,77€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,77€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	
600084779 - Autoridade Tributária e Aduaneira	Encargos da Liquidação e Cobrança - IMI (06/2025)	14/07/2025	13,89€	17,09€			14/07/2025	17,09€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	17,09€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	
505223074 - O Polícia - Materiais de Construção, Lda.	Aquisição de tijolo para a obra de recuperação do moinho	14/07/2025	14,83€	18,24€			14/07/2025	18,24€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	18,24€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	
513711848 - URBISINAL, Unipessoal Lda	Aquisição de sinais para a freguesia	14/07/2025	167,80€	206,39€			14/07/2025	206,39€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	206,39€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	
179865722 - Aldino Jorge Padeiro da Silva	Substituição de janelas e estores do 1º andar do edifício sede	14/07/2025	4.860,00€	5.977,80€			14/07/2025	5.977,80€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	5.977,80€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	
249228149 - VALTER FERNANDO SOARES MARTINS (Oficinauto)	REPARAÇÕES NA OPEL VIVARO (TRANSPORTE ESCOLAR)	23/07/2025	649,42€	798,79€			23/07/2025	798,79€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	798,79€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	



FREGUESIA DE S. TIAGO DOS VELHOS

507091043

Rua de S. Tiago, 46 A
2630-528 S. Tiago dos Velhos

Situação dos Contratos
De 01/01/2025 até 31/12/2025

Entidade	Contrato		Visto do Tribunal de Contas				Data do primeiro pagamento	Pagamentos no período					Pagamentos acumulados				Observações	
	Objecto	Data	Valor do contrato	Preço contratual	Número de registo	Data		Trabalhos normais	Revisão dos preços	Trabalhos a mais	Trabalhos de suprimentos de erros e omissões	Outros trabalhos incluindo os trabalhos a menos	Trabalhos normais	Revisão dos preços	Trabalhos a mais	Trabalhos de suprimentos de erros e omissões		Outros trabalhos incluindo os trabalhos a menos
500960402 - ITG - Instituto Tecnológico do Gás	Inspeção de instalação de gás da cozinha de apoio aos eventos (junto ao parque infantil de S. Tiago dos Velhos)	24/07/2025	56,91€	70,00€			24/07/2025	70,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	70,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	
500795568 - SOCIEDADE RECREATIVA DE A-DO-MOURÃO	Beneficiação do Moinho de A-do-Mourão - Protocolo de Colaboração	30/07/2025	3.252,03€	4.000,00€			30/07/2025	4.000,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	4.000,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	
502835214 - SILTIPOM - CONSTRUÇÕES, LDA.	EXECUÇÃO DE OBRA DE REBOCO DO INTERIOR DO MOINHO	06/08/2025	2.525,07€	3.105,83€			06/08/2025	3.105,83€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	3.105,83€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	
500693471 - Mipal - Tintas e Vernizes, Lda	Aquisição de tinta para beneficiação do moinho	06/08/2025	418,69€	514,99€			06/08/2025	514,99€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	514,99€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	
500077568 - CIT - CORREIOS DE PORTUGAL, S.A.	5 Cartas registadas	12/08/2025	21,02€	25,85€			12/08/2025	25,85€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	25,85€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	
502510838 - T.B.O.M. - Centro de Insp. Períod. Obrigatórias	Serviço de inspeção periódica - Opel Vivaro (Veículo TCC)	12/08/2025	29,79€	36,64€			12/08/2025	36,64€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	36,64€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	
124604250 - DROGARIA NOGUEIRA - José M. S. Nogueira	Aquisição de tapanos para beneficiação do moinho	12/08/2025	27,97€	34,40€			12/08/2025	34,40€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	34,40€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	
503789372 - STAPLES PORTUGAL - EQUIP. ESCR., S.A.	AQUISIÇÃO DE DIVERSO MATERIAL PARA A SECRETARIA	13/08/2025	23,21€	28,55€			13/08/2025	28,55€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	28,55€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	
600084779 - Autoridade Tributária e Aduaneira	Encargos da Liquidação e Cobrança - IMI (07/2025)	14/08/2025	1,39€	1,71€			14/08/2025	1,71€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	1,71€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	
500033994 - Auto Agrícola Sobralense, Lda.	AQUISIÇÃO DE FILTROS PARA MANUTENÇÃO DA MÁQUINA RETROESCAVADORA NEW HOLLAND	21/08/2025	49,55€	60,95€			21/08/2025	60,95€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	60,95€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	
513820892 - EXACHEM - Soluções Químicas, Lda.	AQUISIÇÃO DE HERBICIDA SATELITE	21/08/2025	232,68€	286,20€			21/08/2025	286,20€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	286,20€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	



FREGUESIA DE S. TIAGO DOS VELHOS

507091043

Rua de S. Tiago, 46 A
2630-528 S. Tiago dos Velhos

Situação dos Contratos
De 01/01/2025 até 31/12/2025

Entidade	Contrato		Visto do Tribunal de Contas			Data do primeiro pagamento	Pagamentos no período					Pagamentos acumulados					Observações	
	Objecto	Data	Valor do contrato	Preço contratual	Número de registo		Data	Trabalhos normais	Revisão dos preços	Trabalhos a mais	Trabalhos de suprimentos de erros e omissões	Outros trabalhos incluindo os trabalhos a menos	Trabalhos normais	Revisão dos preços	Trabalhos a mais	Trabalhos de suprimentos de erros e omissões		Outros trabalhos incluindo os trabalhos a menos
504030906 - SOCIDRÁULICA, Lda.	Aquisição de tubo e válvulas para reparação na máquina retroescavadora New Holland	05/09/2025	52,39€	64,44€			05/09/2025	64,44€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	64,44€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	
124604250 - DROGARIA NOGUEIRA - José M. S. Nogueira	Aquisição de diversos para conservações	09/09/2025	114,18€	140,44€			09/09/2025	140,44€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	140,44€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	
514539623 - Triventus Unipessoal, Lda. - Quinta da Valinha	SERVIÇO DE ALMOÇO E LANCHE - CONVÍVIO/PASSEIO PARA A 3.ª IDADE	12/09/2025	2.560,98€	3.150,00€			12/09/2025	3.150,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	3.150,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	
510451268 - MAJESTOSA - Viagens Transportes Unip. Lda	Serviço de aluguer de autocarro (Passeio para a 3.ª Idade)	12/09/2025	512,20€	630,00€			12/09/2025	630,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	630,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	
509987508 - SECPIXEL - Tecnologia e Segurança, Lda.	Serviço de manutenção do sistema automático de deteção de incêndios (SADI)	12/09/2025	66,00€	81,18€			12/09/2025	81,18€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	81,18€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	
105000655 - Leontina Maria Lourenço dos Santos	Execução de peças em tola e respetiva montagem - Requalificação do Moinho de À-do-Mourão	17/09/2025	634,15€	780,00€			17/09/2025	780,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	780,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	
198712901 - SERRALHARIA CIVIL A. N. (de Adalberto Custódio Francisco Nogueira)	Aquisição de materiais diversos para conservações	17/09/2025	343,32€	422,28€			17/09/2025	422,28€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	422,28€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	
600084779 - Autoridade Tributária e Aduaneira	Encargos de Liquidação e Cobrança - IMI (08/2025)	19/09/2025	5,74€	7,06€			19/09/2025	7,06€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	7,06€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	
184474566 - MINIMERCADO RICARDA	Aquisição de diversos para conservações/manutenções	19/09/2025	13,01€	16,00€			19/09/2025	16,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	16,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	



FREGUESIA DE S. TIAGO DOS VELHOS

507091043

Rua de S. Tiago, 46 A
2630-528 S. Tiago dos Velhos

Situação dos Contratos
De 01/01/2025 até 31/12/2025

Entidade	Contrato		Visto do Tribunal de Contas				Data do primeiro pagamento	Pagamentos no período					Pagamentos acumulados				Observações	
	Objecto	Data	Valor do contrato	Preço contratual	Número de registo	Data		Trabalhos normais	Revisão dos preços	Trabalhos a mais	Trabalhos de suprimentos de erros e omissões	Outros trabalhos incluindo os trabalhos a menos	Trabalhos normais	Revisão dos preços	Trabalhos a mais	Trabalhos de suprimentos de erros e omissões		Outros trabalhos incluindo os trabalhos a menos
184474566 - MINIMERCADO RICARDA	Aquisição de bens alimentícios/outros e bebidas para o lanche-convívio das comemorações do 25.Abril.1974	19/09/2025	82,21€	101,12€			19/09/2025	101,12€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	101,12€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	
500033994 - Auto Agrícola Sobralense, Lda.	Aquisição de tubo para reparação na máquina retroescavadora New Holland	23/09/2025	253,60€	311,93€			23/09/2025	311,93€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	311,93€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	
513711848 - URBISINAL, Unipessoal Lda	Aquisição de sinalização diversa	23/09/2025	278,70€	342,80€			23/09/2025	342,80€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	342,80€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	
500503397 - COELHO PEREIRA, Lda.	Aquisição de diversos para conservedações/manutenções	25/09/2025	64,43€	79,25€			25/09/2025	79,25€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	79,25€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	
506663280 - ELISIÁRIO FORTE, LDA.	AQUISIÇÃO DE ÓLEO PARA MISTURA	29/09/2025	6,91€	8,50€			29/09/2025	8,50€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	8,50€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	
118341847 - António Marcos da Silva Neto	Serviço de manutenção/reparação da máquina retroescavadora New Holland (encasquilhar lança)	07/10/2025	825,00€	1.014,75€			07/10/2025	919,87€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	919,87€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	
505223074 - O Polícia - Materiais de Construção, Lda.	Aquisição de cimento para trabalhos de conservação	10/10/2025	37,95€	46,68€			10/10/2025	46,68€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	46,68€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	
513711848 - URBISINAL, Unipessoal Lda	Aquisição de sinalização diversa	10/10/2025	252,60€	310,70€			10/10/2025	310,70€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	310,70€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	
500693471 - Mipal - Tintas e Vernizes, Lda	Aquisição de tinta para conservações no Centro Escolar de S. Tiago dos Velhos	10/10/2025	158,26€	194,66€			10/10/2025	194,66€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	194,66€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	
182678733 - Studio4Design	Aquisição de folhas para ofícios (Junta e Assembleia)	13/10/2025	270,00€	332,10€			13/10/2025	332,10€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	332,10€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	
600084779 - Autoridade Tributária e Aduaneira	Encargos de Liquidação e Cobrança - IMI (09/2025)	20/10/2025	0,94€	1,15€			20/10/2025	1,15€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	1,15€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	



FREGUESIA DE S. TIAGO DOS VELHOS

507091043

Rua de S. Tiago, 46 A
2630-528 S. Tiago dos Velhos

Situação dos Contratos
De 01/01/2025 até 31/12/2025

Entidade	Contrato		Visto do Tribunal de Contas			Data do primeiro pagamento	Pagamentos no período					Pagamentos acumulados			Observações			
	Objecto	Data	Valor do contrato	Preço contratual	Número de registo		Data	Trabalhos normais	Revisão dos preços	Trabalhos a mais	Trabalhos de suprimentos de erros e omissões	Outros trabalhos incluindo os trabalhos a menos	Trabalhos normais	Revisão dos preços		Trabalhos a mais	Trabalhos de suprimentos de erros e omissões	Outros trabalhos incluindo os trabalhos a menos
500693471 - Mipal - Tintas e Vernizes, Lda	Aquisição de tintas para conservações do Moinho de A-do-Mourão	20/10/2025	146,38€	180,05€			20/10/2025	180,05€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	180,05€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	
500069514 - Companhia de Seguros Allianz Portugal, S.A.	SEGURO DE PESSOAL (contrato +Ativação)	20/10/2025	249,59€	307,00€			20/10/2025	307,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	307,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	
505223074 - O Polícia - Materiais de Construção, Lda.	Aquisição de cimento para trabalhos de conservação	22/10/2025	18,98€	23,34€			22/10/2025	23,34€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	23,34€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	
198712901 - SERRALHARIA CIVIL A. N. (de Adalberto Custódio Francisco Nogueira)	Tubo para fixação de sinalização	22/10/2025	55,20€	67,90€			22/10/2025	67,90€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	67,90€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	
500503397 - COELHO PEREIRA, Lda.	Aquisição de diversos para cons ervações/manuten cões	27/10/2025	95,98€	118,05€			27/10/2025	118,05€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	118,05€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	
500503397 - COELHO PEREIRA, Lda.	AQUISIÇÃO DE CALÇADO (EPI)	27/10/2025	24,39€	30,00€			27/10/2025	30,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	30,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	
118341847 - António Marcos da Silva Neto	Reparação do corta-mato	28/10/2025	860,00€	1.057,80€			28/10/2025	1.057,80€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	1.057,80€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	
505223074 - O Polícia - Materiais de Construção, Lda.	Aquisição de cimento para cimentação de valetas	28/10/2025	56,93€	70,02€			28/10/2025	70,02€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	70,02€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	
500960046 - CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS	Alteração de titularidade	18/11/2025	21,95€	27,00€			18/11/2025	27,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	27,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	
501672168 - MERCAZÓIA, Lda.	Castanha para o magusto da freguesia	18/11/2025	77,56€	95,40€			18/11/2025	95,40€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	95,40€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	
500033994 - Auto Agrícola Sobralense, Lda.	Filtros para manutenções na máquina retroescavadora New Holland	18/11/2025	29,33€	36,07€			18/11/2025	36,07€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	36,07€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	
505223074 - O Polícia - Materiais de Construção, Lda.	Aquisição de cimento para cimentação de valetas	18/11/2025	37,95€	46,68€			18/11/2025	46,68€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	46,68€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	
505223074 - O Polícia - Materiais de Construção, Lda.	Aquisição de argamassa para reboco de parede dos wc públicos de Adoseiros	18/11/2025	5,98€	7,36€			18/11/2025	7,36€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	7,36€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	
506142981 - M.B.S.R.U, Lda.	Aquisição de carimbo	19/11/2025	22,15€	27,25€			19/11/2025	27,25€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	27,25€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	



FREGUESIA DE S. TIAGO DOS VELHOS

507091043

Rua de S. Tiago, 46 A
2630-528 S. Tiago dos Velhos

Situação dos Contratos
De 01/01/2025 até 31/12/2025

Entidade	Contrato		Visto do Tribunal de Contas			Data do primeiro pagamento	Pagamentos no período					Pagamentos acumulados				Observações
	Objecto	Data	Valor do contrato	Preço contratual	Número de registo		Data	Trabalhos normais	Revisão dos preços	Trabalhos a mais	Trabalhos de suprimentos de erros e omissões	Outros trabalhos incluindo os trabalhos a menos	Trabalhos normais	Revisão dos preços	Trabalhos a mais	
600084779 - Autoridade Tributária e Aduaneira	Encargos de Liquidação e Cobrança - IMI (10/2025)	27/11/2025	1,94€	2,39€			2,39€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	2,39€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€
506848558 - BCM Bricolage, SA	Lâmpada LED para a secretaria	27/11/2025	9,75€	11,99€			11,99€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	11,99€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€
102595372 - ANTÓNIO MANUEL LOPES MOITA	Substituição de lâmpadas na Mitsubishi Canter	28/11/2025	19,65€	24,17€			24,17€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	24,17€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€
505843374 - Josefino & Filhos, Lda.	Materiais para isolamento - Obras de reabilitação do Moinho de À-do-Mourão	12/11/2025	28,14€	34,61€			0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€
505416654 - IKEA PORTUGAL, Móveis e Decoração, Lda.	Aquisição de diversos	09/12/2025	20,72€	25,48€			25,48€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	25,48€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€
500069514 - Companhia de Seguros Allianz Portugal, S.A.	Organização de evento - 1.º Mercadinho de Natal	11/12/2025	122,00€	150,06€			150,06€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	150,06€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€
503003808 - AUCHAN RETAIL PORTUGAL, S.A.	Aquisição de bens alimentícios e bebidas para o 1.º Mercadinho de Natal	11/12/2025	7,72€	9,50€			9,50€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	9,50€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€
506848558 - BCM Bricolage, SA	Aquisição de projetor para o edifício sede	11/12/2025	27,63€	33,99€			33,99€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	33,99€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€
514567171 - FANTASY EXPERTS UNIPESSOAL, LDA.	Aquisição de iluminação de Natal	11/12/2025	73,75€	90,71€			90,71€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	90,71€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€
124604250 - DROGARIA NOGUEIRA - José M. S. Nogueira	Aquisição de itens diversos para conservações	11/12/2025	60,29€	74,16€			74,16€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	74,16€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€
124604250 - DROGARIA NOGUEIRA - José M. S. Nogueira	Aquisição de rebarbadora	11/12/2025	85,35€	104,98€			104,98€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	104,98€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€
600084779 - Autoridade Tributária e Aduaneira	Reembolsos emitidos - IMI (11/2025)	19/12/2025	5,08€	6,25€			6,25€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	6,25€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€
600084779 - Autoridade Tributária e Aduaneira	Encargos da Liquidação e Cobrança - IMI (11/2025)	19/12/2025	11,66€	14,34€			14,34€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	14,34€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€



FREGUESIA DE S. TIAGO DOS VELHOS

507091043

Rua de S. Tiago, 46 A
2630-528 S. Tiago dos Velhos

Situação dos Contratos
De 01/01/2025 até 31/12/2025

Entidade	Contrato		Visto do Tribunal de Contas			Data do primeiro pagamento	Pagamentos no período					Pagamentos acumulados			Observações			
	Objecto	Data	Valor do contrato	Preço contratual	Número de registo		Data	Trabalhos normais	Revisão dos preços	Trabalhos a mais	Trabalhos de suprimentos de erros e omissões	Outros trabalhos incluindo os trabalhos a menos	Trabalhos normais	Revisão dos preços		Trabalhos a mais	Trabalhos de suprimentos de erros e omissões	Outros trabalhos incluindo os trabalhos a menos
124604250 - DROGARIA NOGUEIRA - José M. S. Nogueira	Aquisição de diversos para conservenções/manutenções	19/12/2025	64,66€	79,53€			19/12/2025	79,53€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	79,53€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	
124604250 - DROGARIA NOGUEIRA - José M. S. Nogueira	Extensões elétricas	19/12/2025	123,02€	151,31€			19/12/2025	151,31€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	151,31€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	
514284498 - Sobralpneus II - Soc. Comercial de Pneus, Lda.	Substituição de pneus da Toyota Hiace	19/12/2025	108,06€	132,91€			19/12/2025	132,91€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	132,91€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	
500275254 - SOUPINTO, Lda.	Aquisição de iluminação de Natal	19/12/2025	134,90€	165,93€			19/12/2025	165,93€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	165,93€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	
501948775 - Tecniamper - Com. e Rep. de Veículos e Peças, Lda.	Verificação do Tacógrafo e Bateria de Ativação - Veículo de Transporte Coletivo de Crianças (Opel Vivaro)	19/12/2025	109,86€	135,13€			19/12/2025	135,13€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	135,13€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	
502510838 - T.B.O.M. - Centro de Insp. Períod. Obrigatórias	Serviços de inspeção periódica e extraordinária - Opel Vivaro (Veículo TCC)	19/12/2025	104,01€	127,93€			19/12/2025	127,93€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	127,93€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	
501110186 - Santa Casa da Misericórdia de Arruda dos Vinhos	Aquisição de itens para caixa dos primeiros socorros (Veículo de TCC - Opel Vivaro)	19/12/2025	25,89€	31,85€			19/12/2025	31,85€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	31,85€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	
500008272 - Adega Cooperativa de Arruda dos Vinhos	Aquisição de garrafas (vinho licoroso) para ofertar	22/12/2025	109,76€	135,00€			22/12/2025	135,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	135,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	
513990003 - Monte Bluna, Lda.	Aquisição de garrafas (vinhos) para ofertar	22/12/2025	100,81€	124,00€			22/12/2025	124,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	124,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	
505416654 - IKEA PORTUGAL, Móveis e Decoração, Lda.	Aquisição de bases para os teclados e monitor da secretaria	22/12/2025	27,62€	33,97€			22/12/2025	33,97€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	33,97€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	
503630330 - WORTEN EQUIPAMENTOS PARA O LAR, LDA.	Aquisição de desumidificador	22/12/2025	138,20€	169,99€			22/12/2025	169,99€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	169,99€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	
503340855 - LIDL & COMPANHIA	Aquisição de aparafusadora	22/12/2025	96,75€	119,00€			22/12/2025	119,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	119,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	



FREGUESIA DE S. TIAGO DOS VELHOS

507091043

Rua de S. Tiago, 46 A
2630-528 S. Tiago dos Velhos

Situação dos Contratos
De 01/01/2025 até 31/12/2025

Entidade	Contrato		Visto do Tribunal de Contas				Data do primeiro pagamento	Pagamentos no período					Pagamentos acumulados				Observações	
	Objecto	Data	Valor do contrato	Preço contratual	Número de registo	Data		Trabalhos normais	Revisão dos preços	Trabalhos a mais	Trabalhos de suprimentos de erros e omissões	Outros trabalhos incluindo os trabalhos a menos	Trabalhos normais	Revisão dos preços	Trabalhos a mais	Trabalhos de suprimentos de erros e omissões		Outros trabalhos incluindo os trabalhos a menos
209578114 - IMPRESSÕES SA de Maria da Silva Carvalho da Cunha	Aquisição de diversos para ofertar	22/12/2025	583,33€	717,50€			22/12/2025	717,50€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	717,50€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	
184474566 - MINIMERCADO RICARDA	Aquisição de mel para ofertar aos funcionários	29/12/2025	21,95€	27,00€			29/12/2025	27,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	27,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	
184474566 - MINIMERCADO RICARDA	Aquisição de alimento para peixes (tanque dos lavadouros)	29/12/2025	5,85€	7,20€			29/12/2025	7,20€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	7,20€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	
179865722 - Aldino Jorge Padeiro da Silva	Serviços de manutenção de portas/janelas no edifício sede	29/12/2025	100,00€	123,00€			29/12/2025	123,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	123,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	
507273940 - SILVESTRE & NETO CONSTRUÇÕES, LDA.	Serviços de fixação de balizas - Percursos Pedestres (PR-3)	29/12/2025	784,23€	964,60€			29/12/2025	964,60€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	964,60€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	
501142290 - CABENA, Lda.	Aquisição de 2 abrigos para paragem de transportes públicos	29/12/2025	2.780,00€	3.419,40€			29/12/2025	3.419,40€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	3.419,40€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	
505317311 - ALARMOESTE - SISTEMAS ELECTRONICOS, LDA.	Serviço de manutenção do sistema automático de deteção de incêndios (SADI) e assistência técnica do alarme de intrusão (edifício sede)	29/12/2025	195,00€	239,85€			29/12/2025	239,85€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	239,85€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	
500069514 - Companhia de Seguros Allianz Portugal, S.A.	SEGURO AUTO - OCUPANTES DA OPEL VIVARO (VEÍCULO DO TRANSPORTE ESCOLAR)	29/12/2025	91,16€	112,13€			29/12/2025	112,13€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	112,13€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	
500576360 - Carlos Pombo Dionísio, Unipessoal, Lda.	Aquisição de Bolos Rei para ofertar	30/12/2025	83,45€	102,64€			30/12/2025	102,64€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	102,64€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	
Total			98.106,18 €	118.290,60 €				116.071,70€	0,00€	1.482,35€	0,00€	-2.039,41€	116.071,70€	0,00€	1.482,35€	0,00€	-2.039,41€	



FREGUESIA DE S. TIAGO DOS VELHOS

507091043

Rua de S. Tiago, 46 A
2630-528 S. Tiago dos Velhos

Situação dos Contratos
De 01/01/2025 até 31/12/2025

Órgão executivo,

Em ____ de _____ de _____

Órgão deliberativo,

Em ____ de _____ de _____

O Contabilista Público,

Em ____ de _____ de _____



FREGUESIA DE S. TIAGO DOS VELHOS

507091043

Rua de S. Tiago, 46 A
2630-528 S. Tiago dos Velhos

Adjudicações por tipo de Procedimento

De 01/01/2025 até 31/12/2025

Tipo de Contrato	Adjudicações por tipo de Procedimento														Total	
	Concurso público		Concurso limitado por prévia qualificação		Procedimento de negociação		Diálogo concorrencial		Ajuste direto		Consulta prévia		Parceria para a inovação		Número de contratos	Preço contratual
	Número de contratos	Preço contratual	Número de contratos	Preço contratual	Número de contratos	Preço contratual	Número de contratos	Preço contratual	Número de contratos	Preço contratual	Número de contratos	Preço contratual	Número de contratos	Preço contratual		
Empreitada de obras públicas	0	0,00€	0	0,00€	0	0,00€	0	0,00€	3	44.626,00€	0	0,00€	0	0,00€	3	44.626,00€
Aquisição de serviços	0	0,00€	0	0,00€	0	0,00€	0	0,00€	71	29.690,57€	0	0,00€	0	0,00€	71	29.690,57€
Locação ou aquisição de bens móveis	0	0,00€	0	0,00€	0	0,00€	0	0,00€	95	40.868,20€	0	0,00€	0	0,00€	95	40.868,20€
Concessão de obras públicas	0	0,00€	0	0,00€	0	0,00€	0	0,00€	0	0,00€	0	0,00€	0	0,00€	0	0,00€
Concessão de serviços públicos	0	0,00€	0	0,00€	0	0,00€	0	0,00€	0	0,00€	0	0,00€	0	0,00€	0	0,00€
Sociedade	0	0,00€	0	0,00€	0	0,00€	0	0,00€	0	0,00€	0	0,00€	0	0,00€	0	0,00€
Outros	0	0,00€	0	0,00€	0	0,00€	0	0,00€	1	3.105,83€	0	0,00€	0	0,00€	1	3.105,83€

Órgão executivo,

Órgão deliberativo,

Em ____ de _____ de _____

Em ____ de _____ de _____

Em ____ de _____ de _____



FREGUESIA DE S. TIAGO DOS VELHOS

507091043

Rua de S. Tiago, 46 A
2630-528 S. Tiago dos Velhos

Transferências e Subsídios Concedidos

De 01/01/2025 até 31/12/2025

Transferências Correntes

Tipo de despesa	Disposições legais	Finalidade	Entidade beneficiária	Despesas orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transferências/subsídios ocorrida no exercício	Observações
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Alínea v) do n.º 1 do artigo 16.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO - 1.º TRIMESTRE	500795568 - SOCIEDADE RECREATIVA DE À-DO-MOURÃO	4.890,00€	4.890,00€	4.890,00€	0,00€	0,00€	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Alínea v) do n.º 1 do artigo 16.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Apoio Financeiro para Obras de Requalificação das Instalações (cozinha de apoio)	501236953 - Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de São Tiago dos Velhos	2.150,00€	2.150,00€	2.150,00€	0,00€	0,00€	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Alínea v) do n.º 1 do artigo 16.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO - 1.º TRIMESTRE	505034166 - CENTRO SOCIAL DESENVOLVIMENTO S. TIAGO VELHOS	2.080,00€	2.080,00€	2.080,00€	0,00€	0,00€	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Alínea v) do n.º 1 do artigo 16.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO - 1.º TRIMESTRE	501904689 - ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL DA CARVALHA	1.640,00€	1.640,00€	1.640,00€	0,00€	0,00€	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Alínea v) do n.º 1 do artigo 16.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Apoio financeiro para ações de proteção pública	501137092 - ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE ARRUDA DOS VINHOS	900,00€	900,00€	900,00€	0,00€	0,00€	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Alínea v) do n.º 1 do artigo 16.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Atribuição de Apoio Financeiro para Obras de Requalificação das Instalações	500870683 - Santiago Futebol Clube	750,00€	750,00€	750,00€	0,00€	0,00€	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Alínea v) do n.º 1 do artigo 16.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Apoio financeiro para as comemorações do 47.º aniversário	500800707 - Sociedade Recreativa Desportiva e Cultural de Adoseiros	750,00€	750,00€	750,00€	0,00€	0,00€	



FREGUESIA DE S. TIAGO DOS VELHOS

507091043

Rua de S. Tiago, 46 A
2630-528 S. Tiago dos Velhos

Transferências e Subsídios Concedidos

De 01/01/2025 até 31/12/2025

Transferências Correntes

Tipo de despesa	Disposições legais	Finalidade	Entidade beneficiária	Despesas orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transferências/subsídios ocorrida no exercício	Observações
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Alínea v) do n.º 1 do artigo 16.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	APOIO FINANCEIRO PARA ATIVIDADES PROGRAMADAS (MAGUSTO E FESTA)	506590500 - APESATIVE (ASSOC. DE PAIS E ENC. DE EDUC. DAS ESCOLAS DO EB E JI DA FREGUESIA DE S. TIAGO DOS VELHOS	600,00€	600,00€	600,00€	0,00€	0,00€	
040501 - Continente	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	QUOTIZAÇÃO	502176482 - ANAFRE	415,81€	415,81€	415,81€	0,00€	0,00€	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Alínea v) do n.º 1 do artigo 16.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Apoio financeiro para a 19.ª Marcha dos Fortes	502031158 - CAAL - Clube de Actividades de Ar Livre	200,00€	200,00€	200,00€	0,00€	0,00€	
040802 - Outras	Alínea v) do n.º 1 do artigo 16.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Apoio financeiro para ações de solidariedade social a famílias carenciadas	500874875 - Conferência Vicentina de Nossa Senhora da Salvação de Arruda dos Vinhos	100,00€	100,00€	100,00€	0,00€	0,00€	
Total Transferências Correntes				14.475,81€	14.475,81€	14.475,81€	0,00€	0,00€	



FREGUESIA DE S. TIAGO DOS VELHOS

507091043

Rua de S. Tiago, 46 A
2630-528 S. Tiago dos Velhos

Transferências e Subsídios Concedidos

De 01/01/2025 até 31/12/2025

Transferências Capital

Tipo de despesa	Disposições legais	Finalidade	Entidade beneficiária	Despesas orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transferências/subsídios ocorrida no exercício	Observações
080701 - Instituições sem fins lucrativos	Alínea v) do n.º 1 do artigo 16.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Apoio financeiro para a empreitada no Edifício Sede/Centro de Dia	505034166 - CENTRO SOCIAL DESENVOLVIMENTO S. TIAGO VELHOS	7.000,00€	7.000,00€	7.000,00€	0,00€	0,00€	
Total Transferências Capital				7.000,00€	7.000,00€	7.000,00€	0,00€	0,00€	

Subsídios

Tipo de despesa	Disposições legais	Finalidade	Entidade beneficiária	Despesas orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transferências/subsídios ocorrida no exercício	Observações
Sem Registos									

Órgão executivo,
Em ____ de ____ de ____

Órgão deliberativo,
Em ____ de ____ de ____

O Contabilista Público,
Em ____ de ____ de ____



FREGUESIA DE S. TIAGO DOS VELHOS

507091043

Rua de S. Tiago, 46 A
2630-528 S. Tiago dos Velhos

Transferências e Subsídios Recebidos

De 01/01/2025 até 31/12/2025

Transferências Correntes

Tipo de receita	Disposições legais	Finalidade	Entidade financiadora	Receita prevista	Receita recebida	Receita prevista e não recebida	Devolução de transferências / subsídios ocorrida no exercício	Observações
060501 - Continente	Artigo 131.º, do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Delegação de Competências	505307685 - MUNICÍPIO DE ARRUDA DOS VINHOS	60.847,46€	60.847,46€	0,00€	0,00€	
060301 - Estado	Artigo 36.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro	1.ª Transferência (duodécimo) do F.F.F.	600035972 - DGAL	43.414,00€	43.414,00€	0,00€	0,00€	
060301 - Estado	Artigo 38.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro	1.ª Transferência (duodécimo) do excedente do F.F.F. (n.º 8 do art. 38.º da Lei n.º 73/2013)	600035972 - DGAL	39.748,00€	39.748,00€	0,00€	0,00€	
060301 - Estado	Artigo 27.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro	Transferência - Estatuto Remuneratório (Meio-Tempo do Presidente - janeiro a abril)	600035972 - DGAL	10.967,28€	10.967,28€	0,00€	0,00€	
Total Transferências Correntes				154.976,74€	154.976,74€	0,00€	0,00€	



FREGUESIA DE S. TIAGO DOS VELHOS

507091043

Rua de S. Tiago, 46 A
2630-528 S. Tiago dos Velhos

Transferências e Subsídios Recebidos

De 01/01/2025 até 31/12/2025

Transferências Capital

Tipo de receita	Disposições legais	Finalidade	Entidade financiadora	Receita prevista	Receita recebida	Receita prevista e não recebida	Devolução de transferências / subsídios ocorrida no exercício	Observações
100501 - Continente	Artigo 131.º, do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Transferência de Capital - janeiro (Contrato Interadministrativo)	505307685 - MUNICÍPIO DE ARRUDA DOS VINHOS	25.458,00€	25.458,00€	0,00€	0,00€	
Total Transferências Capital				25.458,00€	25.458,00€	0,00€	0,00€	

Subsídios

Tipo de receita	Disposições legais	Finalidade	Entidade financiadora	Receita prevista	Receita recebida	Receita prevista e não recebida	Devolução de transferências / subsídios ocorrida no exercício	Observações
-----------------	--------------------	------------	-----------------------	------------------	------------------	---------------------------------	---	-------------

Sem Registos

Órgão executivo,
Em ____ de _____ de _____

Órgão deliberativo,
Em ____ de _____ de _____

O Contabilista Público,
Em ____ de _____ de _____



FREGUESIA DE S. TIAGO DOS VELHOS

507091043

Rua de S. Tiago, 46 A
2630-528 S. Tiago dos Velhos

Retenções
De 01/01/2025 até 31/12/2025

Conta	Designação	Saldo Inicial		Movimentos do Período		Movimentos Acumulados		Saldo Final	
		Débito	Crédito	Débito	Crédito	Débito	Crédito	Débito	Crédito
24.2.1	De trabalho dependente	0,00 €	59,00 €	1.067,00 €	1.072,00 €	1.067,00 €	1.131,00 €	0,00 €	64,00 €
24.2.2	De trabalho independente	0,00 €	0,00 €	94,88 €	94,88 €	94,88 €	94,88 €	0,00 €	0,00 €
24.5.1.1.1	Caixa Geral de Aposentações	0,00 €	121,33 €	1.758,44 €	1.764,34 €	1.758,44 €	1.885,67 €	0,00 €	127,23 €
24.5.1.1.2	Segurança Social - Regime Geral	0,00 €	72,11 €	1.272,76 €	1.296,41 €	1.272,76 €	1.368,52 €	0,00 €	95,76 €
24.5.2	Subsistemas de saúde	0,00 €	0,00 €	552,16 €	552,16 €	552,16 €	552,16 €	0,00 €	0,00 €
	Total	0,00 €	252,44 €	4.745,24 €	4.779,79 €	4.745,24 €	5.032,23 €	0,00 €	286,99 €



FREGUESIA DE S. TIAGO DOS VELHOS

507091043

Rua de S. Tiago, 46 A
2630-528 S. Tiago dos Velhos

Resumo Diário da Tesouraria

De 01/01/2025 até 31/12/2025

2025

Referência aos Registos	Saldo do dia Anterior	Entrada	Soma	Saída	Saldo para o dia seguinte
CAIXAS / FUNDOS DE MANEIO					
Caixa S. Tiago	156,98 €	4.211,24 €	4.368,22 €	3.991,82 €	376,40 €
SUBTOTAL DE CAIXAS / FUNDOS MANEIO	156,98 €	4.211,24 €	4.368,22 €	3.991,82 €	376,40 €
DEPÓSITOS EM INSTITUIÇÕES BANCÁRIAS					
C.G.D. -	23.727,56 €	183.045,39 €	206.772,95 €	181.692,02 €	25.080,93 €
Crédito Agrícola -	538,42 €	105,96 €	644,38 €	0,00 €	644,38 €
SUBTOTAL BANCÁRIO	24.265,98 €	183.151,35 €	207.417,33 €	181.692,02 €	25.725,31 €
TOTAL DISPONIBILIDADES	24.422,96 €	187.362,59 €	211.785,55 €	185.683,84 €	26.101,71 €
Documentos	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
TOTAL MOV DE TESOURARIA	24.422,96 €	187.362,59 €	211.785,55 €	185.683,84 €	26.101,71 €
OPERAÇÕES					
Operações Orçamentais	24.422,96 €	187.344,93 €	211.767,89 €	185.666,18 €	26.101,71 €
Operações de Tesouraria	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Operações Bancárias (Transf./Lev./Dep. entre Caixas/Bancos)	0,00 €	17,66 €	17,66 €	17,66 €	0,00 €
TOTAL OPERAÇÕES	24.422,96 €	187.362,59 €	211.785,55 €	185.683,84 €	26.101,71 €
RETENÇÕES POR OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS	252,44 €	4.779,79 €	5.032,23 €	4.745,24 €	286,99 €

Confirmo

Conferi

Visto

O TESOUREIRO

O RESPONSÁVEL

A PRESIDENTE



Outros Documentos

Exercício de 2025



FREGUESIA DE S. TIAGO DOS VELHOS

507091043

Rua de S. Tiago, 46 A
2630-528 S. Tiago dos Velhos

Relação Nominal de Responsáveis

Designação da Entidade:	Freguesia de S. Tiago dos Velhos	Nº Identificação Fiscal:	507091043	Ano de Gerência:	1 de Janeiro de 2025 a 31 de Dezembro de 2025
Nome do titular do cargo	Situação na Entidade/Cargo	Remuneração / Compensação anual líquida auferida (Euros)	Período de responsabilidade a que respeita a gerência	Morada	
Hélio António Zacarias Vicente	Presidente	3.297,24 €	12/10/2021 - 29/10/2025		
Filipe Manuel Pedro Bento	Secretário	2.637,84 €	12/10/2021 - 29/10/2025		
Tânia Raquel Gonçalves Martins	Tesoureiro	2.637,84 €	12/10/2021 - 29/10/2025		
Maria Ferreira Pereira	Presidente	3.297,24 €	29/10/2025 - 31/12/2025		
Marília João Aguiar Dionísio	Secretário	2.637,84 €	29/10/2025 - 31/12/2025		
Rafael do Vale Costa Jaleco	Tesoureiro	2.637,84 €	29/10/2025 - 31/12/2025		

O dirigente responsável pela área Administrativa e/ou Financeira



FREGUESIA DE S. TIAGO DOS VELHOS

507091043

Rua de S. Tiago, 46 A
2630-528 S. Tiago dos Velhos

Responsáveis pelas Demonstrações Orçamentais

De 01/01/2025 até 31/12/2025

Cargo	Pessoa	Elaboração	Apresentação / Aprovação	Período
Presidente	190374225 - Hélio António Zacarias Vicente	✓	✓	01/01/2025 - 28/10/2025
Secretário	148919464 - Filipe Manuel Pedro Bento	✓	✓	01/01/2025 - 28/10/2025
Tesoureiro	256759413 - Tânia Raquel Gonçalves Martins	✓	✓	01/01/2025 - 28/10/2025
Presidente	258075473 - Maria Ferreira Pereira	✓	✓	29/10/2025 - 31/12/2025
Secretário	260526134 - Marília João Aguiar Dionísio	✓	✓	29/10/2025 - 31/12/2025
Tesoureiro	242739458 - Rafael do Vale Costa Jaleco	✓	✓	29/10/2025 - 31/12/2025

Órgão executivo

Em ____ de _____ de _____

Órgão deliberativo

Em ____ de _____ de _____

O Contabilista Público

Em ____ de _____ de _____



FREGUESIA DE S. TIAGO DOS VELHOS

507091043

Rua de S. Tiago, 46 A
2630-528 S. Tiago dos Velhos

Síntese da Reconciliação Bancária

De 01/01/2025 até 31/12/2025

Banco	Nº Conta	Saldo Bancário	Crédito Trânsito	Débito Trânsito	Saldo
C.G.D.		25.817,03 €	0,00 €	736,10 €	25.080,93 €
Crédito Agrícola		644,38 €	0,00 €	0,00 €	644,38 €
Total Bancos		26.461,41 €	0,00 €	736,10 €	25.725,31 €

Caixa/Fundo de Maneio	Saldo
Total Caixas/Fundos de Maneio	376,40 €

Órgão executivo,

Em ____ de _____ de _____

Órgão deliberativo,

Em ____ de _____ de _____

O Contabilista Público,

Em ____ de _____ de _____



FREGUESIA DE S. TIAGO DOS VELHOS

507091043

Rua de S. Tiago, 46 A
2630-528 S. Tiago dos Velhos

Reconciliação Bancária
De 01/01/2025 até 31/12/2025

Banco C.G.D. -

1. Saldo do extrato bancário a) 25.817,03 €

2. Cheques em trânsito

Nº	Data	Descrição	Valor	
			Parcial	Total
Sem Registos				
Total				0,00 €

3. Depósitos em trânsito

Nº	Data	Descrição	Valor	
			Parcial	Total
Sem Registos				
Total				0,00 €

4. Outras operações a adicionar

Nº	Data	Descrição	Valor	
			Parcial	Total
Sem Registos				
Total				0,00 €

5. Outras operações a subtrair

Nº	Data	Descrição	Valor	
			Parcial	Total
2025/1	31/12/2025	Elisiário Forte - Comércio de Combustíveis Lda	736,10 €	736,10 €
Total				736,10 €

6. Total (valor reconciliado) - (6=1-2+3+4-5) 25.080,93 €

7. Saldo contabilístico 25.080,93 €

Confirmo

Conferi

Visto

O Tesoureiro

O Responsável da Contabilidade

O Presidente



FREGUESIA DE S. TIAGO DOS VELHOS

507091043

Rua de S. Tiago, 46 A
2630-528 S. Tiago dos Velhos

Reconciliação Bancária
De 01/01/2025 até 31/12/2025

Banco Crédito Agrícola -

1. Saldo do extrato bancário a) 644,38 €

2. Cheques em trânsito

Nº	Data	Descrição	Valor	
			Parcial	Total
Sem Registos				
Total				0,00 €

3. Depósitos em trânsito

Nº	Data	Descrição	Valor	
			Parcial	Total
Sem Registos				
Total				0,00 €

4. Outras operações a adicionar

Nº	Data	Descrição	Valor	
			Parcial	Total
Sem Registos				
Total				0,00 €

5. Outras operações a subtrair

Nº	Data	Descrição	Valor	
			Parcial	Total
Sem Registos				
Total				0,00 €

6. Total (valor reconciliado) - (6=1-2+3+4-5) 644,38 €

7. Saldo contabilístico 644,38 €

Confirmo

Conferi

Visto

O Tesoureiro

O Responsável da Contabilidade

O Presidente

[Handwritten signatures]



Norma de Controlo Interno



ÍNDICE

CAPÍTULO I - DISPOSIÇÕES GERAIS	9
Artigo 1º - Implementação da Norma de Controlo Interno (NCI)	9
Artigo 2º - Âmbito, acompanhamento e revisão	9
Artigo 3º - Objetivos	10
Artigo 4º - Áreas de incidência	10
CAPÍTULO II – DOCUMENTOS, CORRESPONDÊNCIA E APLICAÇÕES INFORMÁTICAS.....	10
SECÇÃO I – Documentos e Correspondência Oficiais	10
Artigo 5º - Tipos de Documentos Oficiais	10
Artigo 6º - Correspondência Expedida	11
Artigo 7º - Correspondência Recebida	11
SECÇÃO II– Atas e Regulamentos.....	11
Artigo 8º - Atas de Reuniões ou Sessões	11
Artigo 9.º – Formalização de regulamentos	12
Artigo 10.º– Elaboração de regulamentos	12
SECÇÃO III – Organização e Arquivo de Processos	12
Artigo 11.º - Organização e Arquivo de Processos	12
Artigo 12.º - Suportes de comunicação administrativa	13
SECÇÃO IV – Gestão de Aplicações informáticas.....	13
Artigo 13.º – Gestão e controlo das aplicações e ambientes informáticos	13
Artigo 14.º - Correio eletrónico	14
CAPÍTULO III – ÁREA DO ATENDIMENTO	14
Artigo 15.º – Gestão do Atendimento	14
CAPÍTULO IV – ORGANIZAÇÃO CONTABILÍSTICA, ORÇAMENTAL, FINANCEIRA E DE GESTÃO	14
Artigo 16.º – Gestão financeira e orçamental	14
Artigo 17.º – Organização do sistema contabilístico.....	15
Artigo 18.º – Sistema contabilístico	15
Artigo 19.º – Princípios e regras fundamentais	15
Artigo 20.º – Criação e manutenção de planos de contas	17
Artigo 21.º – Documentos de suporte ao registo contabilístico	17
Artigo 22.º – Arquivo dos Documentos de suporte	18
CAPÍTULO V – DOCUMENTOS PREVISIONAIS	18
SECÇÃO I – Disposições Gerais	18
Artigo 23.º – Documentos Previsionais	18
Artigo 24.º – Orçamento e Plano Plurianual	18
SECÇÃO II – Elaboração e aprovação	19



Artigo 25.º – Preparação	19
Artigo 26.º – Aprovação	19
Artigo 27.º – Atraso na aprovação dos documentos previsionais	19
Artigo 28.º – Modificações aos documentos previsionais	20
CAPÍTULO VI – REPORTES DE INFORMAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS.....	21
Artigo 29.º – Documentos de prestação de contas	21
Artigo 30.º – Deveres de informação e publicidade.....	22
CAPÍTULO VII – EMPRÉSTIMOS BANCÁRIOS E ENDIVIDAMENTO.....	22
Artigo 31.º – Contratação de empréstimos	22
Artigo 32.º – Limite de endividamento.....	23
CAPÍTULO VIII – DISPONIBILIDADE	23
SECÇÃO I – Fundos de Caixa	23
Artigo 33.º – Utilização.....	23
Artigo 34.º – Numerário existente em caixa	23
Artigo 35.º – Entrega	24
Artigo 36.º – Reposição	24
Artigo 37.º – Contagem de caixa.....	24
Artigo 38.º – Responsabilidade	25
SECÇÃO II – Fundos de Maneio	25
Artigo 39.º – Fundos de Maneio	25
Artigo 40.º – Constituição	25
Artigo 41.º – Entrega	25
Artigo 42.º- Cartões de débito e crédito.....	26
Artigo 43.º – Reconstituição.....	26
Artigo 44.º – Reposição	26
SECÇÃO III – Contas Bancárias	26
Artigo 45.º – Abertura e movimento das contas bancárias	26
Artigo 46.º – Emissão e guarda de cheques.....	26
Artigo 47.º- Reconciliações bancárias.....	27
CAPÍTULO IX – RECEITA	27
SECÇÃO I – Disposições Gerais	27
Artigo 48.º – Âmbito de Aplicação.....	27
Artigo 49.º – Ciclo e Elegibilidade da Receita	27
Artigo 50.º – Emissão, cobrança e arrecadação da receita	28
Artigo 51.º – Formas de Recebimento	28
Artigo 52.º – Anulação e Restituição de Receita	28
SECÇÃO II – Postos de Cobrança	29
Artigo 53.º – Postos de cobrança.....	29



Artigo 54.º – Cobrança de receita	29
CAPÍTULO X – Despesa	29
SECÇÃO I – Disposições Gerais	29
Artigo 55.º – Regras para a realização da despesa.....	29
Artigo 56.º – Documentos de suporte à despesa	30
SECÇÃO II – Processo de Compras e controlo de receção	30
Artigo 57.º – Regras para a realização da despesa.....	30
Artigo 58.º – Normas Gerais.....	30
Artigo 59.º – Pedido de Serviços e/ou bens	31
SECÇÃO III – Tramitação dos documentos de despesa e pagamentos	31
Artigo 60.º – Conferência de faturas	31
Artigo 61.º – Pagamentos	31
Artigo 62.º – Meios de Pagamento	32
SECÇÃO IV – Contratação Pública	32
Artigo 63.º – Processo de Aquisição de bens ou serviços	32
Artigo 64.º - Execução de Empreitadas.....	33
Artigo 65.º – Princípios e Boas Práticas	33
CAPÍTULO XI – Inventário de Património	34
SECÇÃO I – Processo de inventariação e Cadastro	34
Artigo 66.º – Âmbito de Aplicação.....	34
Artigo 67.º– Fases de inventário	34
Artigo 68.º – Regras Gerais de Inventariação.....	34
Artigo 69.º –Suportes Documentais	35
Artigo 70.º – Procedimentos de controlo	35
SECÇÃO II – Furtos, roubos, incêndios e extravios	35
Artigo 71.º – Furtos, roubos e incêndios	35
Artigo 72.º – Extravios.....	36
Artigo 73.º – Seguros.....	36
CAPÍTULO XII – RECURSOS HUMANOS	36
Artigo 74.º – Pessoal.....	36
Artigo 75.º – Processo Individual	36
Artigo 77.º – Controlo da Assiduidade	37
Artigo 78.º – Controlo do Período de Férias.....	37
Artigo 79.º – Trabalho Extraordinário	37
Artigo 80.º – Processamento de Remunerações	38
Artigo 81.º – Acumulação de funções e atividades.....	38
Artigo 82.º – Avaliação de Desempenho	38
CAPÍTULO XIII – Apoios recebidos e concedidos	39



SECÇÃO I – Apoios Recebidos.....	39
Artigo 83.º – Candidaturas e Contratos.....	39
SECÇÃO II – Apoios Concedidos	39
Artigo 84.º – Formalização do pedido de apoio	39
Artigo 85.º – Efetivação do Apoio	39
CAPÍTULO XIV - DISPOSIÇÕES FINAIS	40
Artigo 86.º - Violação das Normas de Controlo Interno	40
Artigo 87.º - Dúvidas e omissões	40
Artigo 89º - Norma revogatória	40
Artigo 90º - Entrada em vigor	40



LISTA DE SIGLAS

- CC2 – Classificador Complementar 2
- CGA – Caixa Geral de Aposentações
- CNC - Comissão de Normalização Contabilística
- DGAL - Direção-Geral das Autarquias Locais
- DGO - Direção-Geral do Orçamento
- FC – Fundo de Caixa
- FM – Fundo de Maneio
- FFF – Fundo de Financiamento das Freguesias
- LCPA – Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso
- LEO – Lei de Enquadramento Orçamental
- LOPTC – Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas
- NCI – Norma de Controlo Interno
- NCP – Norma de Contabilidade Pública
- OP – Ordem de Pagamento
- POCAL – Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais
- RGPD - Regime Geral de Proteção de Dados
- RFALEI – Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais
- SNC-AP – Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas



PREÂMBULO

A elaboração de uma Norma de Controlo Interno, com o objetivo de definir medidas de ação, conducentes à adoção e salvaguarda da informação relevada pela nova contabilidade, requer o estabelecimento de um conjunto de técnicas que apoiem a diminuição dos riscos inerentes à alteração das informações contabilísticas e potenciem o controlo das operações executadas pela **Freguesia de S. Tiago dos Velhos.**

Nestes termos, a presente Norma procede à definição de procedimentos que, de forma clara e objetiva, terão incidência na adoção de metodologias de gestão capazes de assegurar:

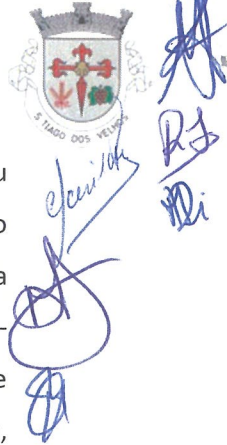
- ❖ O desenvolvimento das atividades de forma ordenada e eficiente;
- ❖ A salvaguarda dos ativos;
- ❖ A prevenção e deteção das situações de ilegalidade, fraude e erro;
- ❖ A exatidão e integridade dos registos contabilísticos;
- ❖ A preparação de informação financeira fiável.

A Norma de Controlo Interno apresenta-se como necessária ao funcionamento e organização regular da Freguesia, uma vez que estabelece a utilização dos métodos e sistemas de controlo indispensáveis à integração dos seguintes princípios básicos que lhe dão consistência:

- a) A segregação de funções;
- b) O controlo das operações;
- c) A definição de autoridade e responsabilidade;
- d) O registo metódico dos factos.

A presente Norma conjuga-se e complementa-se ainda com as normas orçamentais e as de cadastro e inventário que fundamentam a implementação do novo regime contabilístico, o SNC-AP (Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas) consubstanciando assim a reforma da administração financeira e das contas públicas.

Nestes termos, a presente Norma pretende ser um instrumento eficaz de apoio à gestão da Freguesia, pelo que as regras e procedimentos instituídos são de cumprimento obrigatório para todos os intervenientes nos respetivos processos.



O Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), documento que consubstanciou a reforma da administração financeira e das contas públicas no sector da Administração Autárquica, foi aprovado pelo DL nº 54-A/99, de 22 de fevereiro e posteriormente alterado pela Lei nº 162/99, de 14 de setembro, pelo DL nº 315/2000 de 2 de dezembro e pelo DL nº 84-A/2002 de 5 de Abril, visou objetivamente a criação de condições para a integração consistente da contabilidade orçamental, patrimonial e de custos, numa contabilidade pública moderna, como instrumento fundamental de apoio à gestão das autarquias locais.

Uma das suas inovações foi a introdução da figura do *sistema de controlo interno*, o qual engloba, designadamente, o plano de organização, políticas, métodos e procedimentos de controlo, bem como todos os outros métodos e procedimentos definidos pelos responsáveis autárquicos que contribuam para assegurar o desenvolvimento das atividades de forma ordenada e eficiente, incluindo a salvaguarda dos ativos, a prevenção e deteção de situações de ilegalidade, fraude e erro, a exatidão e a integridade dos registos contabilísticos, assim como a preparação oportuna de informação financeira fiável.

Apesar de o POCAL ser revogado com a entrada em vigor do DL nº 192/2015, de 11 de setembro (SNC-AP), mantém-se, porém, em vigor, o ponto 2.9 relativo ao Sistema de Controlo Interno, que prevê a obrigatoriedade de dispor de uma norma de controlo interno adequada às atividades da autarquia local, assegurando o seu acompanhamento e avaliação permanente.

Nestes termos, e depois de um profundo trabalho de diagnóstico e de elaboração dos ajustamentos necessários, a Junta de Freguesia de S. Tiago dos Velhos de acordo com o disposto na alínea e) do n.º 1 do artigo 16º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, elaborou a presente Norma de Controlo Interno, que entra em vigor no dia seguinte à data de aprovação pelo órgão executivo da autarquia.



CAPÍTULO I - DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 1º - Implementação da Norma de Controlo Interno (NCI)

1. Nos termos da lei compete ao Presidente da Junta de Freguesia submeter a Norma de Controlo Interno (NCI) à aprovação da Junta de Freguesia (art. 18.º da Lei 75/2013) e a este órgão elaborar e aprovar a mesma (art. 16.º da Lei 75/2013).
2. Nos termos do ponto 2.9 do Plano de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), o órgão executivo aprova e mantém em funcionamento o sistema de controlo interno adequado às atividades da autarquia local, assegurando o seu acompanhamento e avaliação permanente.

Artigo 2º - Âmbito, acompanhamento e revisão

1. A presente Norma é aplicável a todos os Serviços da Freguesia e abrange e vincula todos os titulares de órgãos, funcionários, agentes e demais colaboradores da Freguesia de S. Tiago dos Velhos.
2. Compete à Junta de Freguesia e a cada um dos seus membros, zelar pelo cumprimento dos procedimentos constantes da presente Norma.
3. Compete ainda aos membros da Junta de Freguesia o acompanhamento da colocação em funcionamento e execução das normas e procedimentos de controlo, devendo igualmente promover a recolha de sugestões, propostas e contributos tendo em vista a avaliação, revisão e permanente adequação dessas mesmas normas e procedimentos à realidade da Freguesia, sempre na ótica da otimização da função controlo interno para melhorar a eficácia, a eficiência e a economia da gestão da Freguesia.
4. Compete ao membro da Junta de Freguesia com a função de Tesoureiro, sob coordenação do Presidente da Junta, no âmbito do acompanhamento da NCI, a recolha de sugestões, de propostas e de contributos, tendo em vista a sua apreciação para integrarem eventual revisão da norma.
5. Os elementos recolhidos sustentarão a proposta de revisão e atualização da NCI que o Tesoureiro apresentará à apreciação do Presidente da Junta que, se assim o entender, a submeterá à apreciação do Órgão Executivo.
6. Esta recolha de sugestões ocorrerá pelo menos uma vez em cada quatro anos, salvo se circunstâncias excecionais vierem a aconselhar um período de tempo inferior.



Artigo 3º - Objetivos

A NCI, enquanto regulamento de eficácia interna, estabelece os procedimentos e processos de controlo interno ajustados à realidade da Freguesia com vista a assegurar o cumprimento dos seguintes objetivos:

1. A salvaguarda do património;
2. A aprovação e o controlo dos documentos;
3. A prevenção e deteção de situações de ilegalidade, fraude e erro;
4. A exatidão e integridade dos registos contabilísticos, bem como a garantia da fiabilidade da informação produzida;
5. A adequada utilização dos fundos e o cumprimento dos limites legais à assunção de encargos;
6. A preparação de informação administrativa e financeira fiável e em tempo oportuno;
7. O desenvolvimento das atividades de forma ordenada, eficaz, eficiente e económica;
8. O cumprimento das deliberações dos órgãos e das decisões dos respetivos titulares;
9. O controlo das aplicações e do ambiente informático;
10. A transparência e a concorrência na contratação pública.

Artigo 4º - Áreas de incidência

Para além das áreas constantes do POCAL, acrescem ainda outras onde a norma de controlo interno tem de ser atuante por forma a acautelar a melhor utilização dos recursos disponíveis ou para diminuir a probabilidade da existência de ilegalidades, fraudes e erros que, a ocorrerem, poderão ter reflexos na esfera patrimonial e financeira.

CAPÍTULO II – DOCUMENTOS, CORRESPONDÊNCIA E APLICAÇÕES INFORMÁTICAS

SECÇÃO I – Documentos e Correspondência Oficiais

Artigo 5º - Tipos de Documentos Oficiais

1. Documentos são os suportes dos atos e formalidades integrantes dos procedimentos.
2. Os documentos são preferencialmente em formato eletrónico devendo ser digitalizados sempre que sejam produzidos ou recebidos noutra formato e tal seja possível.
3. São documentos oficiais:
 - a) Regulamentos de eficácia externa e interna;
 - b) Atas das reuniões da Junta de Freguesia e das sessões da Assembleia de Freguesia;



- c) Documentos previsionais: Orçamento e Plano Plurianual de Investimentos, outros documentos obrigatórios pelo referencial contabilístico;
- d) Demonstrações de relato orçamental da Freguesia;
- e) Despachos do Presidente e vogais da Junta de Freguesia;
- f) Editais e Avisos;
- g) Comunicações internas do Presidente da Junta de Freguesia;
- h) Ordens de Serviço;
- i) Guias de Receita;
- j) Requisições internas e externas;
- k) Folha de registo de Fundo de Maneio;
- l) Todos os demais documentos contabilísticos obrigatórios no âmbito do SNC-AP;
- m) Documentos inerentes aos processos de contratação pública (programa de concursos, caderno de encargos, relatórios preliminar e final, etc.);
- n) Documentos dos processos de procedimentos concursais de recrutamento de pessoal;
- o) Correspondência recebida e expedida.

Artigo 6.º - Correspondência Expedida

1. Os documentos a expedir devem conter um número de saída e, se possível, serem digitalizados.
2. A correspondência a ser expedida via postal é da responsabilidade da Secretaria.

Artigo 7.º - Correspondência Recebida

Toda a correspondência recebida é obrigatoriamente registada com aposição de um carimbo do qual constarão número e a data de entrada, e, se possível, deverá ser digitalizada.

SECÇÃO II – Atas e Regulamentos

Artigo 8.º - Atas de Reuniões ou Sessões

1. Ata é o resumo do que de essencial se passou na reunião ou sessão, indicando, designadamente a data e o local, os membros presentes e ausentes, os assuntos apreciados, as deliberações e decisões tomadas e a forma e o resultado das respetivas votações, e ainda, o facto de a ata ter sido lida e aprovada.
2. As atas ou o texto das deliberações mais importantes podem ser aprovadas em minuta, no final das sessões ou reuniões, desde que tal seja deliberado pela maioria dos membros presentes, sendo assinadas, após aprovação, pelo presidente e por quem as lavrou.



3. Nos casos em que o órgão assim o delibere, a ata é aprovada em minuta, logo na reunião a que diga respeito, devendo ser depois transcrita com maior concretização e ser submetida a aprovação na reunião ou sessão seguinte.
4. As atas só produzem efeitos depois de aprovadas pelo respetivo órgão.
5. As deliberações constantes das atas aprovadas em minuta na sessão ou reunião a que diga respeito, produzem eficácia imediata.

Artigo 9.º – Formalização de regulamentos

Na formalização de regulamentos de eficácia externa deverá cumprir-se os pressupostos previstos no Código de Procedimento Administrativo (CPA), sem prejuízo de demais normativos gerais e especiais aplicáveis, em razão da matéria e do quadro de competências associadas.

Artigo 10.º– Elaboração de regulamentos

1. A elaboração, alteração ou revisão dos regulamentos da Freguesia é preparada pelo órgão executivo da Freguesia.
2. Os regulamentos devem conter, entre outros elementos, referência expressa às normas habilitantes para regulamentar e competências para a sua emissão e aprovação pela Junta de Freguesia ou Assembleia de Freguesia.
3. As versões dos regulamentos a publicar devem conter registos das datas em que foram aprovados pelos órgãos respetivos, bem como da publicação em Diário da República, se aplicável, e a data de entrada em vigor.

SECÇÃO III – Organização e Arquivo de Processos

Artigo 11.º - Organização e Arquivo de Processos

1. Os processos administrativos e os dossiês técnicos em suporte papel, ou outro não eletrónico, devem ser organizados por cada serviço por temas e assuntos específicos, facilmente identificáveis, pelo que a capa deverá mencionar no mínimo, os seguintes elementos:
 - a) Freguesia de S. Tiago dos Velhos
 - b) Designação do Serviço
 - c) Número de processo ou ano
 - d) Designação do tema ou assunto que contém



2. Compete a cada Serviço organizar os respetivos processos devendo arquivar e arrumar os processos de forma adequada, e tendo em conta as regras definidas no âmbito do Regime Geral de Proteção de Dados (RGPD).
3. Os trabalhadores da Freguesia, no âmbito dos seus deveres de zelo, devem ter o máximo cuidado na arrumação dos processos ou dossiês, e cumprir o Regulamento Arquivístico para as Autarquias Locais, designadamente, quanto ao prazo de conservação e destruição dos documentos.

Artigo 12.º - Suportes de comunicação administrativa

1. Os suportes de comunicação administrativa escrita, de natureza externa ou interna, devem identificar sempre os trabalhadores e / ou os titulares dos órgãos subscritores das mesmas e em que qualidade o fazem, opondo a assinatura ou rubrica.
2. Quando nas comunicações dirigidas aos cidadãos se faça referência a disposições de carácter normativo, é obrigatório transcrever a parte relevante, ou anexar a norma.
3. Na redação de documentos (formulários, ofícios, minutas de requerimentos, avisos, convocatórias, certidões, declarações), e em especial na comunicação com os cidadãos, deve usar-se linguagem simples, clara, concisa e objetiva.
4. As minutas e os modelos de requerimentos disponibilizados aos cidadãos devem respeitar os princípios e orientações de normalização e devem conter instruções de preenchimento simples e suficientes.

SECÇÃO IV – Gestão de Aplicações informáticas

Artigo 13.º – Gestão e controlo das aplicações e ambientes informáticos

1. O desenvolvimento e implementação de medidas necessárias à segurança e confidencialidade da informação processada e armazenada informaticamente são assegurados pela empresa especializada em informática, que gere os acessos e permissões dos utilizadores de acordo com os perfis adequados às funções desempenhadas.
2. A empresa especializada em informática é responsável pela realização de cópias de segurança e pela criação de pastas partilhadas.
3. Os sistemas de proteção antivírus, anti-spam, firewall, e outros, são responsabilidade de empresa especializada em informática.
4. Sempre que algum equipamento ou aplicação ficar obsoleto, avariar, alterar a localização ou for cedido a outra entidade, o técnico de informática externo terá de informar a Secretaria com vista ao abate ou alteração de localização na ficha de cadastro do bem.



5. A Secretaria deve ter uma lista de controlo de todos os equipamentos informáticos e aplicações informáticas existentes na Freguesia, e sua localização.

Artigo 14.º - Correio eletrónico

1. Nenhum trabalhador deve usar o sistema de correio eletrónico desde que essa utilização possa ser prejudicial para a imagem da Freguesia.
2. O uso pessoal e ocasional de correio eletrónico é permitido, devendo as mensagens pessoais ser tratadas com a mesma ética das mensagens oficiais.
3. O utilizador que se ligou a um computador é considerado o autor de qualquer mensagem enviada a partir do mesmo.

CAPÍTULO III – ÁREA DO ATENDIMENTO

Artigo 15.º – Gestão do Atendimento

1. O atendimento aos cidadãos funciona na Sede da Freguesia.
2. Todos os requerimentos cujos pedidos exijam o pagamento de uma taxa são registados na aplicação informática existente para o efeito, emitidas e entregues aos requerentes as guias de receita.
3. Todas as reclamações apresentadas no Livro de Reclamações, sugestões/opiniões e louvores são rececionadas no posto de atendimento, registadas, e após conhecimento e despacho do Presidente da Junta de Freguesia, enviadas ao responsável da área para serem objeto de apreciação e preparação de resposta fundamentada com eventual adoção de medidas corretivas.

CAPÍTULO IV – ORGANIZAÇÃO CONTABILÍSTICA, ORÇAMENTAL, FINANCEIRA E DE GESTÃO

Artigo 16.º – Gestão financeira e orçamental

1. A gestão financeira em sentido lato engloba a execução do orçamento, os movimentos da contabilidade orçamental e a tesouraria, de acordo com as deliberações e decisões tomadas pelo órgão executivo, considerando a programação anual.
2. A contabilidade orçamental obedece às disposições legais do SNC-AP e do POCAL na parte não revogada.



Artigo 17.º – Organização do sistema contabilístico

1. A organização contabilística e financeira da Freguesia e os procedimentos adotados regem-se pelo definido no SNC-AP e pelas normas definidas nesta NCI.
2. O sistema contabilístico da Freguesia funciona com base numa aplicação informática com os seguintes módulos:
 - a) Contabilidade Orçamental – SNC-AP
 - b) Faturação e Emissão de Guias de Receita
 - c) Inventário
 - d) Licenciamento de Canídeos
 - e) Gestão de Cemitérios
 - f) Gestão de Pessoal - Vencimentos
 - g) População
 - h) Toponímia

Artigo 18.º – Sistema contabilístico

1. A prática contabilística da Freguesia deve ser orientada pelos princípios orçamentais e contabilísticos, regras previsionais e regras orçamentais definidos no POCAL, SNC-AP, RFALEI, LEO e LCPA.
2. A aplicação do disposto no número anterior deve conduzir à obtenção de uma imagem verdadeira e apropriada da situação financeira e do desempenho orçamental.

Artigo 19.º – Princípios e regras fundamentais

Na elaboração e execução do orçamento da Freguesia devem ser seguidos os princípios orçamentais e contabilísticos, e respeitadas as regras orçamentais:

1. Princípios Orçamentais:
 - a) Princípios da anualidade e plurianualidade – Os orçamentos das autarquias locais são anuais, coincidindo o ano económico com o ano civil, enquadrados num quadro plurianual de programação orçamental e tem em conta as projeções macroeconómicas que servem de base ao Orçamento do Estado.



- b) Princípio da unidade e universalidade – o orçamento é único e compreende todas as receitas e despesas.
 - c) Princípio da especificação – o orçamento discrimina suficientemente todas as despesas e receitas nele previstas. As receitas e as despesas devem ser suficientemente especificadas de acordo com a classificação económica em vigor, utilizando excecionalmente as rubricas residuais.
 - d) Princípio da não consignação – o produto de quaisquer receitas não pode ser afeto à cobertura de determinadas despesas, salvo quando essa afetação for permitida por lei;
 - e) Princípio da não compensação – todas as despesas e receitas são inscritas pela sua importância integral, sem deduções de qualquer natureza.
 - f) Princípio da Estabilidade Orçamental - pressupõe a sustentabilidade financeira da Freguesia, bem como uma gestão orçamental equilibrada, incluindo as responsabilidades contingentes por si assumidas. A Freguesia não pode assumir compromissos que coloquem em causa a estabilidade orçamental.
 - g) Princípio da transparência – dever de informação entre a Freguesia e o Estado, bem como no dever de divulgar aos cidadãos, de forma acessível e rigorosa, a informação sobre a sua situação financeira.
2. A elaboração do orçamento da Freguesia deve obedecer às seguintes regras previsionais:
- a) As importâncias relativas aos impostos, taxas e tarifas a inscrever no orçamento não podem ser superiores a metade das cobranças efetuadas nos últimos 24 meses que precedem o mês da sua elaboração, exceto no que respeita a receitas novas ou a atualizações dos impostos, bem como dos regulamentos das taxas e tarifas que já tenham sido objeto de deliberação, devendo-se, então, juntar ao orçamento os estudos ou análises técnicas elaborados para determinação dos seus montantes;
 - b) As importâncias relativas às transferências correntes e de capital só podem ser consideradas no orçamento desde que estejam em conformidade com a efetiva atribuição ou aprovação pela entidade competente, exceto quando se trate de receitas provenientes de fundos comunitários, em que os montantes das correspondentes dotações de despesa, resultantes de uma previsão de valor superior ao da receita de fundo comunitário aprovado, não podem ser utilizadas como contrapartida de alterações orçamentais para outras dotações;
 - c) Sem prejuízo do disposto na alínea anterior, até à publicação do Orçamento do Estado para o ano a que respeita o orçamento autárquico as importâncias relativas às transferências financeiras, a título de participação das autarquias locais nos impostos



- do Estado, a considerar neste último orçamento, não podem ultrapassar as constantes do Orçamento do Estado em vigor, atualizadas com base na taxa de inflação prevista;
- d) As importâncias relativas aos empréstimos só podem ser consideradas no orçamento depois da sua contratação, independentemente da eficácia do respetivo contrato;
 - e) Salvo disposição legal em contrário, as importâncias previstas para despesas com pessoal devem ter em conta apenas o pessoal que ocupe lugares do mapa de pessoal, em mobilidade e em comissão de serviço, bem como aqueles cujos contratos ou abertura de concurso estejam devidamente aprovados no momento da elaboração do orçamento;
 - f) Regra do equilíbrio – o orçamento prevê os recursos necessários para cobrir todas as despesas;
 - g) Regra do equilíbrio corrente - a receita corrente bruta cobrada deve ser pelo menos igual à despesa corrente.

Artigo 20.º – Criação e manutenção de planos de contas

O plano de contas a adotar deverá estar em conformidade com o plano aprovado pelo SNC-AP, e demais recomendações da Comissão de Normalização Contabilística (CNC), Direção-Geral do Orçamento (DGO) e Direção-Geral das Autarquias Locais (DGAL).

Artigo 21.º – Documentos de suporte ao registo contabilístico

1. Os documentos obrigatórios de suporte ao registo contabilístico das operações são numerados sequencialmente.
2. Constituem suporte das operações orçamentais, de tesouraria e demais operações financeiras, os seguintes documentos:
 - a) Guia de Receita;
 - b) Requisição Interna;
 - c) Proposta de Cabimento;
 - d) Requisição Externa;
 - e) Fatura ou documento equivalente;
 - f) Recibo;
 - g) Nota de Crédito;
 - h) Nota de Débito;
 - i) Ordem de Pagamento;
 - j) Folha de Remunerações;
 - k) Folha de Caixa;



- l) Resumo diário de tesouraria;
 - m) Extratos Bancários;
 - n) Contratos;
 - o) Acordos e Protocolos.
3. Constituem, ainda, documentos obrigatórios as fichas de cadastro dos bens do património da Freguesia, os documentos previsionais, os mapas relativos à situação orçamental e os documentos de prestação de contas.
 4. Além dos documentos referidos, podem ser utilizados quaisquer outros documentos considerados convenientes tendo em conta a natureza específica ou enquadramento legal da operação.
 5. Os processos administrativos e contabilísticos incluem as respetivas informações, despachos e deliberações.

Artigo 22.º – Arquivo dos Documentos de suporte

Devem manter-se em arquivo e ordenados todos os livros, registos e documentos de suporte atendendo aos prazos e regras legalmente definidos.

CAPÍTULO V – DOCUMENTOS PREVISIONAIS

SECÇÃO I – Disposições Gerais

Artigo 23.º – Documentos Previsionais

1. Os documentos previsionais devem obedecer às regras previstas no POCAL, SNC-AP e RFALEI.
2. A elaboração dos documentos previsionais deve também obedecer às regras previsionais fixadas pela Lei do Orçamento de Estado (LEO) e demais legislação aplicável.

Artigo 24.º – Orçamento e Plano Plurianual

1. O orçamento, enquadrado num plano orçamental plurianual e o plano plurianual de investimentos são documentos de horizonte móvel de quatro anos, onde estão definidas as linhas de desenvolvimento estratégico da Freguesia.
2. O orçamento é o documento que apresenta a previsão de todas as receitas e despesas da Freguesia, de acordo com o plano de contas definido.



3. O plano plurianual de investimentos, proporciona informação relativa a cada programa e projeto de investimento, designadamente sobre forma de realização, fontes de financiamento, fase de execução, financiamento da componente anual e valor global do programa/projeto, e execução financeira dos anos anteriores, no período e esperada para períodos futuros.

SECÇÃO II – Elaboração e aprovação

Artigo 25.º – Preparação

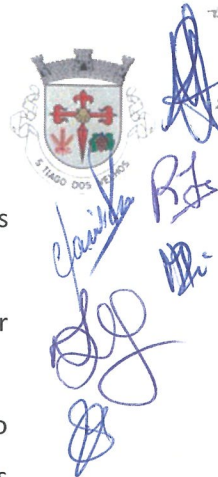
1. Compete à Secretaria, sob a coordenação do Tesoureiro da Junta de Freguesia, a preparação das demonstrações orçamentais.
2. Os responsáveis pelos diversos Serviços da Freguesia devem proceder ao levantamento das necessidades de despesa para o ano seguinte ou seguintes, devendo contemplar os encargos assumidos em anos anteriores e ainda não satisfeitos e uma estimativa que cubra os encargos assumidos que venham a ocorrer no ano imediatamente a seguir.
3. Todos os trabalhadores da Freguesia têm o dever de colaboração na elaboração do orçamento, sempre que a Secretaria o solicite.

Artigo 26.º – Aprovação

1. A proposta de demonstrações previsionais deve ser remetida pelo órgão executivo ao órgão deliberativo no período previsto na lei, para entrar em vigor a 1 de janeiro do ano a que respeita.
2. Compete à Secretaria assegurar a remessa dos documentos acompanhados pela cópia da ata da respetiva deliberação às entidades determinadas por lei, e também garantir a publicitação pelas formas legalmente previstas.
3. Após a entrada em vigor do orçamento, os documentos que o compõem e as cópias das atas de deliberação e aprovação devem ser arquivadas na Secretaria.

Artigo 27.º – Atraso na aprovação dos documentos previsionais

1. Em caso de atraso na aprovação do orçamento, mantém-se em execução o orçamento em vigor no ano anterior, com as modificações que, entretanto, lhe tenham sido introduzidas até 31 de dezembro.
2. Na situação referida no número anterior mantém-se também em execução o quadro plurianual de investimentos em vigor no ano anterior, com as modificações e adaptações a que tenha sido sujeito, sem prejuízo dos limites das correspondentes dotações orçamentais.



3. A verificação da situação prevista no n.º 1 não altera os limites das dotações orçamentais anuais do quadro plurianual de programação orçamental nem a sua duração temporal.
4. Enquanto se verificar a situação prevista no n.º 1, os documentos previsionais podem ser objeto de modificações nos termos legalmente previstos.
5. As demonstrações orçamentais que venham a ser aprovados pelo órgão deliberativo, já no decurso do ano financeiro a que respeitam, integram a parte das demonstrações orçamentais que tenham sido executados até à sua entrada em vigor.

Artigo 28.º – Modificações aos documentos previsionais

1. A elaboração das modificações às demonstrações orçamentais é da responsabilidade da Secretaria, de acordo com as necessidades dos diversos serviços, devidamente fundamentadas.
2. As modificações ao orçamento podem ser alterações ou revisões. As alterações orçamentais surgem da necessidade de manter a despesa global redistribuindo as dotações, ou seja, as transferências inter-rubricas, não exigindo um aumento da totalidade da receita. Enquanto a necessidade de efetuar uma revisão orçamental surge quando se pretende aumentar o valor global da despesa prevista, em contrapartida de saldo apurado, do excesso de cobrança em relação à totalidade das receitas previstas no orçamento ou outras receitas que a Freguesia esteja autorizada a arrecadar.
3. A inscrição de novas rubricas orçamentais origina a elaboração de uma revisão orçamental, mesmo que não haja aumento global da despesa orçada.
4. As modificações do plano plurianual de investimentos consubstanciam-se em revisões e alterações. As revisões do plano plurianual de investimentos têm lugar sempre que se torne necessário incluir e ou anular projetos nele considerados. A realização antecipada de ações previstas para anos posteriores ou a modificação do montante das despesas de qualquer projeto constante do plano plurianual de investimentos aprovado devem ser precedidas de uma alteração ao plano.
5. As alterações são aprovadas pela Junta de Freguesia, enquanto as revisões são aprovadas pela Assembleia de Freguesia, sob proposta da Junta de Freguesia.
6. Após deliberação de aprovação, as modificações às demonstrações orçamentais e as cópias das atas de deliberação devem ser arquivadas na Secretaria .



CAPÍTULO VI – REPORTES DE INFORMAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS

Artigo 29.º – Documentos de prestação de contas

1. Os documentos de prestação de Contas a elaborar e a aprovar pelo órgão executivo são:
 - 1.1 - Demonstrações Orçamentais:
 - 1.1.1 A Demonstração de desempenho orçamental;
 - 1.1.2 Demonstração de Execução orçamental da Receita;
 - 1.1.3 Demonstração de Execução Orçamental da Despesa;
 - 1.1.4 Demonstração de Execução do Plano Plurianual de Investimentos;
 - 1.1.5 Anexos às Demonstrações Orçamentais:
 - 1.1.5.1 Alterações orçamentais da receita;
 - 1.1.5.2 Alterações orçamentais da despesa;
 - 1.1.5.3 Alterações ao plano plurianual de investimentos;
 - 1.1.5.4 Operações de tesouraria;
 - 1.1.5.5 Contratação administrativa - situação dos contratos;
 - 1.1.5.6 Contratação administrativa - adjudicações por tipo de procedimento;
 - 1.1.5.7 Transferências e subsídios concedidos;
 - 1.1.5.8 Transferências e subsídios recebidos;
 - 1.1.5.9 Outras divulgações.
 - 1.2 - Divulgação do inventário de património.
 - 1.3 - Outros documentos definidos pela Direção Geral das Autarquias Locais, Comissão de Normalização Contabilística e Tribunal de Contas.
2. Os documentos de prestação de contas, preparados conforme o SNC-AP, são submetidos pela Junta de Freguesia para apreciação e votação, na sessão de abril do ano seguinte ao que respeita as contas.
3. As contas são prestadas por anos económicos que coincidem com o ano civil.
4. Sempre que existe a alteração da totalidade do órgão executivo da Freguesia, é necessário prestar contas intercalares ao Tribunal de contas, no prazo de 45 dias após a substituição dos membros da Junta de Freguesia.



Artigo 30.º – Deveres de informação e publicidade

1. Compete à Secretaria assegurar a remessa dos documentos de prestação de contas às entidades competentes, bem como a publicitação pelas formas legalmente previstas.
2. Compete à Secretaria assegurar os reportes de informação mensal de natureza contabilístico-financeira a remeter às entidades competentes, bem como publicar os mesmos nos termos da lei.
3. As obrigações declarativas fiscais, da CGA e da segurança social são garantidas pela Secretaria.
4. Compete ainda, à Secretaria, a elaboração da informação financeira que permite ao Presidente da Junta apresentar nas sessões ordinárias da Assembleia de Freguesia.

CAPÍTULO VII – EMPRÉSTIMOS BANCÁRIOS E ENDIVIDAMENTO

Artigo 31.º – Contratação de empréstimos

1. A Freguesia pode contrair empréstimos de curto prazo junto de quaisquer instituições autorizadas por lei a conceder crédito, que devem ser amortizados até ao final do exercício económico em que foram contratados, com a finalidade única de ocorrer a dificuldades de tesouraria, não podendo o seu montante exceder, em qualquer momento, 20% do Fundo de Financiamento da Freguesia (FFF).
2. A Freguesia pode celebrar contratos de locação financeira para aquisição de bens móveis, por um prazo máximo de cinco anos.
3. A Freguesia pode celebrar contratos de locação financeira para a aquisição de bens imóveis com duração anual, renovável até ao limite de dez anos, desde que os respetivos encargos sejam suportados através de receitas próprias.
4. A celebração de contratos de empréstimos de curto prazo, de aberturas de crédito e de locação financeira compete à Junta de Freguesia, mediante prévia autorização da Assembleia de Freguesia.
5. Nos termos do artigo 46.º, n.º 1, alínea a) da LOPTC (Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas), os empréstimos são geradores de dívida pública fundada, se não forem amortizados no exercício orçamental em que são contratados, ficando sujeitos à fiscalização prévia do Tribunal de contas.
6. Para a contratação de empréstimos é aplicado o Código dos Contratos Públicos.



7. Estão vedados o aceite e o saque de letras de câmbio, a concessão de avales cambiários, bem como a subscrição de livranças, a concessão de garantias pessoais e reais e a contração de empréstimos de médio e longo prazos, exceto o disposto no n.º 2. Constituem garantia dos empréstimos contraídos as receitas provenientes do FFF.

Artigo 32.º – Limite de endividamento

1. O montante das dívidas orçamentais da Freguesia a terceiros, excluindo as relativas a contratos de empréstimo de curto prazo ou aberturas de crédito, não pode ultrapassar 50% das suas receitas totais arrecadadas no ano anterior.
2. Quando o endividamento a fornecedores não cumpra o disposto no número anterior, o montante da dívida deve ser reduzido em 10%, em cada ano subsequente, até que o limite se encontre cumprido.
3. No caso previsto no número anterior, compete ao órgão executivo elaborar o plano de redução da dívida até ao limite de endividamento previsto e apresentá-lo à Assembleia de Freguesia para a aprovação.

CAPÍTULO VIII – DISPONIBILIDADE

SECÇÃO I – Fundos de Caixa

Artigo 33.º – Utilização

1. Os Fundos de Caixa (FC) destinam-se apenas à efetivação de trocos, sendo estritamente vedada a utilização para a realização de despesas.
2. Os FC têm carácter anual.

Artigo 34.º – Numerário existente em caixa

1. A importância em numerário existente em caixa deve limitar-se ao indispensável, não devendo ultrapassar o montante adequado às necessidades diárias da Freguesia, fixado no montante máximo diário de 200,00€ (duzentos euros).
2. Compete à Secretaria assegurar o depósito diário em contas bancárias tituladas pela Freguesia, de forma a manter em caixa o montante indicado no número anterior.
3. Em caixa podem existir os seguintes meios de pagamento na moeda em curso legal no território nacional:
 - a) Notas de banco;



- b) Moedas metálicas;
 - c) Cheques;
 - d) Vales postais.
4. É proibida a existência em caixa de:
- a) Cheques pré-datados;
 - b) Vales à caixa.

Artigo 35.º – Entrega

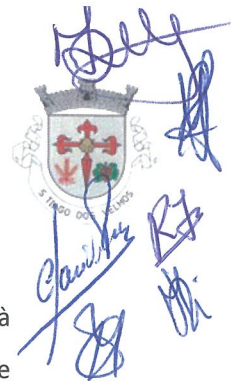
1. A entrega dos montantes dos FC atribuídos é feita pelo Tesoureiro aos titulares designados após a aprovação em reunião de Junta, através da emissão em duplicado de uma nota de lançamento que deve ser assinada pelos titulares do FC e pelo Tesoureiro, devendo um exemplar ficar junto à ata da reunião e outro no Posto de Cobrança.
2. Na contabilidade é criada, para cada FC, uma conta de caixa.

Artigo 36.º – Reposição

1. Os titulares dos FC devem repor junto do Tesoureiro o montante atribuído, no último dia útil de cada ano.
2. O Tesoureiro deve saldar as contas de caixa atribuídas a cada posto de cobrança, após a reposição dos FC.

Artigo 37.º – Contagem de caixa

1. A contagem de caixa é um procedimento de controlo utilizado para assegurar a salvaguarda dos ativos, a prevenção e deteção de situações de ilegalidade, fraude ou erro, a exatidão e integridade dos registos contabilísticos.
2. A contagem de caixa é efetuada na presença do responsável pela caixa ou do seu substituto, através da contagem física do numerário e documentos sob a sua responsabilidade, a realizar pelo Tesoureiro nas seguintes situações:
 - a) Semestralmente e sem prévio aviso;
 - b) No encerramento das contas de cada exercício económico;
 - c) No final e no início do mandato do órgão executivo;
 - d) Quando for substituído o responsável da caixa.
3. São lavrados termos da contagem dos montantes, assinados pelos seus intervenientes e, obrigatoriamente, pelo presidente do órgão executivo, pelo tesoureiro, nos casos referidos na alínea c) do número anterior, e ainda pelo responsável da caixa cessante, no caso da alínea d) do n.º anterior.



Artigo 38.º – Responsabilidade

1. A responsabilidade por situações de alcance é imputável aos trabalhadores que procedem à emissão e cobrança da receita, devendo, no entanto, o Tesoureiro proceder ao controlo e apuramento das importâncias entregues.
2. É da responsabilidade dos trabalhadores que detêm os FC procederem às diligências necessárias quando se verificarem situações de diferença de apuramento diário das contas, assegurando a reposição do valor em falta.

SECÇÃO II – Fundos de Maneio

Artigo 39.º – Fundos de Maneio

1. Os Fundos de Maneio (FM) são pequenas quantias atribuídas a trabalhadores para fazer face a pequenas despesas urgentes e inadiáveis e devem ser criados tantos quantos os necessários.
2. O FM caracteriza-se por ser:
 - a) Pessoal e intransmissível;
 - b) Anual;
 - c) Está afeto a determinadas classificações económicas.

Artigo 40.º – Constituição

1. Compete à Junta de Freguesia, sob proposta do Tesoureiro, aprovar a constituição dos FM. A proposta deve conter os seguintes elementos:
 - a) Justificação para a necessidade do FM;
 - b) Nome e categoria do titular;
 - c) Montante máximo disponível por mês e as respetivas classificações económicas.
2. A Secretaria procede ao cabimento e compromisso para cada FM com valor anual (12 vezes o valor definido na alínea c) do n.º anterior).
3. Na contabilidade deve ser criada uma conta de caixa para cada FM.

Artigo 41.º – Entrega

1. Após a aprovação da proposta de constituição do FM, o Tesoureiro coloca à disposição dos seus titulares que, no ato da entrega, assinarão um documento comprovativo.
2. A entrega é feita em numerário ou sob a forma de cartão de débito ou crédito, neste caso, de acordo com o artigo seguinte.



Artigo 42.º- Cartões de débito e crédito

1. A adoção de cartões de débito ou crédito como meio de pagamento, tem carácter excecional e deve ser aprovada de acordo com as regras de constituição de Fundo de Maneio, com limite máximo definido.
2. Para o efeito, terão de ser abertas contas bancárias tituladas pela Freguesia.

Artigo 43.º – Reconstituição

A reconstituição do FM é feita no final de cada mês através da entrega na Secretaria do documento de reconstituição e dos documentos de despesa, emitidos sob forma legal, em nome da Freguesia.

Artigo 44.º – Reposição

1. A reposição do FM é feita no último dia útil do ano a que respeita, de acordo com os procedimentos definidos para a reconstituição.
2. A Secretaria deve estornar o montante não utilizado e saldar as contas de caixa.
3. Em caso de cessação de funções do titular deverá proceder-se à reposição nos termos dos n.ºs anteriores.

SECÇÃO III – Contas Bancárias

Artigo 45.º – Abertura e movimento das contas bancárias

1. A abertura e o encerramento de contas bancárias são sujeitos à prévia deliberação do Órgão Executivo, sendo as mesmas sempre tituladas pela Freguesia de S. Tiago dos Velhos.
2. Na deliberação da abertura de contas bancárias deve ser evidenciado, caso se justifique, o critério para a movimentação.
3. As contas bancárias são movimentadas simultaneamente pelo Presidente do órgão executivo, ou por outro membro deste órgão em quem ele delegue, e pelo Tesoureiro.

Artigo 46.º – Emissão e guarda de cheques

1. Os cheques emitidos são assinados pelo Presidente da Junta ou pelo vogal com competência delegada, e pelo Tesoureiro.
2. Os cheques não preenchidos estão à guarda do Tesoureiro.



3. Os cheques que venham a ser anulados após a sua emissão, são arquivados sequencialmente na Secretaria , após a inutilização das assinaturas, se as houver.
4. Findo o período de validade dos cheques em trânsito, deve proceder-se, de imediato, ao respetivo cancelamento junto da instituição bancária, efetuando-se os necessários registos contabilísticos de regularização.
5. É vedada a assinatura de cheques em branco.
6. Os cheques apenas devem ser assinados na presença dos documentos a pagar que os suportam, devendo ser conferidos, nomeadamente quanto ao valor inscrito e ao seu destinatário.

Artigo 47.º- Reconciliações bancárias

1. A Secretaria deve manter atualizadas as contas correntes referentes a todas as instituições bancárias onde se encontrem contas abertas em nome da Freguesia de S. Tiago dos Velhos.
2. Mensalmente devem ser realizadas reconciliações bancárias, sendo confrontados os extratos bancários com os registos da contabilidade, pelo Contabilista Certificado.
3. Quando se verificarem diferenças nas reconciliações bancárias, estas devem ser averiguadas e prontamente regularizadas.
4. Concluídas mensalmente, as reconciliações bancárias são visadas pelo Tesoureiro e os suportes de papel arquivados sequencialmente por conta bancária.

CAPÍTULO IX – RECEITA

SECÇÃO I – Disposições Gerais

Artigo 48.º – Âmbito de Aplicação

As normas seguintes definem os procedimentos de liquidação, cobrança e arrecadação da receita.

Artigo 49.º – Ciclo e Elegibilidade da Receita

1. O ciclo orçamental da receita deverá obedecer às seguintes fases executadas de forma sequencial: inscrição de previsão de receita, liquidação e recebimento, sem prejuízo de eventuais anulações de receita emitida que corrijam a liquidação ou de eventuais reembolsos e restituições que corrijam o recebimento e, eventualmente, a liquidação.
2. A liquidação pode exceder a previsão de receita, sendo que só poderão ser liquidadas as receitas previstas em orçamento.



Artigo 50.º – Emissão, cobrança e arrecadação da receita

1. As receitas são cobradas nos termos do Regulamento Geral de Taxas em vigor na Freguesia.
2. A emissão dos documentos de arrecadação de receita é efetuada através do acesso à aplicação informática de Faturação e Emissão de Guias de Receita, sendo o controlo da respetiva arrecadação efetuado pela Secretaria.
3. A emissão dos documentos de arrecadação deve obrigatoriamente ocorrer no prazo definido pelo código do IVA, que é, salvo algumas exceções, até ao 5.º dia útil seguinte a contar da data do facto originário.
4. A Secretaria confere diariamente o total dos valores recebidos com o somatório dos documentos cobrados.
5. No final de cada dia a Secretaria deve extrair da aplicação informática a folha de caixa e o Resumo Diário de Tesouraria e assiná-lo. Estes documentos devem ser assinados e mantidos na contabilidade.

Artigo 51.º – Formas de Recebimento

1. Os documentos de arrecadação de receita podem ser pagos por numerário, cheque, transferência bancária, terminal de pagamento automático, vale postal ou outro meio legal disponibilizado para o efeito.
2. Os cheques aceites têm de ser cruzados, emitidos à ordem da Freguesia de S. Tiago dos Velhos e de montante igual ao valor a pagar. A data de emissão deve obrigatoriamente coincidir com a data da sua entrega. No verso do cheque deve ser aposto o número do documento que lhe corresponde.

Artigo 52.º – Anulação e Restituição de Receita

1. A anulação da receita é da responsabilidade do responsável pela Secretaria, assente em informação devidamente fundamentada, e autorizada pelo Tesoureiro.
2. A restituição consiste na obrigação de reembolsar ou restituir um determinado montante recebido indevidamente.
3. Após a autorização referida no n.º 1, a Secretaria deve diligenciar no sentido da restituição devida.



SECÇÃO II – Postos de Cobrança

Artigo 53.º – Postos de cobrança

1. A Freguesia dispõe de um único posto de cobrança na Sede.
2. Deve haver um mapa de controlo de cobranças, em modelo definido pelo Tesoureiro.

Artigo 54.º – Cobrança de receita

1. O documento de cobrança de receita (guia de receita ou fatura) é emitido na aplicação informática específica para o efeito.
2. O original do documento de arrecadação, no qual é apostado um carimbo com a indicação de “pago”, é entregue ao cidadão e devidamente assinado pelo trabalhador que procede à cobrança.

CAPÍTULO X – Despesa

SECÇÃO I – Disposições Gerais

Artigo 55.º – Regras para a realização da despesa

1. O ciclo orçamental da despesa deverá obedecer às seguintes fases executadas de forma sequencial: inscrição de dotação orçamental, cabimento, compromisso, obrigação e pagamento, sem prejuízo de eventuais reposições abatidas aos pagamentos que para além de corrigirem os pagamentos podem igualmente corrigir todas as fases a montante até ao cabimento.
2. O cabimento não pode exceder a dotação disponível, assim como o compromisso não pode exceder o respetivo cabimento. A obrigação não pode exceder o valor do compromisso, assim como o pagamento não pode exceder o valor da obrigação. Os limites definidos devem ser aferidos por transação ou evento e segundo as classificações orçamentais vigentes.
3. O cabimento consiste na reserva de dotação disponível, visando a realização de determinada despesa.
4. O cabimento de verbas é feito pela Secretaria, mediante informação da necessidade de realização da despesa, com vista à abertura do procedimento de contratação pública.
5. O compromisso é a assunção perante terceiros da responsabilidade por um possível passivo, em contrapartida do fornecimento de bens e serviços ou da satisfação de outras condições, implicando alocação de dotação orçamental, independentemente do pagamento.



6. Os compromissos consideram -se assumidos quando é executada uma ação formal pela entidade, como seja a emissão de requisição externa, ordem de compra, nota de encomenda ou documento equivalente, ou a assinatura de um contrato, acordo ou protocolo.
7. Os compromissos podem ser pontuais, plurianuais e continuados:
 - 7.1 Compromisso pontual é um compromisso que gera uma única responsabilidade ou uma série de responsabilidades durante um período de tempo determinado.
 - 7.2 Compromisso plurianual é um compromisso que quando assumido gera responsabilidades para a entidade em mais do que um período orçamental, ou pelo menos em período diferente daquele em que é assumido.
 - 7.3 Compromisso continuado é um compromisso de carácter permanente, que gera responsabilidades recorrentes durante um período indeterminado de tempo, nomeadamente, salários, rendas, consumo de água.
8. O compromisso deve ser efetuado em cumprimento da LCPA, na sequência do procedimento de contratação pública, em momento prévio à adjudicação.

Artigo 56.º – Documentos de suporte à despesa

Os documentos de suporte para a execução orçamental da despesa e que constituem o suporte dos cabimentos e compromissos:

- a) Requisição Interna;
- b) Cópia do Processo de Contratação Pública;
- c) Requisição Externa.

SECÇÃO II – Processo de Compras e controlo de receção

Artigo 57.º – Regras para a realização da despesa

Aplica-se à aquisição e receção de bens ou serviços, bem como aos contratos de fornecimento, com exceção das situações previstas relativamente ao procedimento de controlo interno de Fundo de Maneio.

Artigo 58.º – Normas Gerais

1. As compras ou aquisições de bens e serviços são realizadas pela Secretaria com apoio de empresa especializada a quem incumbe todos os procedimentos nos termos da legislação em vigor.



2. As compras ou aquisições dependem da Requisição externa ou contrato, após verificação das normas legais aplicáveis, nomeadamente, regras contabilísticas, procedimento de contratação pública e das autorizações pelos órgãos competentes.

Artigo 59.º – Pedido de Serviços e/ou bens

1. Sempre que seja necessário proceder à aquisição de bens ou prestação de serviços, deverá ser formulado um pedido de aquisição assinado pelo membro do executivo responsável pelo respetivo Pelouro.
2. A informação tem de possuir obrigatoriamente despacho de concordância de quem possua competência para autorizar o procedimento de realização da despesa.
3. Da informação devem constar os seguintes elementos:
 - a) Fundamentação da necessidade da realização da despesa;
 - b) Identificação e especificações técnicas dos bens ou serviços que se pretendem adquirir;
 - c) Estimativa do custo dos bens ou serviços;
 - d) Identificação dos requisitos técnicos necessários à elaboração do caderno de encargos.

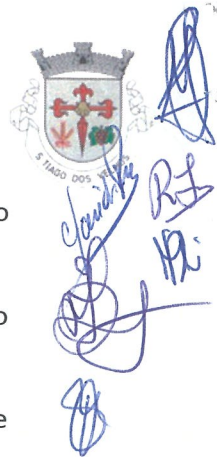
SECÇÃO III – Tramitação dos documentos de despesa e pagamentos

Artigo 60.º – Conferência de faturas

1. Todas as faturas, faturas-recibo, notas de débito e crédito, recebidas são de imediato registadas na correspondência.
2. A Secretaria dispõe de 5 dias úteis para confrontar a fatura com a requisição externa e colocar a indicação de “Conforme” ou “Não Conforme”.
3. Aquando do lançamento da fatura deve a Secretaria atestar se foi publicitado o respetivo procedimento no Portal dos Contratos Públicos, sob pena do não pagamento das mesmas, com exceção dos procedimentos de Ajuste Direto Simplificado.
4. A fatura deve conter evidência de todas as conferências e registos de que tenha sido objeto. No caso das faturas eletrónicas, não sendo possível apor as conferências e registos diretamente no documento, estas menções são colocadas em campos próprios do processo.

Artigo 61.º – Pagamentos

1. Todos os pagamentos de despesas da Freguesia são efetuados pela Secretaria.
2. Os pagamentos de despesa são obrigatoriamente antecedidos da autorização de pagamento e da emissão a respetiva ordem.



3. Compete à Secretaria proceder à emissão das ordens de pagamento, de acordo com o plano de pagamentos aprovado pelo Tesoureiro, se:
 - a) Existir fatura devidamente conferida e confirmada, ou quando se justifique cópia do contrato;
 - b) No caso de protocolo, acordo, contrato-programa, existir, informação interna e deliberação ou despacho pelo órgão competente, devidamente aprovado e assinado;
 - c) Tiver sido comprovada a regularização da situação declarativa e contributiva, quando a isso obrigar a legislação em vigor.
4. As ordens de pagamento são conferidas pelo Tesoureiro, sendo posteriormente autorizadas pelo Presidente da Junta.
5. Nos documentos de suporte da despesa a Secretaria apõe, no momento do pagamento, de forma legível o carimbo de “pago” e respetiva data.
6. A Secretaria confere diariamente o total de pagamentos efetuados com o somatório das ordens de pagamento, após o que deverá extrair a folha de caixa e o Resumo Diário de Tesouraria, assiná-los, e remetê-los ao Tesoureiro para assinatura.
7. O arquivo dos documentos de despesa em suporte papel deve ser efetuado em pastas por ordem sequencial de data e número de OP.

Artigo 62.º – Meios de Pagamento

1. Os pagamentos a terceiros devem ser efetuados preferencialmente através de transferências bancárias eletrónicas ou por ordem ao banco.
2. Os pagamentos das remunerações e abonos dos membros dos órgãos, será sempre efetuado por transferência bancária.

SECÇÃO IV – Contratação Pública

Artigo 63.º – Processo de Aquisição de bens ou serviços

1. Cabe à Secretaria, com apoio de empresa especializada identificar o procedimento legalmente adequado a adotar e proceder ao cabimento da despesa.
2. Se não for possível efetuar o cabimento, a Secretaria informa o órgão executivo desse facto, ficando o processo a aguardar modificação aos documentos previsionais.
3. Após o cabimento da despesa, a Secretaria deverá proceder ao desenvolvimento dos procedimentos de aquisição.



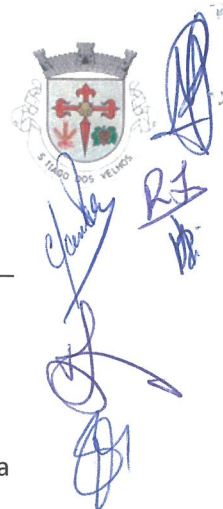
4. Cumprido o procedimento previsto no número anterior e após o procedimento de contratação é emitida a respetiva Requisição Externa, onde consta o n.º de compromisso e que deverá ser remetida ao adquirente com a adjudicação, pela Secretaria.
5. Compete à Secretaria com apoio de empresa especializada, assegurar a formação e execução de quaisquer contratos, bem como a sua publicitação no Portal dos Contratos Públicos, sob pena da não eficácia do respetivo contrato.

Artigo 64º - Execução de Empreitadas

1. As execuções de empreitadas necessárias à atividade da Freguesia devem ser planeadas aquando da preparação do orçamento, tendo por base uma avaliação objetiva das necessidades, e transmitidas à Secretaria.
2. A Secretaria deteta a necessidade de executar obras e elabora a correspondente requisição interna (RI), a qual, depois de visada pelo respetivo membro do executivo é objeto de cabimento.
3. Os procedimentos pré-contratuais de empreitadas são desencadeados pela Secretaria com apoio de empresa especializada.
4. Os eleitos autorizam a realização da despesa, nos termos e de acordo com os limites fixados na lei ou nas delegações e subdelegações de competências.

Artigo 65.º – Princípios e Boas Práticas

1. Nos procedimentos de contratação são especialmente aplicados os princípios da legalidade, da prossecução do interesse público, da imparcialidade, da proporcionalidade, da boa-fé, da tutela da confiança, da sustentabilidade e da responsabilidade, bem como os princípios da concorrência, da publicidade e da transparência, da igualdade de tratamento e da não-discriminação.
2. No âmbito da condução dos procedimentos os intervenientes devem:
 - a) Evitar os mesmos elementos, de forma reiterada, para os júris de procedimentos de contratação com objetos idênticos;
 - b) Cumprir os deveres de sigilo e reserva, nomeadamente, não fornecendo aos concorrentes qualquer informação privilegiada que lhes permita apresentar uma melhor proposta;
 - c) Garantir a segregação de funções, por exemplo, assegurando que quem realiza o levantamento da necessidade não participa no procedimento de contratação.



CAPÍTULO XI – Inventário de Património

SECÇÃO I – Processo de inventariação e Cadastro

Artigo 66.º – Âmbito de Aplicação

O inventário e cadastro dos bens compreende todos os bens de domínio privado de que a Freguesia é titular e todos os bens de domínio público de que seja responsável pela administração e controlo e que estejam afetos à sua atividade operacional.

Artigo 67.º – Fases de inventário

1. A gestão dos bens compreende o registo da aquisição, da administração e do abate.
2. A aquisição dos bens da Freguesia obedece ao regime jurídico e às regras da contratação pública.
3. A inventariação dos bens adquiridos obedece aos seguintes procedimentos:
 - a) Classificação;
 - b) Registo – ficha de cadastro;
 - c) Mensuração – atribuição de valor;
 - d) Etiquetagem;
 - e) Verificação Física.
4. A administração compreende a afetação, a transferência interna, a conservação e o abate. A Secretaria mantém atualizado o inventário dos ativos.

Artigo 68.º – Regras Gerais de Inventariação

1. As regras gerais de inventariação são as seguintes:
 - a) A identificação de cada bem faz-se colocando uma etiqueta de código de barras a que corresponde o número de inventário. Para cada bem etiquetado, o registo no inventário faz-se através do preenchimento de uma ficha inicial de cadastro, em suporte informático, em respeito pelas normas previstas no Classificador Complementar 2 (CC2) do SNC-AP.
 - b) Nos bens que não seja possível a afixação da etiqueta, são impressas fotografias dos mesmos e aposta a respetiva etiqueta, e mantida junto à ficha de cadastro em suporte de papel.
 - c) Os bens mantêm-se no inventário desde o momento da aquisição até ao abate.
2. A cada prédio rústico ou urbano corresponde uma ficha de inventário, que em anexo deve conter deliberações, despachos, escritura, certidão do registo predial, caderneta matricial, planta (caso seja um edifício).



3. Em caso de aquisição de um edifício para o qual se desconhece o valor do terreno, este deverá ser registado numa ficha de inventário autónoma por 25% do valor de aquisição.

Artigo 69.º – Suportes Documentais

1. As fichas de cadastro efetuadas tendo em consideração as regras previstas no CC2, constituem documentos obrigatórios de registo de bens e devem manter-se sempre atualizadas.
2. Os mapas de inventário são elementos com informação agregada por tipos de bens de acordo com o SNC-AP e classificador geral do CC2, e constituem um instrumento de apoio à gestão.
3. Para além dos documentos obrigatórios previstos no SNC-AP, a Freguesia, para uma gestão eficiente do património, utiliza os seguintes documentos, cuja informação deve constar do registo na aplicação informática:
 - a) Folha de Carga (onde são inscritos todos os bens existentes em cada espaço físico);
 - b) Auto de transferência;
 - c) Auto de cessão;
 - d) Auto de Abate.

Artigo 70.º – Procedimentos de controlo

Para assegurar a coerência e a fiabilidade dos registos contabilísticos dos ativos fixos tangíveis (Inventário), a Secretaria, verifica periodicamente:

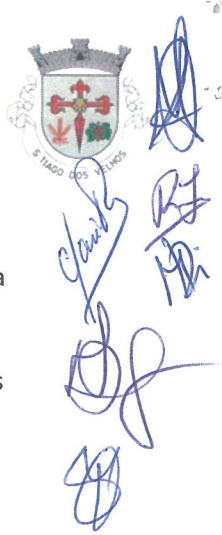
- a) A conformidade dos registos contabilísticos efetuados com a criação das respetivas fichas de cadastro;
- b) A contabilização das valorizações efetuadas no decurso do processo de inventariação.

SECÇÃO II – Furtos, roubos, incêndios e extravios

Artigo 71.º – Furtos, roubos e incêndios

No caso de furto, roubo, incêndio ou outra calamidade grave, deve proceder-se do seguinte modo, sem prejuízo do apuramento de posteriores responsabilidades:

- a) Quem detetou a ocorrência deve informar o órgão executivo;
- b) No caso de furto ou roubo, o órgão executivo deve participar o facto às autoridades policiais;
- c) A Secretaria deve ser informada do sucedido, descrevendo os bens desaparecidos ou destruídos, juntando o auto da polícia.



Artigo 72.º – Extravios

1. Compete ao responsável pelo Serviço onde se verifique o extravio de um bem, informar a Secretaria do sucedido devendo este participar o facto às autoridades policiais.
2. O recurso ao abate só deverá ser concretizado depois de esgotadas todas as possibilidades de localização do bem.

Artigo 73.º – Seguros

1. Todos os bens móveis e imóveis da Freguesia devem estar adequadamente seguros, pelos respetivos valores, competindo à Secretaria a realização de diligências nesse sentido.
2. Os capitais seguros devem estar atualizados, de acordo com os valores patrimoniais.
3. Sempre que ocorra a necessidade de acionar o seguro, a Secretaria procederá nesse sentido.

CAPÍTULO XII – RECURSOS HUMANOS

Artigo 74.º – Pessoal

1. A Secretaria procede anualmente ao levantamento de necessidades de pessoal da Freguesia e à planificação de eventuais ajustamentos que se tornem necessários em função da dinâmica interna e novas competências delegadas ou transferidas para a Freguesia.
2. A admissão de pessoal para a Freguesia, seja qual for a modalidade que se revista, depende da prévia autorização da Junta de Freguesia.
3. Não pode ser efetuada qualquer admissão sem a prévia dotação orçamental e que não conste do Mapa de Pessoal aprovado em Assembleia de Freguesia.
4. As admissões são sempre precedidas dos procedimentos adequados à forma de que se revestem, nos termos da legislação em vigor.
5. A Secretaria é responsável pelo controlo dos limites e das despesas com trabalho extraordinário, em dias de descanso semanal e complementar, e de outros abonos suplementares, devendo, numa ótica de gestão partilhada e de responsabilização de todos os dirigentes.

Artigo 75.º – Processo Individual

1. Para cada trabalhador existe um processo individual devidamente organizado e atualizado, que assume a forma de suporte de papel.
2. Têm acesso ao processo individual do trabalhador, para além do próprio ou seu mandatário com poderes para tal, os membros da Junta de Freguesia.



3. Os processos individuais dos trabalhadores devem estar guardados em lugar que assegure o respeito pelo Regime Geral de Proteção de Dados.
4. A consulta dos processos individuais por parte trabalhadores da Secretaria , ocorre no estrito desempenho das suas funções, no cumprimento dos deveres de sigilo e confidencialidade.

Artigo 76.º – Contratos de Avença e tarefa

1. A proposta de celebração de contratos de avença e tarefa é efetuada pelo membro do executivo com a necessidade da prestação do serviço.
2. A celebração de contratos de avença e tarefa deve cumprir as formalidades legais, nomeadamente, no que respeita a autorizações pelos órgãos, bem como a observância do previsto na Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas, na Lei do Orçamento de Estado, conjugadas com o Código dos Contratos Públicos.

Artigo 77.º – Controlo da Assiduidade

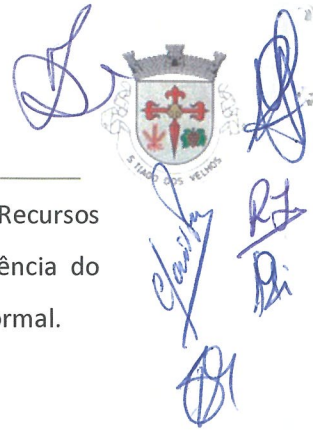
1. A Secretaria deve manter um registo que permita apurar o número de horas de trabalho prestado pelo trabalhador, por dia e por semana, com a indicação da hora de início e de termo do trabalho, bem como os intervalos efetuados.
2. O registo previsto no número anterior é efetuado por sistemas automáticos ou mecânicos.

Artigo 78.º – Controlo do Período de Férias

1. A Secretaria deve manter um registo atualizado do número de férias gozadas por trabalhador, incluindo as faltas por conta do período de férias.
2. No início de cada ano civil a Secretaria elabora um mapa demonstrativo do número de dias de férias gozado por cada trabalhador no ano anterior com vista ao apuramento do saldo.
3. O saldo referido no número anterior deve ser comunicado ao trabalhador para integrar no mapa anual de férias.
4. O mapa anual de férias é aprovado dentro do prazo legalmente previsto.

Artigo 79.º – Trabalho Extraordinário

1. A realização de trabalho extraordinário somente será admissível, desde que previamente autorizada e as necessidades do serviço imperiosamente o exigirem, em virtude de urgência na realização de tarefas especiais ou que resultem de acumulação anormal ou imprevista de trabalho.



2. O pedido de autorização, dirigido ao membro do executivo responsável pelos Recursos Humanos, deverá ser acompanhado de fundamentação que justifique a pertinência do pedido e evidencie a total impossibilidade de o trabalho ser realizado no horário normal.

Artigo 80.º – Processamento de Remunerações

1. O processamento das remunerações é efetuado pela Secretaria, através do módulo informático de Vencimentos.
2. É da responsabilidade da Secretaria o correto apuramento das retenções de IRS, o apuramento mensal das contribuições para a CGA e para a Segurança Social, bem como proceder aos demais descontos obrigatórios e facultativos, dos trabalhadores.
3. Os vencimentos processados são visados pelo membro do executivo responsável pelos Recursos Humanos, e pagos, em regra, por transferência bancária.
4. De acordo com a ligação das aplicações de gestão de pessoal e contabilidade, são transferidos para a contabilidade os elementos relativos a vencimentos indispensáveis ao respetivo cabimento, compromisso e processamento.

Artigo 81.º – Acumulação de funções e atividades

1. Atendendo ao princípio da exclusividade de funções públicas, não é permitida a acumulação de cargos ou lugares na administração pública, nem do exercício de atividades públicas ou privadas, salvo nas situações legalmente previstas, devidamente fundamentadas e autorizadas.
2. A acumulação de cargos ou lugares na administração pública, bem como o exercício de outras atividades pelos trabalhadores da Freguesia, depende de autorização, devendo a mesma ser solicitada, por escrito e nos termos legalmente estabelecidos, ao Presidente da Junta de Freguesia.

Artigo 82.º – Avaliação de Desempenho

A Avaliação de Desempenho dos trabalhadores da Freguesia é realizada nos termos e prazos legalmente previstos.



CAPÍTULO XIII – Apoios recebidos e concedidos

SECÇÃO I – Apoios Recebidos

Artigo 83.º – Candidaturas e Contratos

1. Compete ao órgão executivo assegurar o acompanhamento da execução de qualquer candidatura a programa ou contrato de delegação de competências.
2. O referido no número anterior é efetuado em articulação com a Secretaria, para efeitos de controlo das despesas e receitas, apresentação de pedidos de pagamento e relatórios de execução física e financeira.

SECÇÃO II – Apoios Concedidos

Artigo 84.º – Formalização do pedido de apoio

1. A atribuição de apoio é efetuada de acordo com o quadro legal de atribuições e competências da Freguesia.
2. Para além do disposto no número anterior, as regras de atribuição de apoios são preferencialmente enquadradas em regulamento próprio para o efeito.
3. Sempre que não prevista em regulamentação própria, é assegurada a existência de um dossier permanente relativo a cada entidade beneficiária, contendo os seguintes elementos:
 - a) Fotocópia do cartão de identificação fiscal;
 - b) Identificação dos representantes legais da entidade;
 - c) Declaração de situação declarativa e contributiva regularizada perante as Finanças e Segurança Social;
 - d) Fotocópia dos Estatuto ou outros de igual valor jurídico, publicados nos termos da Lei;
 - e) Orçamento e Relatório de Atividades e contas, bem como as atas de aprovação.
4. Caso exista, por parte de qualquer trabalhador ou eleito, conflito de interesses e/ou participação nos órgãos sociais da entidade beneficiária fica impedido de interferir em qualquer fase do processo de atribuição do apoio.

Artigo 85.º – Efetivação do Apoio

1. Compete ao órgão executivo acompanhar a atividade das entidades beneficiárias do apoio. Para o efeito, elabora informação onde consta a execução da atividade/projeto e atestada a efetiva aplicação dos recursos transferidos pela Junta de Freguesia para o fim deliberado.



2. Os apoios são atribuídos pela Junta de Freguesia, mediante proposta do Presidente ou Vogal da Junta de Freguesia, e aprovados em reunião de Junta de Freguesia, com a indicação da existência de cabimento, compromisso e Fundos Disponíveis.
3. A Secretaria só processa as ordens de pagamento relativas a apoios com a informação de autorização expressa do Presidente e do Tesoureiro.

CAPÍTULO XIV - DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 86.º - Violação das Normas de Controlo Interno

A violação das normas estabelecidas na presente norma, sempre que indicie a prática de infração disciplinar, dá lugar a imediata instauração do procedimento competente, nos termos do Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Central, Regional e Local.

Artigo 87.º - Dúvidas e omissões

As dúvidas e omissões decorrentes da interpretação e aplicação da presente Norma serão resolvidas através de despacho proferido pelo Presidente da Junta de Freguesia, sem prejuízo da legislação aplicável.

Artigo 88.º - Alterações

A presente Norma pode ser objeto de alterações, aditamentos ou revogações, adaptando-se, sempre que necessário, às eventuais alterações de natureza legal que, entretanto, venham a ser publicadas para aplicação às Autarquias Locais, bem como as que decorram de outras normas de enquadramento e funcionamento local, deliberadas pela Junta de Freguesia, no âmbito das respetivas competências e atribuições legais.

Artigo 89º - Norma revogatória

Com a entrada em vigor da presente Norma é revogada a Norma anterior e são revogadas todas as disposições que a contrariem ou nas partes em que a contrariem.

Artigo 90º - Entrada em vigor

1. A presente Norma entra em vigor no dia seguinte à data de aprovação pelo órgão executivo da autarquia.
2. A presente NCI deve ser publicada e divulgada nos termos habituais e na página oficial da Freguesia na Internet.



JUNTA DE FREGUESIA

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE FINAL DE EXERCÍCIO

Nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 do Artigo 10.º do Código Deontológico dos Contabilistas Certificados, emite-se a presente declaração, o contabilista certificado Nuno Miguel Guarda da Rocha, cédula profissional n.º 92218, a quem compete planificar, organizar, coordenar a execução da contabilidade e assumir a responsabilidade pela regularidade técnica, nas áreas contabilística e fiscal da Freguesia de S. Tiago dos Velhos, NIPC 507091043, do exercício do ano de 2025.

Para o efeito, declara-se como é nosso dever que:

- Não foram omitidos quaisquer documentos ou informações relevantes com efeitos na contabilidade e na verdade fiscal, designadamente;
- Não foram ocultados, omitidos, viciados ou destruídos documentos de suporte contabilístico ou sonegada informação que tenha influência direta na situação contabilística e fiscal da entidade;
- Foram transmitidos todos os compromissos e todas as responsabilidades, reais ou contingentes que afetam a situação da entidade;
- A Junta de Freguesia não tem nenhum litígio ou conflito esperado com qualquer entidade para além dos divulgados nas demonstrações financeiras;
- Não existem acordos em quaisquer instituições envolvendo compensações de saldos, restrições de movimentos de dinheiro ou linhas de crédito, para além dos divulgados;
- Não existem despesas não documentadas;
- Não existem irregularidades envolvendo os órgãos sociais que possam ter efeito relevante nas demonstrações financeiras;
- Não existem projetos ou ações em curso que possam afetar a continuidade das operações da Junta de Freguesia;
- Todas as situações que possam afetar as demonstrações financeiras e fiscais foram comunicadas em devido tempo;
- Foram cumpridos todos os preceitos e regras constantes da NCP 26 - Contabilidade e Relato Orçamental, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro;
- Foram prestados todos os esclarecimentos solicitados pelo contabilista certificado.

S. Tiago dos Velhos, 07 de abril de 2026

A Presidente da Junta,

Maria Ferreira Pereira
(Maria Ferreira Pereira)